



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Programa de Pós-Graduação em História

UNIRIO
história

FERNANDO FONTES CEPULLI

**O Antropólogo das Caveiras: Francisco Ferraz
de Macedo e os Saberes Criminológicos no
Mundo Atlântico (final do século XIX e início do
século XX)**

2022

Fernando Fontes Cepulli

O Antropólogo das Caveiras: Francisco Ferraz de Macedo e os Saberes
Criminológicos no Mundo Atlântico (final do século XIX e início do século
XX)

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em História da UNIRIO
(PPGH/UNIRIO), como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestre em
História.

Orientador: Prof. Dr. Gonçalo Rocha
Gonçalves

Rio de Janeiro

2022

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

C399 Cepulli, Fernando Fontes
O Antropólogo das Caveiras: Francisco Ferraz de
Macedo e os Saberes Criminológicos no Mundo Atlântico
(final do século XIX e início do século XX) /
Fernando Fontes Cepulli. -- Rio de Janeiro, 2022.
123p

Orientador: Gonçalo Rocha Gonçalves.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação
em História, 2022.

1. Francisco Ferraz de Macedo. 2. Criminologia.
3. Antropologia. 4. Polícia. 5. Identificação
criminal. I. Gonçalves, Gonçalo Rocha, orient. II.
Título.

Fernando Fontes Cepulli

O Antropólogo das Caveiras: Francisco Ferraz de Macedo e os Saberes
Criminológicos no Mundo Atlântico (final do século XIX e início do século
XX)

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em História da UNIRIO
(PPGH/UNIRIO), como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestre em
História.

Aprovado em:

Banca examinadora:

Prof. Dr. Gonçalo Rocha Gonçalves (Orientador)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Prof.^a Dr.^a Maria João Vaz
Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL

Prof. Dr. Marcos Luiz Bretas
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

“A história distingue-se de todas as outras ciências por ser também uma arte. A história é uma ciência ao coletar, buscar, investigar; ela é uma arte porque recria e retrata aquilo que encontrou e reconheceu. Outras ciências satisfazem-se simplesmente registrando o que foi encontrado; a história requer a habilidade para recriar.”

(Leopold von Ranke)

“Embora plenamente visível, a manifestação da identidade impermutável de quem fala e age retém certa curiosa intangibilidade que frustra toda tentativa de expressão verbal inequívoca. No momento em que desejamos dizer *quem* alguém é, nosso próprio vocabulário nos induz ao equívoco de dizer *o que* esse alguém é; enleamo-nos numa descrição de qualidades que a pessoa necessariamente partilha com outras que lhe são semelhantes; passamos a descrever um tipo ou ‘personagem’, na antiga acepção da palavra, e acabamos perdendo de vista o que ela tem de singular e específico.”

(Hannah Arendt)

CEPULLI, Fernando Fontes. **O Antropólogo das Caveiras**: Francisco Ferraz de Macedo e os Saberes Criminológicos no Mundo Atlântico (final do século XIX e início do século XX). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Rio de Janeiro. 2022.

RESUMO

A relação entre os saberes criminológicos e as instituições policiais são fontes de extensa historiografia. No entanto, o mesmo não pode ser dito sobre as pessoas responsáveis pela criação dos saberes que possibilitaram a existência de tal relação. Reconhecendo a criminologia enquanto um campo de estudos interdisciplinar que atrai o interesse de estudiosos em múltiplos países, podemos compreender a necessidade de, já no século XIX, se terem formado redes transnacionais de promoção, debate e divulgação de ideias em torno do crime e do criminoso. O objetivo desta pesquisa, portanto, é abordar as redes criminológicas no Mundo Atlântico através da figura de Francisco Ferraz de Macedo, médico e antropólogo português que cresceu e estudou no Brasil, mas cujo trajeto profissional o levou a atuar em alguns dos principais centros europeus de criminologia. Para tanto, será analisada a importância dos trabalhos de Ferraz de Macedo no desenvolvimento da ciência criminológica a nível transnacional, sua participação na modernização das práticas policiais portuguesas em fins do século XIX e início do século XX, além da sua contribuição na popularização dos estudos criminológicos para um público leitor não-especializado através da publicação periódica da *Galeria dos Criminosos Célebres em Portugal*.

Palavras-chave: Francisco Ferraz de Macedo. Criminologia. Antropologia. Polícia. Identificação Criminal.

CEPULLI, Fernando Fontes. **The Anthropologist of Skulls: Francisco Ferraz de Macedo and the Criminological Knowledge in the Atlantic World (late 19th and early 20th centuries)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Rio de Janeiro. 2022.

ABSTRACT

The relationship between criminological knowledge and police institutions are sources of extensive historiography. However, the same cannot be said about the people responsible for creating the knowledge that enabled the existence of such a relationship. Recognizing criminology as an interdisciplinary field of study that attracts the interest of scholars in multiple countries, we can understand the need for transnational networks to promote, debate and disseminate ideas around the subjects of crime and the criminal in the 19th century. The objective of this research, therefore, is to approach the criminological networks in the Atlantic World through the figure of Francisco Ferraz de Macedo, a portuguese doctor and anthropologist who grew up and studied in Brazil, but whose professional path led him to work in some of the main European centers of criminology. In order to do so, the importance of Ferraz de Macedo's work in the development of criminological science at a transnational level will be analyzed, as well as his participation in the modernization of portuguese police practices in the late 19th and early 20th centuries, in addition to his contribution to the popularization of criminological studies to a non-specialized readership through the periodic publication of the *Galeria dos Criminosos Célebres in Portugal*.

Keywords: Francisco Ferraz de Macedo. Criminology. Anthropology. Police. Criminal Identification.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1. Mapa Classificativo da prostituição no Rio de Janeiro elaborado por Ferraz de Macedo.....	23
Imagem 2. Francisco Ferraz de Macedo.....	39
Imagem 3. Requerimento de passaporte para Ferraz de Macedo e família com detalhes de sua naturalidade e residência... ..	43
Imagem 4. Capa do jornal O Dez R\$, de 6 de Setembro de 1841, mencionando o caso Mattos Lobo.....	50
Imagem 5. Medições antropométricas realizadas na prática do <i>bertillonage</i>	80

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. A formação da ciência criminológica e o percurso do cientista	15
2.1 Medicina e Antropologia Biológica	17
2.2 As múltiplas faces de Ferraz de Macedo	40
2.3 Ferraz de Macedo e o desenvolvimento das ciências criminais.....	55
3. A antropometria nas políticas públicas de identificação criminal	66
3.1 Aproximações com a antropometria Lombrosiana e a escola positiva italiana	68
3.2 Os desafios da reincidência penal e da identificação criminal	76
3.3 O Estado como agente profilático do crime e o papel da medicina na ressocialização dos presos	92
4. CONCLUSÃO.....	111
REFERÊNCIAS.....	116
Fontes.....	116
Bibliografia.....	117

1. INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objetivo principal analisar o impacto dos estudos e do percurso profissional de Francisco António Ferraz de Macedo, considerado um dos precursores da antropologia biológica em Portugal, no desenvolvimento do campo científico criminológico e antropológico em fins do século XIX e início do século XX. Buscaremos relacionar as diferentes etapas de sua vida ao desenvolvimento das ciências criminais e da instituição policial no que designamos de mundo atlântico, sobretudo no Brasil e em Portugal. Pretendemos evidenciar tanto a emergência destas áreas de estudo enquanto conhecimento primordial para a compreensão da vida nas sociedades modernas e de suas formas de organização, como a importância de se incorporar os estudos acerca do crime, do criminoso e das técnicas de identificação criminal e de atuação policial no estudo interdisciplinar do mundo contemporâneo e da natureza humana.¹

No cenário efervescente de teorias acerca da criminogênese e da elaboração de inovadoras técnicas de identificação civil e criminal da segunda metade do século XIX, a figura de Ferraz de Macedo se apresenta como dotada de grande fluidez. Tanto internamente, ao analisarmos as transformações teóricas na sua forma de analisar o crime e o criminoso ao longo da vida, quanto externamente, considerando os seus contributos na promoção de uma circulação transnacional dos saberes científicos e nas inovações técnico-institucionais na elaboração de novas práticas e perspectivas voltadas à segurança pública em diferentes países. As hipóteses a que esta pesquisa se propõe a investigar, portanto, são a de que as ideias defendidas por Ferraz de Macedo apresentam uma mudança de perspectiva teórico-interpretativa ao longo do tempo, migrando dos ideais da Escola Positivista Italiana para a defesa da formação sociológica do criminoso como defendido pela Escola Crítica Francesa e de como este caráter fluido dos trabalhos de Ferraz de Macedo resultam em uma multiplicidade pessoal e profissional cujas influências extravasam os limites dos Estados-Nação, assumindo características marcadamente transnacionais.

Figura central desta pesquisa, Francisco António Ferraz de Macedo (1845-1907) foi um autor profícuo, com grande impacto no campo científico de seu tempo, mas

¹ Como leituras introdutórias à história da criminologia, recomendamos as obras de BECKER, Peter; WETZELL, Richard F. **Criminals and their Scientists: The History of Criminology in International Perspective**. Cambridge University Press, 2006; e também de EMSLEY, Clive. **Crime, Police and Penal Policy: European Experiences 1750 – 1940**. Oxford University Press, 2007.

ainda pouco trabalhado pela historiografia, apesar de ter constituído presença importante no desenvolvimento da antropologia biológica e da criminologia no final do século XIX e início do século XX, sobretudo no meio científico de Portugal, ainda que sua ação e influência não se limitassem a este país. Macedo era português, nascido em Águeda, na região de Aveiro, tendo se formado médico no Brasil e desenvolvido estudos que dialogam com as duas mais influentes escolas teóricas do período: a Escola Sociológica Francesa e a Escola Positiva Italiana, sobretudo ao criticar algumas das bases da perspectiva do determinismo biológico lombrosiano. Através de estudos craniométricos e osteológicos, que nos fornecem material de trabalho considerável para analisar a importância da sua atuação na formação e no funcionamento dos postos antropométricos em Portugal, Ferraz de Macedo tornou-se uma figura essencial deste campo.

Estes postos foram fundamentais tanto para a análise de elaborações teóricas quanto na aplicação prática de variadas técnicas de identificação criminal que impulsionaram o processo de modernização dos campos da medicina legal, antropologia biológica, criminologia e da atuação das forças policiais no campo da identificação e investigação criminal. Ajudaram a colocar em debate questões mais teóricas, como a própria forma com que a comunidade - de modo geral, mas sobretudo a científica - deveria entender a formação do indivíduo criminoso sob um viés mais sociológico e não estritamente determinado pela sua genética. Para além das suas publicações, Ferraz de Macedo também atuou diretamente com a instituição policial portuguesa ao ser incorporado como Diretor dos Serviços Antropométricos e Fotográficos do Juízo de Instrução Criminal de Lisboa, parte da Polícia Civil de Lisboa, além de contribuir para a divulgação da ciência antropológica criminal através da direção da *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal*, uma publicação periódica editada entre 1896 e 1907. O caráter multifacetado e sua fácil adaptabilidade aos diferentes meios de atuação e comunicação do seu tempo lhe garantiram uma presença diversificada no desenvolvimento da ciência antropológica de fins do século XIX e na promoção e popularização de suas metodologias, tornando mais acessíveis a diferentes esferas sociais os fundamentos que justificam sua atuação neste meio e a importância da ciência criminológica como um todo na construção de uma sociedade moderna mais segura.

A escolha da figura de Ferraz de Macedo também se dá pela necessidade de colmatar uma lacuna historiográfica sobre as figuras atuantes no desenvolvimento de interpretações em torno do crime e do criminoso no Brasil e na Europa das décadas

finais do século XIX. Neste caso, uma figura que atuou ativamente na constituição de redes de conhecimento, divulgação de saberes, debate científico e aprimoramentos tecnológicos que impactaram, em maior ou menor grau, a vida de incontáveis pessoas em ambos os lados do oceano Atlântico. Como uma pessoa em constante movimento, que acumula conceitos e experiências desenvolvidas por estudiosos de múltiplos países do mundo atlântico, Macedo nos oferece a oportunidade de analisar a história da criminologia a partir de uma perspectiva plural. Compreendendo o campo criminológico a partir das relações intersubjetivas mantidas pelos seus membros, podemos utilizar o caráter transnacional dos estudos de Macedo na construção de uma perspectiva global do fazer histórico. Identificando, assim, o desenvolvimento da ciência criminológica como parte de um contexto multiposicional de construção do saber, que se sustenta nos esforços de pesquisadores e colaboradores de diferentes partes do mundo. Essa multiplicidade de cenários e perspectivas atuando de forma a moldar uma mesma ciência para questões regionais bastante diversas nos ajuda a perceber que a construção do saber científico se dá de forma difusa, a partir da formação de redes de comunicação e compartilhamento de ideias que não se limitam a “centros” específicos de produção do conhecimento.²

Tendo explicitado o interesse pela figura de Ferraz de Macedo, que leva este trabalho a poder ser considerado uma espécie de biografia profissional, vou adentrar mais a fundo na organização desta dissertação, que conta com dois capítulos que englobam as diferentes etapas na vida de Ferraz de Macedo e a importância de cada uma para a construção de imagem mais completa do mesmo. As principais fontes a serem trabalhadas consistirão nas diferentes produções de autoria de Ferraz de Macedo, sendo seu trabalho de conclusão de curso para obtenção do título de Doutor em medicina, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1873, a principal fonte trabalhada no primeiro capítulo. No segundo capítulo, trabalharemos tanto a *Galeria de Criminosos Célebres*³, que contou com grande participação de Ferraz de Macedo, como outras obras escritas pelo autor nos anos finais de sua vida e que apresentam relevância no campo criminológico como *Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do*

² CONRAD, Sebastian. **What Is Global History?** Princeton University Press, 2016. pp. 162-164.

³ **Galeria de Criminosos Célebres em Portugal:** História da Criminologia Contemporânea. dir. científico José Joyce; dir. científico Francisco Ferraz de Macedo; dir. J. M. Santos (Santonillo); *et al.* Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, 1896-1908. 7 volumes.

*Limoeiro*⁴, *Os Mendigos Criminosos*⁵ e, o que provavelmente é sua obra mais famosa, *Crime et Criminel*⁶ apresentada primeiramente durante o II Congresso Internacional de Antropologia Criminal, em Paris, no ano de 1889, e que recebeu depois diversas modificações e reedições ao longo da vida do autor.

Na primeira parte, iremos analisar o desenvolvimento de Ferraz de Macedo enquanto médico no Brasil, bem como seus trabalhos iniciais e os primeiros interesses científicos no estudo da condição humana e da sua formação em antropologia biológica. Nesta etapa, analisaremos o cenário médico e antropológico brasileiro a fim de compreendermos melhor as condições científicas e sociais em que Ferraz de Macedo viveu durante seu período de formação acadêmica no Brasil, além de localizar os seus estudos não apenas dentro do campo científico como também em relação à sua trajetória profissional e pessoal. Neste primeiro momento, para que possamos entender de forma aprofundada as múltiplas influências que Ferraz de Macedo teve ao longo da sua formação enquanto antropólogo, iremos observar o campo da antropologia criminal de forma mais ampla, para que possamos compreender a difusão de saberes criminológicos na Europa e no mundo atlântico, seguindo o fluxo dos debates acadêmicos e científicos que se faziam em diferentes países do mundo atlântico. Também veremos como algumas escolas tiveram maior destaque em meio ao desenvolvimento deste campo científico e faremos uma breve apresentação destas escolas e dos seus principais pensadores de modo a construir um cenário mais detalhado para o leitor acerca da ciência criminológica que se formava em fins do século XIX e início do século XX. Um mundo que não apenas teve grande influência no trabalho de Ferraz de Macedo, como também foi, sobretudo em Portugal e no Brasil, ativamente modificado por este.

Salientamos também a importância, através do estudo da obra e percurso de Ferraz de Macedo, de entendermos a América Latina como participante ativo no círculo científico que atravessa o Atlântico. O caráter transnacional do campo antropológico e criminológico também se faz presente aqui, ao mostrarmos a disparidade entre a produção científica enquanto campo de saber e a aplicação científica como política pública, já que apesar da presença de médicos, criminologistas e cientistas em terras

⁴ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. pp. 103-158.

⁵ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Mendigos Criminosos** (Notas para uma monographia). In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. pp. 231-241.

⁶ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Crime et Criminel**. Paris, Belthate & Thomas. 1892.

brasileiras, a implementação prática das metodologias consideradas "modernas" de identificação criminal então existentes não verá luz a nível governamental até as primeiras décadas do século XX, se fazendo presente antes disso quase que exclusivamente através de esforços individuais.

Na segunda parte da pesquisa, focaremos a análise nos trabalhos de Ferraz de Macedo relacionados com a promoção e desenvolvimento das ciências criminológicas em Portugal, sobretudo em relação à instalação e posterior direção do posto antropométrico na Polícia Civil da cidade de Lisboa. Analisaremos também a presença do trabalho de Ferraz de Macedo em meio aos principais debates científicos criminológicos de fins do século XIX e sua relação com as principais mudanças legais e institucionais no país, a partir de um detalhamento da trajetória profissional de Francisco Ferraz de Macedo, suas obras publicadas, presença em congressos internacionais, metodologia de trabalho, ocupações profissionais. Inicialmente iremos expor as contribuições mais diretas de Francisco Ferraz de Macedo no campo da antropologia biológica, com as suas experiências no uso da craniometria como forma de avaliar as disparidades na formação cranial de centenas de cadáveres recolhidos dos cemitérios lisboetas.

Tal recolha deu início a uma importante coleção de esqueletos identificados cujas contagens, apesar de apresentar variações, costumam estimar em, pelo menos, mil crânios e duzentos esqueletos completos identificados⁷, caracterizando uma das maiores coleções deste tipo no mundo e que, após sua doação ao Museu Bocage - hoje parte do Museu Nacional de História Natural, vinculado à Universidade de Lisboa -, abre novas possibilidades para pesquisas em osteologia humana em Portugal, ainda que um declínio no interesse da pesquisa antropométrica ao longo do século XX em contraposição ao interesse crescente na datiloscopia⁸, em conjunto com problemas estruturais sofridos pelo próprio Museu, tenham gerado novos obstáculos para os pesquisadores. Neste ponto também iremos detalhar os percursos e resultados de suas pesquisas, sua proximidade com a metodologia positivista italiana, a influência da antropometria lombrosiana no seu trabalho, bem como o impacto do seu trabalho nas políticas públicas em Portugal, principalmente no que se refere à padronização de

⁷ CARDOSO, Hugo F. V. **Elementos para a História da Antropologia Biológica em Portugal: O Contributo do Museu Bocage** (Museu Nacional de História Natural, Lisboa). *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 46, Porto (Portugal), 2006. pp. 50-51.

⁸ MADUREIRA, Nuno Luís. **A Estatística do Corpo: Antropologia Física e Antropometria na alvorada do século XX**. *Etnográfica*, Vol. VII (2), 2003. pp. 296-297.

técnicas de armazenamento de informação e identificação criminal nos postos antropométricos e enfim, sua presença nos congressos internacionais de antropologia onde apresenta uma de suas maiores obras, intitulada *Crime et Criminel*, na qual refuta, com todo o rigor científico da época, a teoria lombrosiana do atavismo como característica fundamental do delinquente nato⁹.

Ao longo de toda a pesquisa relacionaremos os assuntos abordados ao conteúdo da *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*, uma publicação periódica quinzenal que objetivava criar uma espécie de coletânea de relatos, estudos e ensaios sobre os mais famosos criminosos de Portugal, ação esta que o próprio subtítulo e editorial classifica como sendo uma contribuição à história da criminologia contemporânea. Ao todo a coleção foi reunida em sete volumes, dos quais cinco são coordenados por Francisco Ferraz de Macedo sob a função de Diretor Científico e também enquanto autor de ensaios próprios espalhados em meio à coleção. A importância de analisar a *Galeria* se auto justifica pela sua quase total ausência nos estudos historiográficos e das ciências criminais em geral, sendo difícil até mesmo o simples acesso ao seu conteúdo já que poucas editoras se propuseram a relançar este material e mesmo estas o fizeram em baixíssima tiragem, como relata o sociólogo Nuno Poiães:

“Trata-se, pois, de uma Obra singular e apaixonante que se iniciou em 1896 e se prolongou até 1908. Surgiram, entretanto, versões de difícil acesso por iniciativa de algumas editoras (v.g. In-libris, Porto, estando indisponível), existindo ainda exemplares no Centro de Documentação da Polícia Judiciária (versão parcial) e na Biblioteca Nacional de Portugal (faltando o volume V).”¹⁰

A partir das redes de comunicação, produção, divulgação e influência dos trabalhos de Ferraz de Macedo observaremos sua atuação dentro de um contexto de interação para além dos limites do Estado-Nação, observando o alcance do seu trabalho a partir das múltiplas interações sociais e profissionais que o campo científico-criminológico dos séculos XIX e XX possibilitava. Desse modo esperamos criar uma via mais clara para compreender a relevância dos contributos de Ferraz de Macedo dentro da construção de uma ciência antropológica e criminológica moderna

⁹ SOUSA, Mónica Sofia Ferreira. **Métodos e Técnicas da Antropologia Criminal em Portugal: da criação do posto antropométrico do Porto aos institutos de criminologia (1880 – 1940)**. 162 f. Dissertação (Mestrado em Criminologia). Universidade do Porto, Faculdade de Direito, Porto (Portugal), 2018. p. 97.

¹⁰ POIARES, Nuno. **Revisitando a Galeria de Criminosos Célebres em Portugal**. História da Criminologia Contemporânea (1896-1908). Politeia, vol. I – Studia Varia. Lisboa: ICPO-ISCPSI, 2016. p. 408.

enquanto campo do saber, além das suas contribuições para o funcionamento de diferentes instituições e paradigmas, passando pelo seu pioneiro estudo de antropometria humana e detalhando, de acordo com a documentação disponível para esta pesquisa, a sua presença na organização político-institucional na aplicação das ciências antropométricas pelo Estado. Veremos então como sua figura se localiza no cenário da antropologia biológica em perspectiva transnacional, nos fazendo valer dos conhecimentos preexistentes sobre sua atuação enquanto cientista português para determinarmos o quanto suas contribuições se mostram singulares quando comparadas às práticas criminológicas de outros países do mundo atlântico, como o Brasil e a Argentina.

2. A formação da ciência criminológica e o percurso do cientista

O desenvolvimento de saberes criminológicos, elaborados com o fim de analisar o crime, entender suas causas e determinar um culpado e suas motivações, são relativamente recentes, sobretudo no que diz respeito ao Brasil e a Portugal, países em que Francisco Ferraz de Macedo mais trabalhou. No caso de Portugal, um dos pontos marcantes no desenvolvimento do estudo do crime remonta à segunda metade do século XVIII, com o trabalho realizado por Melo Freire de organização de um Código de Direito Criminal que visava auxiliar as decisões judiciais em matéria penal, definindo o criminoso enquanto sujeito do direito¹¹. Já quando olhamos para a história da criminologia a partir da sua natureza médica, encontramos principalmente relatos profissionais que nos remetem ao surgimento da antropologia biológica - também chamada antropologia física - como sendo uma das primeiras vias em que podemos perceber um estudo mais centralizado no indivíduo criminoso.

Na historiografia portuguesa esta perspectiva está bem fundamentada nas obras de autores como Nuno Madureira, Ramada Curto ou Hugo Cardoso. No entanto, seus trabalhos apresentam diferentes nuances que pontuam momentos e figuras distintas como tendo maior ou menor grau de influência na formação deste campo de estudo. Apesar disso, alguns nomes são recorrentes em relação à sua importância para o reconhecimento da antropologia portuguesa e o desenvolvimento da criminologia, como Francisco Ferraz de Macedo e Bernardino Machado. Ambos tendo tido destaque nas últimas duas décadas do século XIX, Machado por ter criado a primeira cadeira de Antropologia em uma universidade portuguesa, na Universidade de Coimbra, em 1885¹², e Macedo com a revelação de sua pesquisa sobre a teoria atávica de Lombroso no II Congresso Internacional de Antropologia Criminal, em 1889, e a posterior publicação de sua obra mais contestadora que foi *Crime et Criminel*, em 1892.

No Brasil, os primeiros estudos relacionados com o crime e o criminoso têm forte ligação com a criação da atividade de médico-legal, em 1856¹³, “quando se criou, junto à Secretaria de Polícia da Corte, a Assessoria Médico-Legal, à qual cabia a

¹¹ MALDONADO, Mário Artur da Silva. **Alguns aspectos da história da criminologia em Portugal**. Instituto de Criminologia de Coimbra, Coimbra (Portugal). 1968. p. 20.

¹² CARDOSO, Hugo F. V. **Elementos para a História da Antropologia Biológica em Portugal: O Contributo do Museu Bocage** (Museu Nacional de História Natural, Lisboa). Trabalhos de Antropologia e Etnologia, vol. 46, Porto (Portugal), 2006. p. 51.

¹³ **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Decreto nº 1.746, de 16 de abril de 1856. Dá Regulamento para a Secretaria de Polícia da Côrte. Volume I, parte II, 1856. p. 101.

realização dos exames de corpo de delito e quaisquer exames necessários para a averiguação dos crimes e dos fatos como tais suspeitados”¹⁴. Esta assessoria era composta por quatro médicos, sendo dois destes membros efetivos e os outros dois professores de Medicina Legal, ocupando o cargo de consultores da assessoria e ficando a cargo da análise dos exames toxicológicos. Neste mesmo ano, visando atender à demanda dos exames médicos e à necessidade de corpos para estudos anatômicos, “foi criado o primeiro necrotério do Rio de Janeiro no depósito de mortos de Gamboa, usado até então para guardar cadáveres de escravos, indigentes e presidiários”¹⁵. À época da formação acadêmica de Ferraz de Macedo, no final da década de 1860 início de 1870, observa-se um crescimento sistemático no interesse da análise médica de cadáveres como forma de fornecer evidências que pudessem ser utilizadas no julgamento de criminosos, com a instalação de um necrotério oficial e a criação de cursos de tanatologia, a exemplo do curso ministrado Agostinho José de Souza Lima, então consultor da Polícia da Côrte, em 1879¹⁶.

A partir das experiências de Ferraz de Macedo com as culturas acadêmicas de ambos os países, analisaremos os impactos da sua formação no Brasil e as principais influências científicas na formação do seu interesse pela antropologia biológica e pelos saberes criminológicos após o seu retorno a Portugal, em 1882. Um ponto a merecer especial atenção é o caráter transnacional do seu percurso científico, tendo passado pelo Brasil, onde se formou farmacêutico e Doutor em Medicina, além de aí publicar seus estudos iniciais, e depois por vários países da Europa Central e Ocidental, sempre com intensa atividade científica. Esta perspectiva de análise nos permite entender melhor o fluxo de saberes e as correntes de interação criadas por grupos e/ou indivíduos autônomos, desconectadas das delimitações fronteiriças de cada país. O caso de Ferraz de Macedo permite descortinar como um vigor muitas vezes individual na produção e divulgação de conhecimento fomentou vínculos colaborativos que tangenciaram a necessidade de apoios governamentais.

¹⁴ FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 8. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. p. 6.

¹⁵ GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. Atualizador Hygino Hercules. 33. ed. rev. e atual., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004. p. 22.

¹⁶ *Ibidem*.

2.1 Medicina e Antropologia Biológica

Francisco Ferraz de Macedo nasceu na cidade de Águeda, na região de Aveiro, em 1845, mas viveu pouco tempo em Portugal, mudando-se com seu pai para o Brasil, aos oito anos de idade, onde se estabeleceu na cidade do Rio de Janeiro.¹⁷ Na capital do Império do Brasil, Ferraz de Macedo revelou particular interesse pelas ciências naturais e farmacêuticas. Formou-se em Farmácia no ano de 1867, na então Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (atualmente integrada à Universidade Federal do Rio de Janeiro) e posteriormente, no ano de 1873¹⁸, conseguindo também o título de Doutor em Medicina pela mesma faculdade, com monografia intitulada *Da Prostituição Em Geral, e Em Particular Em Relação Á Cidade do Rio de Janeiro: Prophylaxia da Syphilis*¹⁹. Nas páginas que se seguem, analisaremos as influências da ciência médica do seu tempo no estudo da antropologia biológica.

Os primeiros trabalhos sobre a prostituição no Brasil se iniciam pouco após o estabelecimento das primeiras faculdades de Medicina se instalarem no país, na década de 1840²⁰. Sendo inicialmente estudada por médicos sanitaristas, a prostituição é encarada pela ótica da saúde pública e do higienismo, cujos discursos possuíam um forte caráter moralista. O medo de que a prostituição afetasse as bases mais tradicionais da organização social, como a família e o pudor, são temas recorrentes nos estudos dessa época. Os esforços empregados em combater, controlar e marginalizar as prostitutas foi um fenômeno que ecoou internacionalmente neste período, afetando principalmente os maiores centros urbanos na América e Europa. A exemplo da Paris oitocentista, onde o higienista e membro do Conselho de Salubridade de Paris, Alexandre Parent-Duchâtelet, já se referia às prostitutas enquanto um grande problema sanitário da cidade, e cujas relações pessoais eram fonte de vícios e de doenças.²¹ De tal modo que, para Magali Engel, os médicos sanitaristas do século XIX constituíram os

¹⁷ SOUTO, Ricardo. **Doutor Francisco Ferraz de Macedo**: Insigne antropologista, glória máxima do Distrito de Aveiro. In: Arquivo do Distrito de Aveiro. MADAHIL, António Gomes da Costa *et al* (Org.). Volume I, Aveiro (Portugal), 1935. Periódico trimestral. p. 250.

¹⁸ SANTOS, Gonçalo. **The Birth of Physical Anthropology in Late Imperial Portugal**. In: Current Anthropology, Vol. 53, No. S5, The Biological Anthropology of Living Human Populations: World Histories, National Styles, and International Networks (April 2012). p. 38.

¹⁹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Da Prostituição Em Geral, e Em Particular Em Relação á Cidade do Rio de Janeiro: Prophylaxia da Syphilis**. Typographia Academica, Rio de Janeiro. 1873.

²⁰ PEREIRA, Amanda Gomes. **Estudos sobre prostituição**: Uma revisão da bibliografia sobre o tema e sua inserção no campo dos estudos de gênero. REVISTA HISTÓRIA - Ano 5, Volume 1, Número 1, 2014. pp. 320-321.

²¹ ENGEL, Magali Gouveia. **Meretrizes e doutores**: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. p. 54.

“primeiros disseminadores de um projeto de normatização do espaço social urbano inspirado nos padrões burgueses de modernização e progresso”²². Para além das questões morais que assolavam os sanitaristas da época, havia também uma grande preocupação com a propagação de doenças venéreas, entre as quais a Sífilis era considerada um mal particularmente importante, por ser facilmente transmitida e de difícil contenção. No Brasil dos Oitocentos, a sífilis também se alastrava rapidamente, principalmente a partir da segunda metade do século XIX quando epidemias regionais começam a sair do controle e se tornar um problema nacional²³.

Por estes motivos, o trabalho de Ferraz de Macedo pode ser considerado um dos primeiros sobre o tema da prostituição no Brasil. Neste trabalho, Ferraz de Macedo realiza uma análise histórica sobre o fenômeno e detalha de forma sistemática o seu funcionamento em fins do século XIX, bem como a sua relação com a propagação do vírus sífilítico pela cidade do Rio de Janeiro. Desse modo, além de detalhar e analisar o conteúdo, metodologia e pertinência para os estudos médicos da época da monografia de Macedo, também iremos relacioná-lo com o campo emergente da antropologia biológica, tentando descortinar a proximidade entre os seus estudos iniciais e os que mais evidentemente alavancaram seu reconhecimento profissional posteriormente. Além disso, situaremos o percurso e os trabalhos de Ferraz de Macedo no contexto da medicina brasileira no século XIX, focando principalmente nas questões mais pertinentes relacionadas com os estudos criminais.

Segundo Antunes²⁴, a imprensa especializada no Brasil de fins do século XIX apontava uma certa recorrência temática nos artigos médicos com questões que dialogavam com a moralidade sexual e familiar. O autor nos mostra que tópicos como a libertinagem, o casamento, o estupro, o aborto e a prostituição atraíam o interesse dos estudos médicos da época, estudos que buscavam elaborar métodos práticos de controle de certas mazelas que consideravam assolar, física e moralmente, a saúde da sociedade, ainda que nestes estudos o fator científico muitas das vezes se confundisse com o fator ideológico e religioso. O que era uma questão de saúde pública, portanto, não era algo neutro, uma vez que simples atos que feriam a moralidade cristã, tradicionalmente predominante no Brasil, eram comumente considerados como sendo tão patológicos

²² Ibidem p. 39.

²³ RIBEIRO, Bruna Vanessa Dantas *et al.* **Um século de sífilis no Brasil: deslocamentos e aproximações das campanhas de saúde de 1920 e 2018/2019.** Revista Brasileira de História da Mídia, São Paulo, v. 10, n. 1, jan./jul. 2021. p. 117.

²⁴ ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Medicina, Leis e Moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930).** São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. p. 166.

quanto uma doença viral e cujos tratamentos seriam então de incubência médica, evitando assim uma análise sociológica da sexualidade e da instituição familiar brasileira que buscasse entendê-las através de um espectro histórico-político-cultural mais aprofundado. A predominância do viés médico no tratamento de questões sociais não é de se espantar quando nos atentamos ao fato de que o ensino superior no país ainda era recente, tendo se iniciado apenas no início daquele mesmo século e privilegiando exatamente o campo da Medicina com a fundação da Escola de Cirurgia da Bahia, na cidade de Salvador, em 18 de fevereiro de 1808, e a Escola de Anatomia, Medicina e Cirurgia, na cidade do Rio de Janeiro, em 05 de novembro do mesmo ano.²⁵ Deste modo, a classe médica no Brasil gozava de privilégios muito particulares no que tange à sua participação nas tomadas de decisão política do país, tendo vários dos seus principais representantes mantido relações próximas com a corte brasileira durante o período imperial e atuando de forma direta e ativa na política republicana após 1889.

É exatamente dentro da temática higienista e da moral sexual nos estudos médicos que encontramos o principal trabalho de formação acadêmica de Francisco Ferraz de Macedo, intitulado *Da Prostituição em Geral, e em Particular em Relação à Cidade do Rio de Janeiro: Prophylaxia da Syphilis*. Neste trabalho, Ferraz de Macedo retrata a disseminação do vírus sífilítico na população carioca através da prostituição, contando com entrevistas a prostitutas, análises estatísticas baseadas tanto em contagem pessoal quanto em relatórios policiais e uma análise das práticas higienistas presentes nas principais cidades europeias do período, recomendando, ao fim, ações públicas para o combate profilático da doença no Rio de Janeiro e no Brasil.

Dividindo o trabalho em três grandes partes, Ferraz de Macedo começa por realizar o que chama de esboço histórico da prostituição, escrevendo breves capítulos sobre o lugar da prostituição nas grandes civilizações mediterrânicas da antiguidade. Aqui o autor passa por cenários diversos como o Egito, a Pérsia, a Grécia e Roma, além de retratar a França como grande representante da sociedade cristã ocidental, sem no entanto demonstrar muito interesse em diversificar e cotejar suas fontes históricas para as afirmações tão categóricas que realiza nestes capítulos iniciais, inclusive justificando inicialmente que, sendo esta parte meramente introdutória e complementar ao propósito central do seu trabalho, decidiu basear toda a parte histórica em uma única coleção intitulada *Histoire de la Prostitution Chez Tous Les Peuples du Monde Depuis*

²⁵ MIZIARA, I. D; MIZIARA, C. S. M. G; MUÑOZ, D. R. A **Institucionalização da Medicina Legal no Brasil**. Saúde, Ética e Justiça, 17 (2), 2012. p. 68.

L'Antiquité La Plus Reculée Jusqu'à nos Jours, publicada entre 1851 e 1854 por Pierre Dufour, pseudônimo do jornalista francês Paul LaCroix.²⁶ A primeira parte do trabalho se contenta em ser apenas um grande resumo cronológico dos principais pontos de introdução, comércio e expansão da prostituição nas civilizações antigas, sem se adentrar muito nas especificidades culturais, sociais e políticas de nenhum destes. No entanto, o autor se esforça em tentar categorizar o ato da prostituição a partir de uma divisão da mesma em três formas: a prostituição sacra, a hospitaleira e a legal. As duas primeiras formas detêm uma importância mais contextual no seu trabalho já que é a prostituição legal a que gera mais frutos para análise por ser mais facilmente encontrada nas sociedades modernas.

Outro importante elemento presente nestes capítulos iniciais do trabalho é a questão da moralidade do ato sexual extraconjugal, frequentemente apontada por Ferraz de Macedo como sendo um ato reprovável e característico de pessoas moralmente depravadas, inclusive definindo o termo prostituição como sendo “o uso da copula natural por depravação de costumes, o da copula anti-physica e o do seu arremedo por quaesquer praticas immorales”²⁷. Ferraz de Macedo liga, ao longo dos capítulos posteriores, a existência da prostituição a uma possível incapacidade biológica de certos indivíduos em seguir as regras éticas e morais da sociedade dita civilizada. Podemos ver esta ligação na segunda parte do trabalho, intitulada *Tentativa Histórica da Prostituição: Desde os - suppostos - primitivos habitantes do Brazil, e com especialidade os habitantes do Rio de Janeiro, até hoje*²⁸, em que Ferraz de Macedo constrói uma etnografia primitiva do Brasil ao longo dos primeiros séculos de colonização portuguesa. Nesta parte, o autor relata as principais características dos povos nativos do Brasil em relação às suas formas de se relacionar entre si e com o outro, em especial no que tange aos tamoios e tupinambás, os quais afirma compartilharem basicamente dos mesmos costumes e tradições por motivos de proximidade geográfica e parental. Segue-se então a origem da prostituição no Brasil, assente nas influências culturais de diversos imigrantes europeus que chegaram ao longo dos anos trazendo diferentes tipos de vícios e costumes imorais, como no trecho em que diz que:

“Crescia de ponto a desmoralisação incrementada pelos costumes depravados de povos heterogeneos que aqui chegavam: Hespanhoes, Portuguezes,

²⁶ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Da Prostituição Em Geral, e Em Particular Em Relação á Cidade do Rio de Janeiro**: Prophylaxia da Syphilis. Typographia Academica, Rio de Janeiro. 1873. p. 5

²⁷ Ibidem, p. 4.

²⁸ Ibidem, p. 47.

Inglezes, Francezes, Hollandezes e muitos. Os Hespanhoes, escravizando, deprimindo barbaramente os Indios, e obrigando-os a annuirem a seus desejos desenfreados; os Portuguezes, a par da oppressão da liberdade, deixando livremente aos colonos e deportados por sentença abusar da ingenuidade das naturaes, tambem consentiam a pratica libidinosa entre si e os proprios colonos; os Inglezes, entregues ao prazer das taças e dos banquetes, dando exemplos da perfeita orgia, como a de Cook; os Francezes, abraçando os Indios com o doce riso nos labios e deleite nas fallas, iam-lhes implantando, a par da escravidão, o veneno da prostituição, de que vinham eivados e saturados do velho mundo no seculo XVII; os Hollandezes, embora rudes de trato, incomparaveis na abstinencia, não deixavam de fornecer tambem o seu contingente pernicioso para os bons costumes, - o libertino, o devasso Willem Schouten e seus soldados são o prototipo de descaveirada immoralidade. Seriam infinitos os exemplos se de todos me quizesse occupar e os limites deste trabalho comportassem meus desejos.”²⁹

Neste trecho o autor fala principalmente dos séculos XVI e XVII, mas é no início do século XIX, durante o período joanino, que Ferraz de Macedo aponta haver um marco no crescimento da prostituição na cidade do Rio de Janeiro, à época capital e maior centro urbano do Brasil. A vinda da família real ao Brasil com Dom João VI trouxe também uma parcela da nobreza portuguesa que nada possuía de casta e equilibrada, tornando-se a sociedade carioca um reflexo das luxúrias, dos desejos e dos atos sexuais que desafiavam os limites da moral cristã praticadas ao conhecimento de todos pelos membros mais abastados da elite política e econômica da cidade.

É sabido que a vinda da família real portuguesa ao Brasil trouxe consigo grandes mudanças para a sociedade brasileira de então, impactando os cenários cultural, social, político, artístico e tantos outros, no entanto, pouco se fala do impacto migratório que tal decisão gerou. A presença da corte portuguesa no Brasil, e mais especificamente no Rio de Janeiro, gerou uma série de novos investimentos em ofertas de serviços e produtos que não existiam anteriormente, muito por conta das proibições impostas pelas sanções produtivas e desenvolvimentistas que a metrópole portuguesa impunha às suas colônias ultramarinas. Tal crescimento, porém, não pôde ser plenamente preenchido apenas com a presença da corte - por mais extensa que esta fosse - e da parcela de nobres que acompanharam o rei de Portugal nesta travessia transatlântica. Surgiu então um vácuo na oferta de serviços que não acompanhava a demanda crescente da população local pelos lazeres e prazeres do Velho Mundo. Com isso, temos um crescente fluxo de imigrantes europeus, legais ou não, que vêm ao Brasil em busca de novas oportunidades de trabalho e de terras. A imigração de portugueses envolveu também pessoas com intuito de desenvolverem atividades ilegais, uma vez que a nova e

²⁹ Ibidem, p. 67.

ainda muito precária estrutura de policiamento e fiscalização brasileira, durante o período joanino e mesmo em grande parte do período imperial, tornava a atividade criminosa consideravelmente mais fácil de ser praticada na capital brasileira do que na maioria dos grandes centros urbanos da Europa.

Ferraz de Macedo estabelece que, a partir de 1845, já se podia dividir a prostituição na cidade do Rio de Janeiro em três categorias: a das prostitutas aristocráticas e orgulhosas (1ª ordem), as de sobradinhos e rótulas (2ª ordem) e o que ele chama de escória (3ª ordem), como evidenciado na Imagem 1. Nessa distribuição, as prostitutas de 1ª ordem seriam as responsáveis por servir os “homens sérios”, as de 2ª ordem serviriam os homens que se encontravam em um meio termo entre a pobreza e a “bonança” e as de 3ª ordem a homens “de uma baixeza indescritível”. O trabalho aponta que os grandes focos do trabalho de prostituição na cidade se davam nos bailes e nos teatros chamados semi-licenciosos, que se mostravam como o epicentro da prostituição. Dando exemplos como o Hotel Pharoux, o Chico Carço e os bailes do Rochado e do Ângelo, o trabalho procede a um mapeamento da prostituição na cidade, notando a influência de hotéis e hospedarias neste meio, uma vez que, assim como os bailes e os teatros, alguns destes espaços também funcionavam como casas de jogos e bebidas.

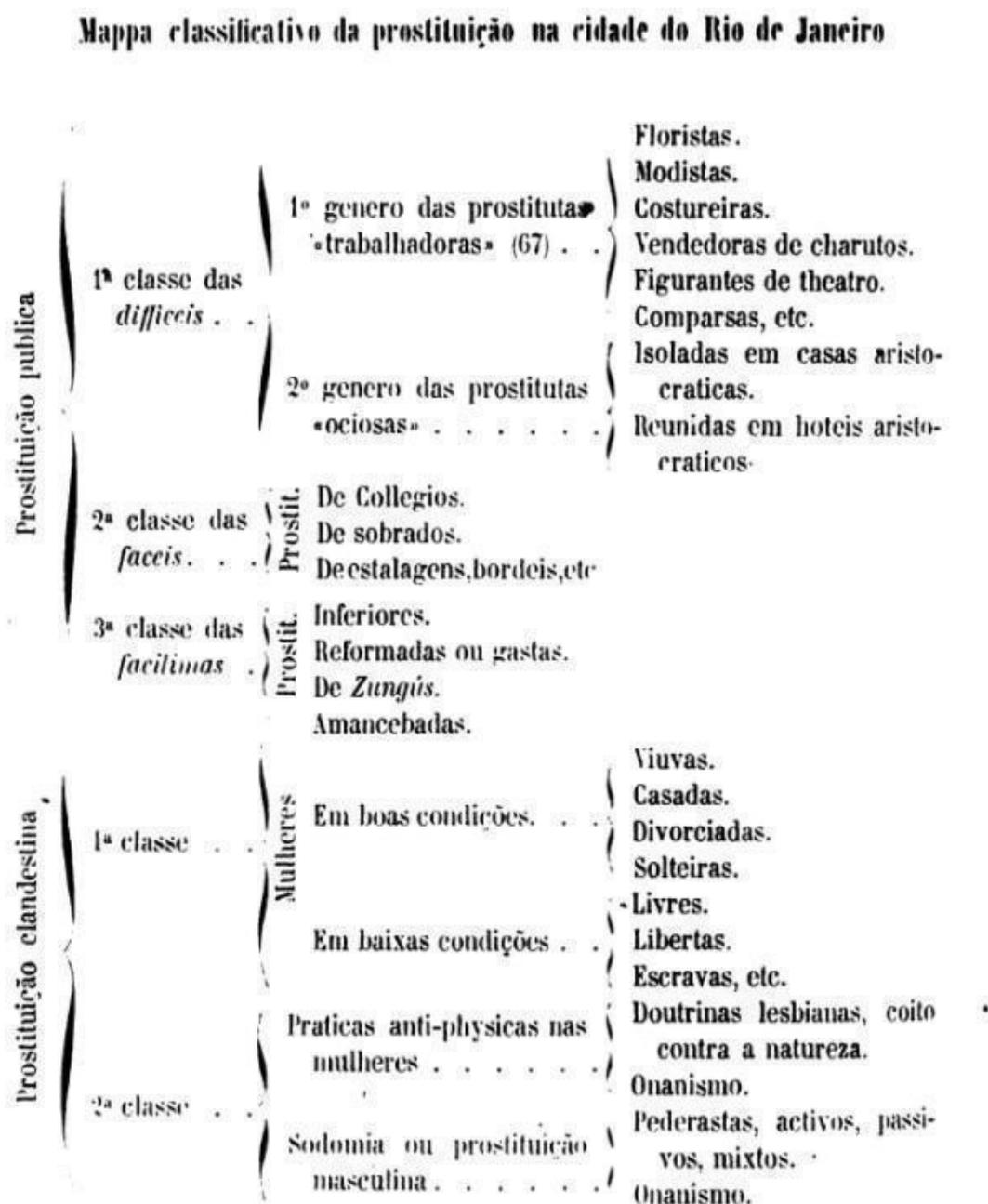
Uma interessante observação destacada por Ferraz de Macedo faz menção ao desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, chefe da polícia da côrte do Rio de Janeiro nos anos de 1852 a 1853 e à sua ação sobre a prostituição na cidade. O chefe da polícia tentou reunir em livro as inscrições de todas as prostitutas públicas³⁰ do Rio de Janeiro que tinha conhecimento e, segundo Ferraz de Macedo, de forma até bem sucedida, já que “pôde o illustrado chefe de polícia conseguir a inscrição relativamente completa, das prostitutas públicas existentes então”³¹. Tal levantamento teria como função primária regulamentar a prostituição pública no Rio de Janeiro, possibilitando ao Estado controlar tanto as zonas de atuação das prostitutas na cidade, colocando-as em espaços que permitissem um maior controle policial, quanto a propagação de doenças

³⁰ Ferraz de Macedo faz uma diferenciação esquematizada através de um mapa classificativo entre as prostitutas públicas e as clandestinas que nos é apresentado na página 74 da sua obra *Da Prostituição Em Geral, e Em Particular Em Relação á Cidade do Rio de Janeiro: Prophylaxia da Syphilis*. Resumidamente as prostitutas públicas seriam as que oferecem os seus serviços em casas especializadas ou locais próprios para a prostituição e ganham o seu sustento com esta profissão, enquanto que as clandestinas seriam as prostitutas eventuais, que se aproveitam do momento e da sua condição social para realizar relações sexuais extraconjugais.

³¹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Da Prostituição Em Geral, e Em Particular Em Relação á Cidade do Rio de Janeiro: Prophylaxia da Syphilis**. Typographia Academica, Rio de Janeiro. 1873. p. 71.

venéreas destas para a população geral através de medidas médicas e sanitárias obrigatórias.

Imagem 1 - Mapa Classificativo da prostituição no Rio de Janeiro elaborado por Ferraz de Macedo



Fonte: MACEDO, Francisco Ferraz de. *Da Prostituição Em Geral, e Em Particular Em Relação á Cidade do Rio de Janeiro: Prophylaxia da Syphilis*. Typographia Academica, Rio de Janeiro. 1873. p.74.

O resultado deste trabalho, entretanto, não chegou a render os frutos esperados, uma vez que:

“Esse trabalho, pois, producto de incansaveis esforços, de muitas vigílias e serios estudos do circumspecto desembargador, foi para a camara municipal; lá se demorou largo tempo: depois deu ocasião a repetidas *notas* de parte a parte, e por fim a retirada da policia deste valioso cidadão atirou ao abysmo do esquecimento o seu inaudito esforço! Hoje, querendo eu apresentar a cópia desse importante trabalho aqui, foi-me impossivel encontral-o, tanto na policia como na camara municipal.

Isto que levo dito foi-me minuciosamente referido pelo mesmo exm. sr. desembargador A. J. de Siqueira, preso ao leito e debaixo das dolorosas sensações que lhe são trazidas por terrível enfermidade.”³² (grifo do autor)

Apesar da tentativa do desembargador Alexandre de Siqueira não ter ido adiante, seus esforços parecem ter inspirado Ferraz de Macedo a entender a prostituição enquanto um fenômeno social perene e que, portanto, deveria ser tratado com especial atenção pelas políticas públicas, especialmente as sanitárias. Também observamos neste trabalho fatores cruciais que nos ajudam a entender o percurso profissional futuro de Francisco Ferraz de Macedo, já que o mesmo nos revela uma relação de proximidade ideológica e de certa forma política com a polícia, que vê como importante instituição de preservação da moralidade e dos valores tradicionais que impediriam o declínio e a desordem da sociedade. De fato são constantes os elogios públicos que faz à instituição policial na sua obra, mostrando conseguir acesso a documentos e levantamentos estatísticos ligados à ação da polícia, dados que seriam muito difíceis de se obter sem essa relação de proximidade com a instituição policial. A capacidade coercitiva da polícia já se mostrava, em fins do século XIX, como uma ferramenta valiosa para a obtenção de informações pessoais sobre os cidadãos se utilizando da justificativa de segurança pública. Reunindo fichas com informações físicas, endereços residenciais e até históricos de doenças e prisões, a polícia apresentava uma fonte ainda pouco explorada pelos cientistas para a realização de análises sociológicas e estatísticas da vida urbana. Tendo percebido isto, Ferraz de Macedo se utilizará desta rica fonte de informação para complementar muitos dos seus estudos posteriores sobre antropologia biológica, como em *Crime et Criminel*³³ e, principalmente, em *Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro*³⁴.

³² Ibidem.

³³ MACEDO, Francisco Ferraz de. *Crime et Criminel*. Paris, Belhate & Thomas. 1892. p. 115.

³⁴ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. pp. 103-158.

No terceiro capítulo de sua obra, Ferraz de Macedo faz uma defesa própria da necessidade de regulamentação de prostitutas públicas nas sociedades civilizadas, pois “quanto maior for o seu número, tanto mais garantida está a sociedade dos insultos feitos à moral e à honestidade, porque elas diminuirão o algarismo das prostitutas clandestinas e amortizarão a sodomia”³⁵. Seus argumentos passam por diferentes vias, contemplando necessidades fisiológicas, civis, intelectuais e morais para justificar a importância da prostituição³⁶. Ao que parece, Ferraz de Macedo acreditava haver uma relação direta e inversamente proporcional entre o número de prostitutas públicas e clandestinas em um mesmo espaço de atuação. Ao se utilizar então da presença de prostitutas públicas como uma espécie de tampão ao surgimento de prostitutas clandestinas, que pela sua própria condição de mulheres de família e/ou de renome não podem ser abertamente tratadas como tal pelo Estado, Macedo admite a possibilidade de que eventos externos controlados podem interferir nas decisões que levariam as pessoas a cometerem atos considerados excessivamente arriscados, como o de se expor a uma doença venérea. Esta interpretação aproxima Ferraz de Macedo da ideia de que as pessoas possuem um certo predomínio nas escolhas dos seus atos, ao ponto em que os seus desejos e vontades não são guiados meramente por questões genéticas, mas levam em consideração as condições sociais e interpessoais em que cada indivíduo se encontra.

Ao final deste mesmo capítulo, Ferraz de Macedo nos apresenta outra contribuição dos esforços policiais para o seu trabalho. Com o apoio de diferentes membros da polícia do Rio de Janeiro, Ferraz de Macedo montou um arrolamento das prostitutas públicas na cidade no ano de 1872. Neste estudo estão contidas as nacionalidades, locais de residência, idade e a quantidade de prostitutas públicas em cada bairro com o objetivo de elaborar um retrato social da prostituição legal na cidade do Rio de Janeiro. O autor reforça a importância da cooperação policial no processo da coleta destes dados, em especial no apoio dos subdelegados e inspetores de quartelão que realizavam o levantamento de dados de porta em porta ao redor das diferentes freguesias. Ao detalhar a metodologia da sua pesquisa, o autor explicita os seus esforços em dar início a uma relação necessária com a organização policial a partir de amigos e

³⁵ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Da Prostituição Em Geral, e Em Particular Em Relação á Cidade do Rio de Janeiro**: Prophylaxia da Syphilis. Typographia Academica, Rio de Janeiro. 1873. p. 126

³⁶ Ibidem, pp. 124-127.

conhecidos de renome para realizar esta pesquisa de forma segura e eficaz, como podemos ver no trecho em que diz:

“Perguntei-me, durante alguns dias, *quem me poderia socorrer e que estivesse nas condições da exigência que o assumpto pedia*; e concluí que era a polícia a mais autorisada. [...]

Comecei immediatamente a pôr em exercicio os meios de mover a ardua tarefa: fui apresentado por aquelles amigos a alguns srs. subdelegados, os quaes, depois de lhes serem expostos os meus designios, espontaneamente me ofereceram a sua coadjuvação. Outros subdelegados com quem tomei conhecimento, já por meio da *apresentação* de varios amigos, já por me dirigir directamente a elles, da mesma sorte se dedicaram e completaram os meios necessarios para o meu empenho, ora passando-me circulares para os srs. inspectores de quarteirão (aos quaes devo altas finezas), ora directamente fallando e empenhando-se com elles para me auxiliarem.

Depois de chegar a este ponto, era só com os inspectores que eu me tinha de entender e trabalhar; e assim aconteceu, com muito raras excepções.”³⁷ (grifos do autor)

Após apresentar o seu arrolamento, Ferraz de Macedo passa para a terceira e última parte da sua monografia, onde se utiliza das informações previamente coletadas para analisar mais diretamente o problema da Sífilis na cidade do Rio de Janeiro. Esta doença venérea é classificada por ele como a principal “moléstia” a afligir as prostitutas públicas da cidade, destacando que, até aquele momento, o único meio profilático aplicado nos grandes centros urbanos europeus que se mostrou efetivo em algum grau foi o “exame sanitário periódico, feito por médicos às meretrizes públicas em casa especial e comum, ou no domicílio das próprias prostitutas, debaixo das instruções de um regulamento emanado da polícia”³⁸. Ao aprofundar a análise do cenário médico europeu de controle profilático da sífilis, Ferraz de Macedo afirma ser comum que hajam diferentes regulamentos policiais para diferentes cidades, a fim de que as ações sanitárias e policiais estejam de acordo com os costumes e as leis específicas de cada região, de modo que, de maneira geral, os países que adotavam tal estratégia profilática geralmente incumbem também à instituição policial a responsabilidade em supervisionar, controlar e regulamentar a prática da prostituição nestes mesmos locais.³⁹

Antes de expôr sua própria opinião, Macedo nos mostra algumas das diferentes propostas de medidas profiláticas já apresentadas por outros médicos e estudiosos do tema, como a controversa vacinação por meio das secreções purulentas de pessoas

³⁷ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Da Prostituição Em Geral, e Em Particular Em Relação á Cidade do Rio de Janeiro**: Prophylaxia da Syphilis. Typographia Academica, Rio de Janeiro. 1873. p. 134.

³⁸ Ibidem, p. 178.

³⁹ Para uma análise semelhante feita na cidade do Porto, numa data próxima ao do estudo de Macedo, cf. AZEVEDO, Francisco Pereira de. **História da Prostituição e Polícia Sanitária no Porto**. Porto: F. Gomes da Fonseca, 1864.

sifilíticas, processo que convencionou-se chamar de "sifilização", ou a proposta de emissão de carteiras e certificados de saúde obrigatórios para os cidadãos, ambas apresentadas pelo médico francês Charles-Paul Diday⁴⁰. O médico belga Constantin Crommelinck⁴¹ também é citado como tendo proposto a utilização de um sabão especial que prometia impedir a proliferação da sífilis, apesar de Ferraz de Macedo ironizar a eficácia real deste método. O médico e político francês Émile Combes⁴² também aparece aqui a partir de sua apresentação no Congresso Internacional de Medicina, realizado em Paris no ano de 1867, em que propunha um novo tipo de hospital. Especialmente climatizado, manteria uma temperatura controlada o ano todo maximizando as chances de recuperação dos sifilíticos, além de dispor de equipamentos especiais para tratamentos hidroterápicos a fim de evitar os impactos negativos na recuperação dos pacientes provocados pelo frio do inverno europeu. Apresentadas as diversas propostas para o combate da Sífilis, Ferraz de Macedo conclui que a polícia sanitária se mostrava, ao mesmo tempo, como a alternativa mais prática, uma vez que a grande maioria dos Estados já possuía instituições policiais estruturadas, regulamentadas e financiadas pelo poder público, e também a mais eficaz exatamente pela sua capacidade de aplicar as leis sanitárias a todas as partes da sociedade. Isso ocorria especialmente em locais cuja presença médica estaria impossibilitada por motivos diversos, como no caso de altos níveis de violência ou de simples resistência social à aplicação das leis. Um elemento recorrente ao longo de todo o trabalho de Ferraz de Macedo, e especialmente reforçado neste último capítulo, é o esforço do autor em conectar as funções médica e policial. O estudo termina notando que, até a data de publicação, não havia nenhuma medida profilática contra a propagação da sífilis sendo aplicada de forma sistemática na cidade do Rio de Janeiro.

O estudo empreendido por Ferraz de Macedo durante seus anos de formação em medicina no Rio de Janeiro constitui um exemplo, particularmente precursor, do crescente interesse médico-acadêmico brasileiro não apenas na compreensão e combate à sífilis, e dos comportamentos criminais ou moralmente criticáveis, mas também da

⁴⁰ Charles-Paul Diday (1812-1894) foi um médico francês que atuou majoritariamente na cidade de Lyon. Especializado em doenças venéreas, é mais conhecido pelas suas pesquisas relacionadas ao vírus sifilítico.

⁴¹ Constantin Pierre Crommelinck (1814-1884) foi um médico belga conhecido pelos seus trabalhos no campo da psiquiatria, apesar de ter trabalhado com diferentes áreas médicas ao longo da carreira. Foi fundador da revista *Annales de médecine légale, d'hygiène publique et privée et de maladies mentales*.

⁴² Émile Justin Louis Combes (1835-1921) foi um médico e político francês. Como médico se especializou em doenças venéreas, tendo predileção nos estudos relacionados ao tratamento e à prevenção da sífilis. É mais conhecido, no entanto, por ter ocupado o posto de Primeiro Ministro da França entre os anos de 1902 e 1905.

importância da identificação civil na aplicação de políticas públicas de saúde e segurança pública. Muito antes da criação e aplicação a nível nacional de um registro geral de cidadão brasileiros, tendência que vai partir inicialmente da identificação criminal, este trabalho, ao advogar a inscrição individual das prostitutas e o estudo da prostituição a partir destes registros, revela o início do interesse de Ferraz de Macedo com os indivíduos, os seus corpos e os seus comportamentos na explicação do crime e das formas de o enfrentar.

Para além dos aspectos de proximidade que este trabalho traz com relação aos seus objetos de estudo futuros, nos ajudando a olhar para sua trajetória profissional através de uma lente um pouco mais ampla, a sua maior contribuição dá-se justamente na evidência da crescente importância, ainda que de forma lenta e indireta, dos registros civis e criminais do Estado e suas instituições na aplicação de políticas públicas diversas, tanto no que tange à questões de saúde quanto educação e segurança pública, bem como na agência da polícia enquanto instituição ativa e participativa do desenvolvimento científico e criminológico nos Estados contemporâneos. O estudo evidencia como as instituições policiais se mostravam atuantes no recolhimento de informação envolvendo as populações urbanas, úteis na elaboração de análises estatísticas essenciais para múltiplos campos do saber acadêmico, além de possibilitar uma melhor compreensão da organização pública e das características demográficas de espaços complexos

Por outro lado, também podemos entender este trabalho inicial de Ferraz de Macedo, como uma tendência do rompimento metodológico que alguns médicos vinham apresentando do restante da academia médica brasileira, cujos estudos eram muito focados nas análises laboratoriais mais tradicionais e de cunho puramente patológico, muitas vezes ignorando os aspectos sociais e outras perspectivas interdisciplinares na compreensão de problemas estruturais das sociedades carioca e brasileira. Este fato foi inclusive criticado por Ferraz de Macedo nas páginas iniciais da sua monografia, ao dizer que faltavam informações especializadas sobre as condições de vida e de saúde das prostitutas cariocas, além de ressaltar múltiplas vezes a seriedade e utilidade do seu trabalho tanto para o estudo da sífilis como para tentar evitar as reprovações morais que a simples escolha da prostituição como tema de pesquisa já incitaria em outros estudiosos.

Uma mudança mais radical na metodologia de estudo e análise das questões de saúde pública no Brasil só viria com a figura de Nina Rodrigues, médico maranhense

que se destacou na última década do século XIX com seus estudos pioneiros sobre raça e questão social do negro no Brasil, tendo sido homenageado em 1906 com a fundação do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues por ocasião de sua morte. A figura de Nina Rodrigues, em particular, nos serve como interessante vertente de análise da introdução de novas técnicas e tecnologias antropométricas na medicina e na polícia brasileira. Através da incorporação das práticas do cenário antropológico europeu no que tange ao problema da identificação criminal, Rodrigues coloca em prática os estudos antropométricos de Lombroso, as teorias antropológicas de Ferri e os conceitos mais modernos da análise craniométrica. Formado no mesmo espaço acadêmico-cultural de Ferraz de Macedo, se apropriando dos mesmos referenciais teóricos, participando dos mesmos congressos internacionais e também tendo suas pesquisas publicadas na França⁴³, Nina Rodrigues pode ser visto como um continuador desta linhagem intelectual médico-antropológica posta em prática por Macedo, porém cujo desenvolvimento se voltou muito mais ao Brasil.⁴⁴

Seus trabalhos aproximaram a Medicina Legal da Antropologia e promoveram um aprofundamento nos estudos biodeterministas da condição humana com a incorporação dos saberes sociológicos a este campo. Em termos práticos, Nina Rodrigues propôs uma reformulação nos conceitos de responsabilidade penal, nos exames médico-legais e defendeu também a adoção de perícia psiquiátrica não apenas nos manicômios como também nos tribunais como forma de averiguação da condição de degeneração mental do réu como fator central ou não no crime a ser julgado. A criminologia positiva, da qual Nina Rodrigues tanto se debruça, passa a possuir nesta época um papel marcadamente relevante na manutenção e naturalização das desigualdades sociais, pois, assim como nos trabalhos de Ferraz de Macedo, Nina Rodrigues também carrega as marcas do racismo colonialista que sustentam a figura do criminoso como o não-branco ou, ao menos, o não puramente branco. Por este motivo é comum que encontremos nos seus estudos certos pontos de intersecção que se assemelham aos estudos de antropologia biológica realizados por Ferraz de Macedo, por exemplo os esforços em achar o fator externo contido nas características fenotípicas do

⁴³ Seu trabalho intitulado *Mestiçagem, degenerescência e crime*, foi originalmente publicado em Paris como **Métissage, dégénérescence et crime**, pelos *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, v.14, n.83, em 1899.

⁴⁴ Cf. RODRIGUES, Raimundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, 95p. ISBN 978-85-7982-075-5. (Trabalho original publicado em 1894); e também RODRIGUES, Raimundo Nina. **Mestiçagem, degenerescência e crime**. História, Ciências, Saúde-Manguinhos [online]. 2008 (original de 1899), v. 15, n. 4 [Acessado 20 Dezembro 2021], pp. 1151-1180.

criminoso, evitando ao máximo classificá-los como puramente brancos. Em outros casos vemos a defesa aberta e direta de medidas eugenistas tão pouco contestadas no meio acadêmico de fins do século XIX e que tendem a atribuir como medidas de contenção ou de profilaxia do crime o aumento no controle racial da população, fator que também tende a mover os estudos raciais de Nina Rodrigues em provar a tendência de negros e mestiços para a vida delituosa.

Em *Mestiçagem, Degenerescência e Crime*⁴⁵, vemos Rodrigues se utilizando da metodologia de análise antropométrica, sobretudo em relação às medidas do crânio como forma de compreender a capacidade de raciocínio e inteligência de um indivíduo, a fim de determinar o grau de influência que a degeneração atávica possuiria na prática criminosa. Uma de suas principais conclusões se dá na importância da mestiçagem como fator degenerativo da humanidade, conclusão que também ecoa nos estudos de Ferraz de Macedo, Lombroso, Bertillon e outros adeptos das ciências criminais positivistas de então. Pois sendo a mestiçagem um fator de contribuição para a degeneração da espécie humana, a culpa pela prática de crimes e pela sua incapacidade de se adequar às normas da vida civilizada seria menos sua do que dos seus progenitores e, portanto, tal pessoa não poderia ser julgada e penalizada como uma pessoa normal, devendo ter penas atenuadas e maior vigilância psicológica e psiquiátrica.

No caso de Ferraz de Macedo, podemos observar exemplos em diferentes obras ao longo da sua vida, como é o caso de *Crime et Criminel*, obra resultante de um longo estudo craniométrico iniciado em Lisboa no ano de 1882 e na qual Macedo cita o problema na reprodução humana interracial, alegando que os filhos nascem sempre mais fracos e debilitados, física e mentalmente, quando ao menos um dos pais é negro⁴⁶. Anos depois, com o artigo intitulado *O Crime da Esperança*⁴⁷, o autor fala a respeito de Adriano Joaquim Moreira, preso em 1897 pelo assassinato de Antonio Baptista Costa, um ajudante de farmácia que trabalhava na Rua Esperança da cidade de Lisboa, dizendo o seguinte:

“Julgo imprescindível começar por dizer que Adriano é considerado como pertencendo a descendentes de côr e raça branca. esta declaração faz pôr de parte toda a idéa da possibilidade das suas suturas craneanas poderem estar

⁴⁵ RODRIGUES, Raimundo Nina. **Mestiçagem, degenerescência e crime**. História, Ciências, Saúde-Manguinhos [online]. 2008 (original de 1899), v. 15, n. 4, pp. 1151-1180.

⁴⁶ MACEDO, Francisco Ferraz de. *Crime et Criminel*. Paris, Belthate & Thomas. 1892. pp. 196-197.

⁴⁷ MACEDO, Francisco Ferraz de. **O Crime da Esperança**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume II, 1897. pp. 153-167.

physiologicamente synostosadas aos 19 anos, phenomeno accetivel sem graves prejuizos psycho-sociologicos em raças atrazadas. este facto ocorre em varios exemplares da mesma idade oriundos da Africa e da Oceania, e nos de outros povos de côr, onde no dizer de Gratiolet os individuos envelhecem mais cedo do que os brancos, porque tambem mais cedo atingem a juventude”⁴⁸

e em:

“Quem está habituado a examinar em craneos milheiros de suturas synostosadas, e conhece *de ver* e *de sentir* as orlas callosas das synostoses de *alguns individuos* velhos europeus, encontra na coronal de Adriano o typo classico. E igualmente, alguns exemplares da Africa e da Oceania, mesmo de jovens, posto que não tanto como Adriano, costumam *às vezes* apresentar identico phenomeno de precocidade e forma de synostose. Em face d’esta ultima approximação, os traços geometricos craneanos, e a orla da coronal do observado, levariam perfeitamente qualquer anthropologista mesmo experimentado a confundir este craneo com o de um africano, ou senão com o de um procedente da Oceania. O phenomeno em raça europêa é com certeza dos mais extraordinários, e dos mais raros que eu tenho presenciado.”⁴⁹ (grifos do autor)

Nestes trechos, Ferraz de Macedo aponta Adriano como uma exceção étnica, pois apesar de ser branco, suas características cranianas mais se pareceriam com as de um africano. Se utilizando desta argumentação, na qual se baseia em análises craniométricas que se por um lado parecem muito objetivas, como na medição das suturas cranianas e da forma geral dos seus ossos, em uma espécie de análise frenológica, por outro o autor termina por dizer que sua conclusão é, em suma, resultado de interpretação dependente da “vista do observador experimentado, e não é de facil apresentação áquelle que o não seja”, pois “se todos o podessem facilmente ver, passaria a ser facto teratologico, que reclamava differente exposição e valor”⁵⁰. Ou seja, mesmo nos factores de aproximação étnica sensíveis na craniometria do assassino Adriano com a de populações negras da África ou de qualquer outra etnia não-branca, a interpretação de um cientista positivista experiente ainda seria crucial na sua constatação, criando barreiras de análise que se tornam grandes armadilhas no campo antropológico criminal por requererem uma quebra muito acintosa do *habitus* científico-acadêmico convencional para serem desafiadas. A leitura colonialista e estruturalizada do racismo nas sociedades dos oitocentos, várias das quais carregavam o jugo da escravidão negra como um estigma ainda fresco na sua história recente, orienta a antropologia biológica e as ciências criminais da virada do século XIX para o XX, de modo que tais influências

⁴⁸ Ibidem, p. 160.

⁴⁹ Ibidem, p. 161.

⁵⁰ MACEDO, Francisco Ferraz de. **O Crime da Esperança**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume II, 1897. p. 161.

de caráter puramente ideológico avançam sobre as fronteiras dos Estados, impregnando a prática científica ao longo do Atlântico em ações que podem parecer meramente técnicas, mas que carregam em si a marca do poder político e cultural dos seus locais de origem.

Em um segundo momento do mesmo artigo de Ferraz de Macedo, vemos também uma aproximação com o caráter eugenista da ciência positivista do final do século XIX, ao apontar que o assassino Adriano seria um degenerado, pois o desenvolvimento de suas funções biológicas teriam sido limitadas por anomalias genéticas geradas pela idade avançada de seu pai no momento da concepção e também pela presença de sinostoses⁵¹ precoces das suas suturas cranianas. Aqui chama atenção o afastamento de Ferraz de Macedo em relação à importância da formação socioeducacional de Adriano no resultado final de suas ações, já que apesar da sua ótima educação e boas relações ao longo da vida, sua predisposição à tomada de decisões violentas e irresponsáveis nunca foi alterada, daí apontando que degenerados orgânicos não possuiriam a opção de cura definitiva na sua visão, devendo ser sempre mantidos em locais separados da sociedade e sob constante supervisão. Além disso, Ferraz de Macedo reitera que pelo fato da degenerescência de Adriano ter origem genética, sua descendência também apresentaria traços degenerativos, motivo pelo qual acredita ser importante que o governo exercesse um controle da natalidade destes indivíduos.

Este biodeterminismo comum nos trabalhos de Ferraz de Macedo, é igualmente defendido no Brasil por Nina Rodrigues que entende a lógica penal do livre-arbítrio como injusta, ou seja, para ele não seria possível pressupor que todos os seres humanos possuíssem a mesma capacidade de escolha e responsabilidade sobre os seus atos pois a liberdade de ação não passaria de uma ilusão quando comparada aos traços biológicos que delineiam os indivíduos na sociedade. Para Nina Rodrigues, os indivíduos não teriam o mesmo poder de decisão sobre seus atos de violência e crime, pois tais vontades e pensamentos seriam naturalmente orientados pelo desenvolvimento psicológico daquela pessoa, o que, invariavelmente se apresentaria de forma diferente para cada etnia, visto que o mesmo acredita que a diversidade étnica da espécie humana resulta dos diferentes caminhos do desenvolvimento biológico no processo evolutivo. Esta é a visão que Nina Rodrigues se utiliza para contestar a prisão como um

⁵¹ Sinostose é o processo de fusão entre dois ou mais ossos com o desaparecimento da articulação localizada entre eles.

mecanismo efetivo de reforma social quando aplicada despretensiosamente sobre a população criminoso, uma vez que as pessoas biologicamente predispostas para a vida delituosa deveriam ser categorizados primeiro enquanto degenerados cujos atavismos dependem de acompanhamento médico psiquiátrico para, talvez, reduzir os estigmas viciosos que o impossibilitam de viver pacificamente em sociedade, já que uma completa ressocialização seria algo inviável num organismo invariavelmente doente dentro da concepção da antropologia biológica positivista que norteava seu pensamento. Assim, como Ferraz de Macedo argumentou em *Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro*, primeiramente em artigo publicado no quarto volume da Galeria dos Criminosos Célebres em Portugal, no ano de 1900, e como publicação independente no ano seguinte:

“[...] cumprida a pena, seja ella de que tempo fôr, logo que o individuo sai da prisão repete o mesmo crime, ou outro qualquer, com muito mais facilidade do que cometeu o primeiro. De que servem as prisões, pois, como meio de reabilitação? De nada. Só teem a virtude de suspender os crimes dos individuos enquanto elles estão presos”⁵²

Ambas as perspectivas se pautam na crítica à escola penal clássica e no que se baseia o direito de isonomia penal tradicional, deslocando o fator do crime do espectro fenomenológico puramente jurídico para um meio termo jurídico-biológico, ou médico-jurídico, pois tanto o nível de sua gravidade quanto a própria imputabilidade penal do ato delituoso como passível de reclusão prisional ou tratamento psicológico dependeria da análise conjunta de um jurista e de um médico.⁵³ Dito isto, fica clara a incorporação das teorias lombrosianas no cenário médico brasileiro desta época, de que Ferraz de Macedo e Nina Rodrigues faziam parte. Apesar disso, os trabalhos de Nina Rodrigues vão além de um simples eco das teorias europeias de então, havendo uma apropriação destes conceitos com o objetivo de criar uma vertente reconhecidamente brasileira do tipo-criminoso lombrosiano.⁵⁴

Ainda neste mesmo artigo vemos Ferraz de Macedo assumindo uma postura mais acadêmica, se utilizando de longas explicações médico-técnicas, diversas análises

⁵² MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 146.

⁵³ ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Medicina, Leis e Moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. pp. 131-132.

⁵⁴ Para perceber a relação entre Nina Rodrigues e o processo de recepção das teorias lombrosianas pela criminologia brasileira, cf. AUGUSTO, Cristiane Brandão; ORTEGA, Francisco. **Nina Rodrigues e a patologização do crime no Brasil**. Revista Direito GV [online]. 2011, v. 7, n. 1, pp. 221-236.

de características biológicas referentes à ficha técnica de cada preso, além de múltiplos quadros e comparativos estatísticos sobre características físicas, mentais, geográficas e tantas outras. Neste estudo, Macedo constrói um panorama sobre uma grandiosa fuga prisional da Cadeia do Limoeiro ocorrida em 29 de abril de 1847, que era responsável pelo encarceramento de 1026 presos, dos quais 1010 fugiram, sobrando apenas 16 presos políticos que permaneceram em suas celas. O esforço público para a recaptura dos fugitivos e restauração da ordem contou com a participação dos Corpos de Voluntários Nacionais, da Guarda Municipal, de Corpos de Linha da Guarnição da Capital, além dos esforços de diversos civis.⁵⁵ Apesar de quase todos os presos terem sido recapturados, 221 deles nunca mais foram vistos, sendo este número composto por 7 mulheres e 214 homens, entre portugueses e estrangeiros. Por conta da proibição imposta pelo governo aos jornais da época, Ferraz de Macedo relata a dificuldade em obter informações detalhadas sobre o caso, com a maior parte das informações sendo publicadas através de órgãos oficiais como o *Diário do Governo* e por autoridades governamentais⁵⁶. A única exceção apresentada pelo autor se dava a partir de um periódico chamado *O Espectro* que realizava tiragens clandestinas sobre o evento, a despeito das proibições legais⁵⁷. Ferraz de Macedo relata então que as informações detalhadas sobre cada detento eram mantidas no arquivo da prisão e que apenas por conta de um “auctor incognito”⁵⁸, tais informações foram reunidas e tornadas públicas. Assim, foram estas informações que forneceram a Ferraz de Macedo o material necessário para realizar seus estudos sobre aquela população carcerária. Ao longo de diversos quadros e mapas que separam os crimes e os criminosos em diferentes categorias, Ferraz de Macedo mapeia estatisticamente os tipos de crimes, as ocupações dos criminosos e a região de origem de cada um, além de diversas outras categorizações mais específicas que representam tanto características sociais quanto biológicas dos criminosos evadidos.

Ferraz de Macedo nos apresenta também outras relações a respeito dos seus estudos sobre o atavismo e a questão da desarmonia biológica que entende ser uma consequência degenerativa da mistura genética entre diferentes etnias, nas quais as consideradas por ele como sendo inferiores passariam suas características degenerativas

⁵⁵ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 105.

⁵⁶ Ibidem, pp. 104-107.

⁵⁷ Ibidem, p. 105.

⁵⁸ Ibidem, p. 111.

adiante, gerando assim um atraso no desenvolvimento pleno das sociedades com o aumento de delinquentes propensos ao vício e ao crime. Ao analisar as informações arquivadas acerca dos criminosos da Cadeia Central do Limoeiro que não foram recapturados, Ferraz de Macedo correlaciona a presença da cor de cabelo ruiva (ou russa) como uma cor marcada pelo “desvio na marcha de uma raça pura”⁵⁹ e, portanto, característica de seres degenerados. Possuidores de cabelos ruivos seriam então, mais propícios a revelar atavismos viciosos negativos advindos do que Macedo caracteriza enquanto povos inferiores, entre os quais inclui a população negra africana. Ao dizer que as pessoas de cabelos avermelhados são de uma “inferioridade morpholo-dinamica das mais acentuadas”⁶⁰ denota novamente o caráter racista da ciência criminológica e da antropologia no final do século XIX. Ao analisar a cor da íris dos evadidos, Ferraz de Macedo chega a uma conclusão semelhante, ressaltando que o número de indivíduos presos cujas cores dos olhos fogem do padrão português da época (o castanho) possuem maior tendência ao desvio moral e à vida criminosa, novamente justificando os olhos pretos (como chama apesar de reconhecer a inexistência de olhos legitimamente pretos) ao aumento das relações entre portugueses e pessoas de origem ou descendência africana.

Macedo diz que as desarmonias entre as cores dos olhos e dos cabelos era um sinal de desarranjo biológico que indicava a existência de anomalias orgânicas e degenerativas vinculadas ao organismo da pessoa, de modo que quanto mais distante o estiver o fenótipo de um indivíduo quando comparado ao tipo comum do português médio, maiores as chances deste indivíduo possuir tendências dinâmicas viciosas incorrigíveis e índole moral torpe, e conclui seu argumento dizendo ainda que

“As desarmonias pigmentares da íris e systema piloso revelam sempre uma hipostasia sanguínea de elementos antipathicos entre si, que, em casos criminaes duvidosos, é necessario verificar se a desarmonia é determinada por *lei hereditaria e proxima*, se é um *produto atávico* longinquo, se é uma *aberração singular* sem causa que a justifique. Na jurisprudência moderna, estes preciosos esclarecimentos fazem oscillar o grau de imputabilidade accional, mudando os pontos da craveira da responsabilidade criminologica, porque mais ou menos indicam a possibilidade do feito por actividade consciente, ou por passividade automatica. Embora em ambos os casos o magistrado imponha pena, esta deve variar de intensidade e de fôrma para cada um dos casos supra-mencionados”⁶¹

⁵⁹ Ibidem, p. 132.

⁶⁰ Ibidem, p. 133.

⁶¹ Ibidem, p. 135.

O autor categoriza a espécie humana como sendo constituída de diferentes raças que ele reúne em dois grandes grupos: as avançadas e as atrasadas⁶². As primeiras foram as que melhor mantiveram as características originais da espécie humana, mantendo pura a sua genética ao longo das gerações de herdeiros, enquanto as atrasadas, marcadas por suas degenerações e atavismos, teriam levado suas civilizações à decadência e sua prole a condições cada vez mais precárias. Este argumento é utilizado por Ferraz de Macedo para reforçar a perspectiva eugenista de que a prosperidade da nação portuguesa está diretamente ligada ao distanciamento genético das ditas raças inferiores ou atrasadas, quase sempre representadas por não-europeus, sobretudo pessoas oriundas do continente africano.

As tendências eugenistas da antropologia biológica apresentada por Ferraz de Macedo, ecoam também no Brasil. A partir de uma breve análise comparativa entre as figuras de Ferraz de Macedo e Nina Rodrigues podemos perceber a circulação entre o pensamento em torno do crime e do criminoso na Europa e na América do Sul, revelando um caráter fluido da ciência médica e criminológica nos oitocentos. Além disso, podemos observar também as diferentes vertentes defendidas por cada um deles, considerando que Rodrigues se tornou um dos cientistas mais reconhecidos no Brasil de seu tempo. Desse modo, observamos que Nina Rodrigues se utiliza tanto das teorias lombrosianas para identificar vícios que pudessem indicar algum grau de atavismo degenerativo, quanto de métodos antropotécnicos de identificação e mapeamento das características físicas, a exemplo dos métodos craniométricos de Paul Broca⁶³. Se utilizando do modelo teórico evolucionista, Nina Rodrigues parte do princípio de que assim como a composição bioquímica da massa cerebral das diferentes espécies de animais necessita de um longo período de tempo para se desenvolver em um tortuoso e, por vezes errático, processo de mutações e hereditariedade. Da mesma forma, se compreenderiam as diferentes etnias humanas espalhadas pelo mundo, possuindo cada qual um diferente grau de desenvolvimento na escala evolutiva da espécie e, portanto, diferentes capacidades de aprender e exercer a civilidade. Esta forma de entender o processo evolucionista do ser humano a partir de hierarquias sociais ideologicamente distorcidas por questões de raça e poder é o que, em 1944, será popularizado pelo

⁶² Ibidem, p. 154.

⁶³ Pierre Paul Broca (1824-1880) foi um médico e antropólogo francês que atuou também como professor da faculdade de medicina da Universidade de Paris. É reconhecido por diferentes feitos e conquistas, dentre os quais ter sido eleito para a Academia de Medicina Francesa, ter fundado a Sociedade Antropológica de Paris, bem como a *Revue d'Anthropologie*, além de ter contribuído na formação da área de neuropsicologia com seus estudos acerca do funcionamento neurológico do cérebro humano.

historiador Richard Hofstadter com o pejorativo termo de Darwinismo Social⁶⁴. Teoria essa que seria amplamente utilizada por potências imperialistas como uma justificativa civilizada para a manutenção de práticas colonialistas ao longo do século XX em escala macro. Além de contribuir também para a segregação política e social dos diferentes grupos étnicos não-brancos que compunham as sociedades liberais em escala micro. De tal modo que a exploração e alienação civil passa a ser considerada uma política aceitável, senão em termos morais, ao menos em termos práticos, neste processo de expansão cada vez maior do capitalismo industrial da *Belle Époque*.

Um exemplo de tal característica da argumentação teórica de Nina Rodrigues, muito semelhante à apresentada anteriormente nas passagens de Ferraz de Macedo sobre o caráter hereditário do atavismo de Adriano Joaquim moreira, pode ser evidenciado no trecho referente ao aparente atraso civilizacional percebido pelo autor na sociedade aborígene em que diz:

“Aplicado á genese das idéas do bem e do mal, do justo e do injusto, do direito e do dever base moral e supposto fundamento do direito de punir da escola criminalista classica, o methodo comparativo, que vimos operar tão grande revolução na psychologia, demonstra que, longe de uma procedencia sobrenatural ou supra-sensível, essas idéas não são mais do que o resultado ideal da elaboração psychica por que passou o sentimento instinctivo de defeza fatal e mesmo inconsciente nas suas manifestações reflexas primordiais. A inneidade dellas, verificada pela analyse subjectiva nas raças superiores e que pareceu justificar a crença na sua proveniência extra-natural, se explica ao contrario muito naturalmente pela procedencia hereditaria, legado que foi de muitos seculos de repetição e aperfeiçoamento, o que acabou por identifiical-as e tornal-as inherentes ao aperfeiçoamento psychico da humanidade”⁶⁵

Argumentando que a formação bio-psicológica dos povos aborígenes simplesmente se encontra em um ponto atrasado da escala evolutiva humana e que, por esse motivo, seu desenvolvimento civilizacional estaria impedido por uma incapacidade orgânica, justificando sua categorização como uma “raça inferior”, além de reforçar sua crítica à universalidade do julgamento criminal e das determinações penais e promovendo o mesmo deslocamento feito por Lombroso no qual o crime em si deixa de ocupar a posição central da análise penal, devendo esta posição ser ocupada pelo estudo do criminoso-tipo e do criminoso-indivíduo, cada qual com suas especificidades em relação às necessidades de tratamento e punição legal com fins de um efetivo condicionamento social.

⁶⁴ Cf. HOFSTADTER, Richard. **Social Darwinism in American Thought**, 1860-1915. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2017. Reedição da obra de 1944.

⁶⁵ RODRIGUES, Raimundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011. p. 5. (Trabalho original publicado em 1894)

Ferraz de Macedo trata esta questão de forma diferente. Ao falar sobre a questão evolucionista enquanto fator limitante natural no desenvolvimento de determinadas etnias humanas, diz ser impossível tratar isso como via de regra já que as exceções são tão aparentes. Neste ponto é importante notar a fluidez do discurso de Macedo ao argumentar que a formação social possui um marcante grau de influência na forma como o indivíduo interage com o mundo, como podemos ver no seguinte trecho:

“C'est presque une vérité acquise, parmi un grand nombre d'observateurs, que les peuples qui ne sont point développés ni civilisés ne possèdent pas les mêmes aptitudes que les peuples civilisés, et que, par conséquent, bien que favorisés par un milieu sociologique salubre, ils ne peuvent, sous le rapport de l'intelligence, parcourir la même marche ascendante.

[...] Des observations semblables faites sur divers degrés de croisement, jusqu'au troisième et même jusqu'au quatrième, me donnent la conviction que les races africaines et américaines indigènes sont organiquement égales aux races européennes et blanches, susceptibles de la même complexité évolutive physique, et ont des aptitudes intellectuelles identiques, quand elles sont retirées du milieu sociologique où elles sont nées, avant d'avoir reçu la première instruction, pour aller dans un autre milieu qui éveille et impressionne spécialement leurs éléments organiques embryonnaires.”⁶⁶

O argumento de Macedo nos sugere que apesar das vias positivistas serem predominantes nos seus trabalhos, suas interpretações possuem um viés próprio. Macedo constrói uma teoria própria que complexifica a perspectiva lombrosiana ao adicionar a variabilidade do comportamento humano e mesmo do seu desenvolvimento psicológico como sendo suscetíveis às experiências sociológicas de cada pessoa. Ainda assim, não contraria sua premissa básica de que a formação da delinquência se dá por vias biologicamente pré-condicionadas, apenas que a forma como os humanos se desenvolvem mentalmente não é tão simples a ponto de podermos ignorar a importância da educação e do convívio com outros seres humanos.

Quando comparamos Nina Rodrigues e Ferraz de Macedo, por mais distantes que suas ações possam parecer à primeira vista, é importante lembrar que ambos cresceram e se formaram profissionalmente em um Brasil muito similar nas suas estruturas sociais, econômicas e culturais, apesar de Rodrigues ter vivenciado um período mais turbulento da sua história. Uma vez que ambos cresceram cercados por uma formação médica elitista, excludente, essencialmente branca e, muitas vezes, escravocrata, não é de se espantar que tenham desenvolvido algumas perspectivas e opiniões que se intercalam na forma de entender o funcionamento do homem em sociedade. Apesar de geograficamente distantes, já que Macedo parte para Lisboa em

⁶⁶ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Crime et Criminel**. Paris, Belthate & Thomas. 1892. pp. 193-195.

1882, ambos participaram do mesmo processo de formação da antropologia biológica e criminal no Brasil, tendo ambos também conquistado grande renome internacional por suas pesquisas na mesma área médico-antropológica. Macedo e Rodrigues dividiram, portanto, mais do que apenas um lugar comum, mas posições de disputa narrativa e intelectual que transpassaram as distâncias físicas e os aproximaram enquanto agentes comuns no amplo e denso processo de desenvolvimento dos saberes criminológicos no mundo Atlântico.

Imagem 2 - Francisco Ferraz de Macedo



Fonte: SOUTO, Ricardo. **Doutor Francisco Ferraz de Macedo:** Insigne antropologista, glória máxima do Distrito de Aveiro. *In:* Arquivo do Distrito de Aveiro. MADAHIL, António Gomes da Costa *et al* (Org.). Volume I, Aveiro (Portugal), 1935. Periódico trimestral. p. 251.

2.2 As múltiplas faces de Ferraz de Macedo

Nesta seção, realizaremos uma análise das obras do percurso intelectual e pessoal de Francisco Ferraz de Macedo depois de concluída a sua formação médica. A partir do desenvolvimento das suas pesquisas e dos seus interesses de estudo, analisaremos os métodos utilizados por Macedo para transitar entre a medicina e a antropologia, de modo a inseri-lo no processo de formação da criminologia enquanto um novo campo do saber científico, além de observar a sua capacidade de dialogar eficientemente com diferentes públicos leitores de acordo com as suas necessidades ao longo da vida

Logo após sua formação universitária e obtenção do título de Doutor em Medicina, em 1873, Macedo retornou temporariamente à Europa em viagem de estudos, percorrendo diferentes clínicas e hospitais a fim de incorporar novos métodos da prática médica no seu trabalho. Souto menciona uma diversidade de países percorridos por Ferraz, como Itália, Alemanha e Áustria, por exemplo.⁶⁷ Em meio a estes anos na Europa, estudou na Escola de Antropologia de Paris, atendendo a aulas ministradas por renomados antropólogos franceses como Paul Broca e Léonce Manouvrier.⁶⁸ Entre 1873 e 1881 podemos observar com mais clareza uma transição na sua metodologia de pesquisa, período em que Ferraz de Macedo atuava como médico residindo no Brasil e dividia seu tempo entre o trabalho clínico e a pesquisa científica. Para além da sua monografia, mais dois trabalhos seus se destacam neste período.

O primeiro deles é o mapa “Physico-Intellecto-Moral”⁶⁹ em que fornece uma tabela comparativa com indivíduos de 16 nacionalidades com base em 21 perguntas. O autor explica que não agrupou os habitantes das nações por raça, pois a constante influência sócio-cultural de civilizações diversas já havia alterado o desenvolvimento ético primitivo natural destes povos. Neste trabalho, o autor faz comparações entre os habitantes de múltiplas nacionalidades, com uma aproximação metodológica muito parecida com a sua monografia, em que monta quadros e mapas de classificação

⁶⁷ SOUTO, Ricardo. **Doutor Francisco Ferraz de Macedo: Insigne antropologista, glória máxima do Distrito de Aveiro.** In: Arquivo do Distrito de Aveiro. MADAHIL, António Gomes da Costa *et al* (Org.). Volume I, Aveiro (Portugal), 1935. Periódico trimestral. p. 251.

⁶⁸ SANTOS, Gonçalo. **The Birth of Physical Anthropology in Late Imperial Portugal.** In: Current Anthropology, Vol. 53, No. S5, The Biological Anthropology of Living Human Populations: World Histories, National Styles, and International Networks (April 2012). p. 38.

⁶⁹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Mappa Synthetico Physico-Intellecto-Moral dos Habitantes das Nações Percorridas pelo Dr. Francisco Ferraz de Macedo de 1874 a 1877.** Lisboa: s.n. 1877.

baseados nas características biológicas e sociológicas dos indivíduos. Desse modo, já há uma pressuposição do autor de que as heranças biológicas dos indivíduos entrevistados tivessem relação com as suas capacidades intelectuais e morais, mas ainda não havia um estudo osteométrico aprofundado, como veremos nos seus trabalhos futuros. Neste trabalho, Ferraz de Macedo busca evidenciar uma conexão entre estes dois fatores se utilizando de uma metodologia muito similar à adotada em sua monografia, em que montou diversos mapas classificatórios baseados em entrevistas e análise de comportamento, além de levar em conta o histórico de saúde dos entrevistados, o que também já evidencia uma preocupação com a possibilidade de que certas patologias possam provocar reações mentais inesperadas e desviantes da norma padrão do comportamento civilizado.

O outro trabalho, intitulado *Desabafo Patriótico e o Tricentenário de Camões no Rio de Janeiro*⁷⁰, o autor realiza uma crítica à participação de Joaquim Nabuco enquanto orador da comemoração do tricentenário da morte de Camões, realizada pelo Gabinete Português de Leitura, no Rio de Janeiro. Neste livro, Ferraz de Macedo discorre, ao longo de quatro capítulos, os erros cometidos pelo Gabinete em convidar um brasileiro, por mais erudito que fosse, como orador principal da comemoração de um dos maiores nomes da literatura portuguesa. Justificando sua crítica diz que:

“Analysando também criteriosamente a escolha do orador, vê-se que ella é peccaminosa triplamente: 1º porque é feita sem autoridade investida; 2º porque o ilustrado sr. (dr.) Joaquim Nabuco é nascido no Brazil e não em Portugal, e portanto há incompatibilidade manífesta; 3º porque o ilustrado sr. (dr.) Joaquim Nabuco é insufficiente para o cargo que tão bondosamente aceitou.”⁷¹

E assim continua em tom marcadamente acusatório ao criticar também os financiadores da instituição que, mesmo sendo portugueses, permitiram que um brasileiro ocupasse um posto tão importante na execução de uma comemoração "genuinamente portugueza".⁷²

Desta forma podemos observar que, no primeiro caso, Ferraz de Macedo apresenta um interesse em relacionar as condições biológicas dos indivíduos entrevistados como determinísticas do seu comportamento moral, mostrando sua

⁷⁰ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Desabafo Patriótico eo Tricentenário de Camões no Rio de Janeiro**: Estudo Crítico e Documentado, ou a "Censura" Feita aos Promotores e Orador Official do Tricentenário, Escripto Este Dado a Lume Com Antecedencia ao Acto; Offerta Gratuita. Rio de Janeiro: Tip. Academica, 1880.

⁷¹ Ibidem, p. 47.

⁷² Ibidem, p. 55.

afeição à visão antropológica positivista, mas ainda se utilizando de conceitos sociológicos na construção dos seus quadros classificativos. O posterior aprofundamento no estudo das teorias lombrosianas e a adoção da antropometria como forma de análise da condição biodeterminista do comportamento humano se darão de forma quase que orgânica, uma vez que tais fundamentos propiciavam uma análise mais objetiva dos estudos que Ferraz de Macedo já realizava no Brasil. Podemos ver então que a transição nos trabalhos de Ferraz de Macedo após sua mudança para Portugal se mostram muito mais relativas à questão metodológica das suas pesquisas, que passam a adotar os mesmos procedimentos aplicados por Cesare Lombroso⁷³, mas não apresentam uma mudança tão drástica no que tange à sua perspectiva de análise do comportamento humano, já previamente inclinada para a ideia de que a formação biológica do indivíduo era preponderante na influência das suas ações éticas e morais.

Já no seu *Desabafo Patriótico*, Ferraz de Macedo nos apresenta uma faceta alternativa à do médico e cientista, se apropriando do seu conhecimento político e literário para, ao mesmo tempo, criticar as decisões da organização do Tricentenário de Camões no Rio de Janeiro e promover uma defesa, de caráter nacionalista, das obras e do legado de Luís de Camões ao povo português. Esta obra serve como exemplo da multiplicidade dos escritos de Ferraz de Macedo e da sua agência nos eventos políticos e culturais no Rio de Janeiro e em Portugal. Ferraz de Macedo não se vê como um simples médico ou antropólogo, mas como um representante do Estado português em suas diversas esferas de atuação, não sendo incomum observarmos continuadas referências do autor sobre suas obrigações morais em defender a honra de Portugal enquanto súdito leal da Coroa portuguesa, como o faz logo no prefácio do seu *Desabafo*.

⁷³ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Crime et Criminel**. Paris, Belthate & Thomas. 1892. p. 29.

Imagem 3 - Requerimento de passaporte para Ferraz de Macedo e família com detalhes de sua naturalidade e residência

6452 Abck
L. 12 p. 135-V

Passaporte
Em 4-5-89

Eu abaixo assignado, morador na
Rua 11-5-89

freguezia de Alcova

ocupação _____

declaro que abono para todos os effeitos do § unico do artigo 10.º
do Regulamento geral de policia de 17 de Abril de 1863, ao
Sr. Francisco Antonio Ferraz de
Macedo
filho de Sr. Ferraz de Macedo

natural de Parasella
Concelho de Alameda
Districto Alcova

idade 49 annos estado casado

ocupação operario

residente nos ullimos 3 mezes R. da Graça 21

para que possa obter passaporte para a Europa
com sua esposa e um filho
Certificando ao dito fim, que o mesmo Sr.

é o proprio, está isento de crimes e pôde livremente dispôr de si.

Lisboa 4 de Maio de 1889

Francisco Antonio Ferraz de Macedo

ARQUIVO
DISTRITAL

Em 1881 Ferraz de Macedo deixa o Rio de Janeiro para residir em Lisboa, onde inicia seus estudos em antropologia biológica, área do saber cuja produção científica e literária era ainda escassa em Portugal.⁷⁴ Têm então início os seus esforços para pôr em prática pesquisas antropológicas em maior escala, levando as teorias lombrosianas e positivistas a ser empiricamente testadas em um ambiente mais diversificado, mas igualmente controlado. Em Portugal, alguns dos seus trabalhos iniciais utilizam dados craniométricos no estudo do desenvolvimento biológico do povo sul-americano coletados quando o autor ainda residia no Brasil. De fato, ao observarmos o processo de elaboração da obra intitulada *O Homem Quaternário e as Civilizações Prehistoricas na América*⁷⁵, primeira publicação após sua saída do Brasil, vemos que Ferraz de Macedo já contava com crânios escavados no continente sulamericano⁷⁶ demonstrando que o interesse nos estudos antropométricos surgiu quando ele ainda estava no Brasil. Este trabalho é particularmente importante por retratar o primeiro movimento de mudança metodológica nos trabalhos de Ferraz de Macedo e de nos fazer perceber que tal mudança ocorreu em algum momento entre 1877, ano da publicação de seu trabalho anterior, e 1882, ano da publicação de *O Homem Quaternário*. Em 1886, em *Ethnogenia Brazilica*⁷⁷, Ferraz de Macedo reafirma a adoção do método antropométrico no estudo da hereditariedade biológica no entendimento das capacidades sociais do povo brasileiro contemporâneo, seguindo o padrão metodológico do trabalho anterior.

Estes trabalhos, no entanto, não se baseiam em extensas coleções osteológicas capazes de fornecer uma análise estatística aceitável em termos comparativos e, por isso, Ferraz de Macedo começa a requisitar à Câmara Municipal de Lisboa o direito à exumação de crânios e esqueletos para fins de estudos antropométricos. Seu pedido é focado na exumação de “sepulturas rasas”⁷⁸, sepulturas simples, mantidas próximas ao nível do solo, seja porque o cadáver que a ocupa nunca foi reconhecido, seja por não

⁷⁴ CARDOSO, Hugo F. V. **Elementos para a História da Antropologia Biológica em Portugal: O Contributo do Museu Bocage** (Museu Nacional de História Natural, Lisboa). *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 46. Porto (Portugal), 2006. p. 50.

⁷⁵ MACEDO, Francisco Ferraz de. **O Homem Quaternário e as Civilizações Prehistoricas na América: Traços de uma Impressão Científica**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1882.

⁷⁶ SANTOS, Gonçalo. **The Birth of Physical Anthropology in Late Imperial Portugal**. In: *Current Anthropology*, Vol. 53, No. S5, The Biological Anthropology of Living Human Populations: World Histories, National Styles, and International Networks (April 2012). p. 38.

⁷⁷ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Ethnogenia Brazilica: Esboço Crítico Sobre a Pré-História do Brasil e Autochtonia Polygenista Baseado nas Recentes Descobertas Archeológicas da América Apresentadas na Exposição Anthropologica do Rio de Janeiro em 1882**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1886.

⁷⁸ ROQUE, Ricardo Nuno Afonso. **Headhunting and Colonialism: Anthropology and the Circulation of Human Skulls in the Portuguese Empire, 1870-1930**. Cambridge Imperial and Post-Colonial Studies Series. Palgrave Mcmillan, 2010. p. 267.

possuir uma família com as condições financeiras necessárias para arcar com os custos de um enterro maior. Dessa forma, Macedo se aproveitou do fato de muitas destas sepulturas rasas já terem ultrapassado o prazo mínimo de cinco anos para exumação e as requisitou para estudo com a condição de devolvê-las após a finalização do mesmo. Com a devida permissão do governo municipal de Lisboa, Macedo iniciou suas pesquisas em 1882, com uma pequena seleção de crânios identificados retirados de diferentes cemitérios lisboetas e estende-se até 1889 quando, ao retornar de viagem à Suíça, passa por Paris e apresenta os seus estudos no II Congresso Internacional de Antropologia Criminal a convite dos membros organizadores.⁷⁹

Os congressos internacionais tinham-se tornado, nas décadas finais do século XIX, uma forma reconhecida de divulgar e debater o conhecimento científico para plateias cada vez mais cosmopolitas, sobretudo nas áreas do Direito e da Medicina. Os congressos de Antropologia Criminal, no entanto, ainda eram bastante recentes. Na verdade, foram grandes impulsionadores dos debates em torno dos saberes criminológicos, para além das teorias antropológicas, e impulsionando a popularização de novas tecnologias de identificação criminal e da institucionalização da criminologia como disciplina científica. No período entre 1885 e 1914 foram planejados oito congressos, sendo eles: Roma (1885), Paris (1889), Bruxelas (1892), Genebra (1896), Amsterdã (1901), Turim (1906), Colônia (1911) e Budapeste (1914)⁸⁰. Alguns dos embates mais notáveis nestes congressos foram protagonizados pelas escolas francesa e italiana, esta capitaneada por Lombroso em todas as edições realizadas. Os congressos se mostravam como local privilegiado do debate e do embate teórico-metodológico entre as vertentes positivista e sociológica da criminologia, sendo neles onde as críticas às teorias atávicas de Lombroso repercutirão de forma mais aguda. Acontece que a grande presença de criminólogos e especialistas de áreas do conhecimento diversas, muitos dos quais atendendo aos eventos enquanto representantes oficiais dos governos de seus países, criava um ambiente em que quaisquer críticas ou elogios percorriam grandes distâncias rapidamente. Por esse motivo mesmo que a presença de Ferraz de Macedo se deu de forma bastante destacada na edição de 1889. Uma vez que após ter

⁷⁹ O estudo apresentado neste evento depois veio a ser publicado em volume próprio. Cf. MACEDO, Francisco Ferraz de. **De l'encéphale humain avec et sans commissure grise: Essai Synthétique D'Observations Anatomico-Psychiques Post Mortem, et leurs Relations avec la Criminalité.** Genève: Imp. Charles Schuchardt, 1889.

⁸⁰ KALUSZYSNKI, Martine. **The International Congresses of Criminal Anthropology Shaping the French and International Criminological Movement, 1886-1914.** In: BECKER, Peter; WETZELL, Richard F. *Criminals and their Scientists: The History of Criminology in International Perspective.* Cambridge University Press, Cambridge (Reino Unido), 2006. p. 306

recebido diversos elogios pela pesquisa que apresentou, viu a qualidade da sua pesquisa passar a ser substancialmente mais reconhecida em meio aos seus pares dentro do campo criminológico.

De tal modo que, após regressar a Lisboa e receber a ata do congresso que havia acabado de participar, notou que a organização do evento o havia nomeado membro da comissão internacional permanente na condição de representante de Portugal⁸¹. Tendo a responsabilidade de promover a antropologia portuguesa e auxiliar na promoção e organização dos congressos futuros, Macedo decidiu então trabalhar ainda mais na pesquisa, retrabalhando o material que tinha apresentado no Congresso de Paris. Como resultado teve sua obra editada e publicada em Paris pouco tempo depois. No congresso seguinte, em Bruxelas, em 1892, Macedo apresentou então o que se viria a tornar a sua obra mais famosa e contestadora, intitulada *Crime et Criminel - Essai synthétique d'observations anatomiques, physiologiques, pathologiques et physiques, sur des delinquants vivants et morts*, em que compilou suas experiências e resultados de pesquisa realizados ao longo de toda a década de 1880.

Ao apresentar os resultados da investigação sobre a sua coleção de cerca de mil e duzentos peças identificadas, entre crânios e esqueletos completos⁸², Macedo concluiu não haver ligação direta entre o formato do crânio e a propensão do indivíduo ao crime, já que suas pesquisas detalharam diversos crânios de criminosos portugueses que possuíam maior capacidade craniana do que homens comuns, o contrário do que Lombroso afirmava. Esta descoberta, aliada a uma série de outras contestações da antropometria lombrosiana, como a existência de uma mandíbula maior do criminoso em relação ao homem comum e até mesmo a evidência de suturas complexas no crânio do assassino português Diogo Alves, contradizia a teoria de Lombroso sobre a inexistência destas em crânios de criminosos, que possuiriam apenas suturas simples⁸³. Com isso, Macedo evidenciou que, a partir das comparações de análises craniométricas realizadas entre homens normais, assassinos, ladrões e negros, as categorias tradicionais na metodologia criminológica italiana, não era possível observar qualquer grau de recorrência física ou disparidade de forma e tamanho que pudesse distinguir de forma

⁸¹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Crime et Criminel**. Paris, Belthate & Thomas. 1892. p. 12.

⁸² CARDOSO, Hugo F. V. **Elementos para a História da Antropologia Biológica em Portugal: O Contributo do Museu Bocage** (Museu Nacional de História Natural, Lisboa). *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 46, Porto (Portugal), 2006. p. 51.

⁸³ SOUSA, Mónica Sofia Ferreira. **Métodos e Técnicas da Antropologia Criminal em Portugal: da criação do posto antropométrico do Porto aos institutos de criminologia (1880 – 1940)**. 162 f. Dissertação (Mestrado em Criminologia). Universidade do Porto, Faculdade de Direito, Porto (Portugal), 2018. p. 52.

determinante o indivíduo comum do criminoso e que, por isso, a teoria do atavismo como fator categórico para a delinquência não se justificava.⁸⁴

Em 1896, Ferraz de Macedo foi nomeado por António de Azevedo Castelo Branco, então Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, como representante do governo português no IV Congresso Internacional de Antropologia Criminal, realizado agora na cidade de Genebra, na Suíça, na condição de delegado da comissão de seu país. Castelo Branco havia trabalhado previamente como diretor da Penitenciária Central de Lisboa e pôde ver pessoalmente o trabalho de Ferraz de Macedo ser realizado, criando interesse pelos seus estudos e respeito pela figura do cientista⁸⁵. Ao participar destes congressos Ferraz de Macedo se inseria nas redes transnacionais de troca de experiências e difusão do saber criminológico. A presença física nos congressos, a interação com outros participantes e a circulação internacional de publicações que daí resultavam ajudaram a transformar a sua pesquisa e as conclusões que dela ia retirando. Desde o início do seu trabalho craniométrico e ao longo de toda a década de 1880, Ferraz de Macedo defendeu a perspectiva positivista nas suas análises, reproduzindo experimentos de criminologistas italianos e trabalhando conjuntamente com Lombroso por um tempo⁸⁶. A proximidade com as teorias lombrosianas levou Ferraz de Macedo às mesmas premissas e categorizações utilizadas para justificar a delinquência enquanto fenômenos do atavismo no positivismo italiano. Quando Ferraz de Macedo conclui que a condição atávica do indivíduo não era suficiente para categorizá-lo como delinquente, visto que as diferenças craniométricas destes com as dos crânios de portugueses “normaes”⁸⁷ não apresentavam variância estatística suficiente para assegurar tal

⁸⁴ O sentido de delinquência adotado ao longo deste trabalho apoia-se no termo homônimo utilizado por Cesare Lombroso para caracterizar o indivíduo desviante, cuja capacidade de associação das questões éticas e morais da sociedade moderna é considerada faltosa ou amplamente reduzida, de modo a apresentar pouca ou nenhuma resistência à prática criminosa. Cf. LOMBROSO, Cesare. **O Homem Delinquente**. Ícone Editora, Trad. de Sebastião José Roque, 1ª edição, 3ª reimpressão. Coleção Fundamentos do Direito. São Paulo, 2017.

⁸⁵ SOUSA, Mónica Sofia Ferreira. **Métodos e Técnicas da Antropologia Criminal em Portugal: da criação do posto antropométrico do Porto aos institutos de criminologia (1880 – 1940)**. 162 f. Dissertação (Mestrado em Criminologia). Universidade do Porto, Faculdade de Direito, Porto (Portugal), 2018. p. 52; SOUTO, Ricardo. **Doutor Francisco Ferraz de Macedo: Insigne antropologista, glória máxima do Distrito de Aveiro**. In: Arquivo do Distrito de Aveiro. MADAHIL, António Gomes da Costa *et al* (Org.). Volume I, Aveiro (Portugal), 1935. Periódico trimestral. pp. 252-253.

⁸⁶ Sabemos pouco da sua relação pessoal com Lombroso. Apesar de diversos autores e do próprio Ferraz de Macedo mencionarem que tal colaboração existiu, nenhuma das obras analisadas neste trabalho chegam a detalhar este fato para além das explicações metodológicas expostas em *Crime et Criminel*.

⁸⁷ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Crime et Criminel**. Paris, Belthate & Thomas. 1892. p. 160; MACEDO, Francisco Ferraz de. **Elenco para Investigações Criminológicas**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume I, 1896. p. 22.

característica como sendo um fato científico, ele passa a ocupar uma posição ambígua no cenário criminológico de sua época. Por um lado, seus estudos auxiliaram na comprovação de que as teorias lombrosianas seriam ideologicamente direcionadas, não se sustentando contra experimentos mais diversificados; mas, por outro lado, ao não abrir mão da defesa do positivismo enquanto metodologia principal na elaboração dos seus trabalhos, recusando-se a interpretar os resultados de sua pesquisa como prova de que a criminogênese seria algo socialmente construído, Ferraz de Macedo colocou-se numa espécie de limbo interpretativo do crime.

No segundo volume da *Galeria de Criminosos Célebres*, publicado em 1897, em artigo intitulado *Mattos Lobo*, Ferraz de Macedo realiza um estudo mais aprofundado do crânio de Mattos Lobo, um assassino e último condenado à morte em Portugal e cujo crânio tinha sido utilizado na pesquisa que levou à publicação de *Crime et Criminel*. Neste artigo, três observações aparentam ser mais relevantes para compreendermos a visão de Ferraz de Macedo em relação à teoria do tipo-criminoso lombrosiano e da análise sociológica da criminogênese, mesmo cinco anos após a publicação de sua obra mais contestadora. Primeiramente, a realização de um ataque direto ao pensamento sociológico como gênese do criminoso, uma vez que o autor ressalta a propensão natural ao crime apesar da erudição de Mattos Lobo, como aparente neste parágrafo:

“Se, pois, a ignorancia e os maus exemplos da familia ou as más companhias são factores de criminosos, como o pretende explicar a razão mais vulgar e, com effeito, parece justificar-se até certo ponto, como é que Mattos Lobo, senhor d’uma vasta illustração, educado nos principios rigidos d’uma familia provinciana á antiga, e nas praticas disciplinadas da vida de seminario sahiu aberração tão monstruosa?”⁸⁸

Já as outras duas observações estão relacionadas com a craniometria de Mattos Lobo. Ao demonstrar todas as particularidades do crânio de Mattos Lobo, Ferraz de Macedo passou a acreditar ter provado o porquê de o estudo das medidas da mandíbula não ser suficiente para confirmar a condição de delinquente de um ser humano como apontavam os estudos de Lombroso e Ferri. Em seus estudos comparativos do crânio de Mattos Lobo e outras 965 mandíbulas, Ferraz de Macedo observou que

“a abertura dos ramos, o volume e peso mandibulares, obedecem fatalmente a dois factores - o volume e peso são determinados pela estatura do indivíduo e

⁸⁸ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Mattos Lobo**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume II, 1897. p. 9.

especialmente pela robustez do tronco; a abertura dos ramos obedece á fôrma geometrica da cabeça-. Assim, a individuos de troncos corpulentos correspondem semelhantes mandíbulas; a cabeças dolichocephalicas correspondem ramos mandibulares estreitos e vice-versa nas cabeças brachycephalicas, ou arredondadas.”⁸⁹

Por conta disso, se tornou especialmente importante o fato de os resultados desta pesquisa não coincidirem com os resultados dos maiores nomes da escola Italiana, evidenciando uma nova limitação no pensamento antropológico positivista. Finalmente, a última grande conclusão deste artigo se dá exatamente na ausência de características atávicas visíveis que sustentariam o biodeterminismo como fator etiológico do indivíduo criminoso já que ao fim do artigo Ferraz de Macedo ressalta não haver indícios de anomalias físicas, mas também sociais, que indicassem claramente os motivos de sua degeneração, e caracteriza Mattos Lobo como um “delinquente rarissimo por constituição natural”⁹⁰. Tal conclusão evidencia o caráter autônomo das interpretações de Macedo, que cada vez mais transita entre a crítica e a manutenção dos preceitos positivistas, criando uma vertente própria da antropologia criminal. Neste caso, a posição de Ferraz de Macedo se evidencia pela defesa de que mesmo a ausência de indícios claros, tanto em fatores físicos quanto sociais, não chega para invalidar a possibilidade de se perceber a criminalidade enquanto um fator inato em certos indivíduos, ainda que não haja a ocorrência da externalização de características atávicas.

Outro artigo assinado por Ferraz de Macedo no segundo volume da Galeria, intitulado simplesmente *Osteometria*⁹¹, analisa os atos criminosos de Diogo Alves, ladrão e assassino - o conhecido "assassino do Aqueduto das Águas Livres" - português que após sua prisão teve sua morte sentenciada por enforcamento em 1841. Neste trabalho, Macedo indiretamente nos remete para a questão dos necrotérios, iniciando sua escrita com uma crítica ao fato de, por depender inteiramente dos interesses do Museu de Anatomia da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa para a análise deste criminoso, só pôde ter acesso ao seu crânio, perdendo a oportunidade de fazer mensurações mais completas do esqueleto como um todo. De qualquer modo, as observações feitas mostravam que, diferentemente do crânio de Mattos Lobo, o de Diogo Alves apresentava uma série de anomalias na sua estrutura óssea, sendo algumas bastante classificadas como raras. Entre estas anomalias, encontrava-se a presença do

⁸⁹ Ibidem, p.30.

⁹⁰ Ibidem, p. 31.

⁹¹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Osteometria**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume II, 1897. pp. 109-122.

que Lombroso havia chamado de *fosseta occipital mediana*, um superdesenvolvimento do fundo do vérmis (parte do cerebello localizada na linha mediana, entre os dois hemisférios do crânio), a que o próprio Lombroso entendia estar ligado à propulsão criminal do indivíduo.

Imagem 4: Capa do jornal O Dez R\$, de 6 de Setembro de 1841, mencionando o caso Mattos Lobo



Fonte: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal : História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume II, 1897. p. 13.

Em seguida, Macedo nos apresenta a presença de um *osso interparietal* no crânio de Diogo Alves que, segundo seus estudos estatísticos, se mostrou presente em 5 dos 500 crânios masculinos de indivíduos de “psycho-sociologia normal”⁹² utilizados para comparação e em apenas 2 dos 500 crânios femininos, caracterizando uma anomalia bastante rara. Ferraz de Macedo apresenta outras anomalias raras deste exemplar craniano que, em geral, se encontram em menos de 12% dos crânios presentes em sua coleção com exceção das *perfurações de Pachioni*, presentes em Diogo Alves, que se encontram em 30,6% dos crânios masculinos ditos normais e em 39,7% dos femininos. Diogo Alves é assim categorizado como um delinquente por constituição natural, com a hipótese de ter sido movido para a vida criminoso de forma passiva pelo funcionamento desarmônico das suas funções cerebrais.⁹³ Complementarmente, Ferraz afirma que as anomalias geram estigmas que podem ser físicos ou dinâmicos. Os estigmas físicos seriam alterações diretas na morfologia e anatomia do corpo humano por conta da sua anomalia fisiológica, enquanto que os estigmas dinâmicos seriam propensões naturais a determinados vícios deprimentes (que pioram sua condição social, psicológica e de saúde) também como consequência da formação fisiológica anômala do indivíduo.

O vício é então tratado como consequência do atavismo, de modo que sua ocorrência indicaria uma forte possibilidade de presença de anomalias biológicas, ainda que não externalizadas, como se evidencia no seguinte trecho:

“Seja em que indivíduo fôr, o vício é a comprovação da impotencia da vontade, e por consequencia da incapacidade para fazer uso correcto da liberdade; esta virá necessariamente eivada do veneno d’aquella mácula em qualquer dos grãos e intensidade qualitativa. Mas sendo os vícios, a vontade e a liberdade dos seus possuidores, um producto, uma sequencia, uma manifestação organica, é lógico suppôr que essas anomalias dynamicas não passam de revelações de outras disposições anatomicas, somaticas, morphologicas, occultas aos nosso meios de investigação, madres legítimas de todas as precedentes, ainda que lhes desconheçamos a fôrma e o pouso no ennastrado organico vivo ou morto. Logo: todo o organismo vicioso degradante, e incapaz de dominar o vício ou vícios, deve ser suspeito de anomalia ou anomalias somaticas e o uso da sua liberdade deve ser circumscripto como presumivel de maculada nas suas ordenações accionaes.”⁹⁴

De modo inverso, Macedo também afirma que o indivíduo dito normal, ou seja, não anômalo, não suportaria executar os vícios deprimentes que constituem os estigmas

⁹² Ibidem, p. 112.

⁹³ Ibidem.

⁹⁴ Ibidem, p. 115.

dinâmicos dos delinquentes, uma vez que suas constituições fisiológicas não suportariam tais atividades, seja a partir da completa inaptidão de sua execução ou mesmo de simples aversão física e psicológica a tais atos.

O conjunto de sua obra e os contatos que acumulou ao longo dos anos criaram um sólido reconhecimento das suas qualidades enquanto cientista, ao ponto em que suas contribuições no campo da antropologia criminal começaram a ganhar peso na decisão do governo português de criar políticas públicas mais diretamente ligadas à função de estudo e identificação criminal com a promulgação de um decreto em 17 de Agosto de 1899 que alocava dois médicos especializados em antropologia física juntos das cadeias civis de Lisboa e Porto e quando, em 1901, são efetivamente criados os postos antropométricos, primeiramente em Porto posteriormente em Lisboa, junto das mesmas cadeias que registram as estatísticas antropométricas dos criminosos de acordo com a metodologia de Bertillon, comumente empregada nas análises antropométricas feitas por Ferraz de Macedo⁹⁵. Em fins da década de 1890, Ferraz de Macedo passa a ocupar o cargo de Diretor dos Serviços Antropométricos e Fotográficos do Juízo de Instrução Criminal de Lisboa, a divisão de investigação criminal da Polícia Civil de Lisboa, como prova do reconhecimento por parte do governo português pela sua atuação e destaque na criminologia, tema que será aprofundado no próximo capítulo. Neste cargo público, Macedo continuou a pesquisar e a publicar artigos e relatórios que complementam os seus estudos mais renomados, como nos mostra a publicação de *Elementos Elucidativos sobre a Relação dos Índices Cephalicos e da Estatura com a Capacidade Craneana*⁹⁶, estudo que esclarece pontos confusos e pouco explorados da mesma pesquisa apresentada primeiramente em seu discurso no Congresso Internacional de Antropologia Criminal de 1889, baseado em trabalho intitulado *De l'encephale humain avec et sans commissure grise*⁹⁷, e que foi devidamente finalizado com a publicação de *Crime et Criminel*, em 1892.

Na sua última década de vida, e ao mesmo tempo que continuava a praticar medicina e a trabalhar nos serviços de identificação da polícia, Macedo tornou-se

⁹⁵ MADUREIRA, Nuno Luís. **A Estatística do Corpo: Antropologia Física e Antropometria na alvorada do século XX.** Etnográfica, Vol. VII (2), pp. 283-303. 2003. p. 295.

⁹⁶ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Elementos Elucidativos Sobre a Relação dos Índices Cephalicos e da Estatura com a Capacidade Craneana.** O Instituto: jornal científico e litterario. Volume 47, periódico, Coimbra : Imprensa da Universidade, 1900. pp. 552-566.

⁹⁷ MACEDO, Francisco Ferraz de. **De l'encephale humain avec et sans commissure grise: Essai Synthétique D'Observations Anatomico-Psychiques Post Mortem, et leurs Relations avec la Criminalité.** Genève: Imp. Charles Schuchardt, 1889.

Diretor Científico da *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal*, um periódico publicado entre 1896 e 1908 que relatava as “façanhas” de conhecidos criminosos e divulgava conhecimento técnico-científico de caráter criminológico. Sua participação enquanto Diretor Científico ocorreu durante os anos de 1897 a 1905, período em que foram publicados cinco dos sete volumes que compuseram a coleção completa do periódico, não tendo participado apenas do primeiro e do último, publicado já depois da sua morte. Este periódico era publicado em pequenos fascículos compostos por oito páginas de conteúdo escrito e uma foto-gravura e eram posteriormente reunidos em coletâneas em que cada volume era formado por compilações de fascículos, encadernados e numerados de um a sete. Para além de uma publicação de divulgação científica, a *Galeria* se inseria em um fenômeno mais amplo de interesse da burguesia urbana por questões de crime e polícia.⁹⁸ O sucesso de romances policiais⁹⁹ evidenciavam esta preferência que coincidia com o crescimento acelerado da urbanização europeia e maior necessidade da ação policial na contenção da violência e da criminalidade nas grandes cidades. A *Galeria* parecia, então, querer firmar-se como uma opção de leitura flexível, que se mostrava ao mesmo tempo interessante tanto para o público especializado, quanto para o leigo. Sem, no entanto, se tornar uma obra de ficção, já que Macedo criticava fortemente a literatura popular da época, caracterizando-a como influenciadora de vícios e romantizadora de crimes, chegando a alegar que os romancistas de sua época eram responsáveis pela “quasi divinização da mulher adúltera”¹⁰⁰ e demonstrando um claro desdém pelos rumos literários da *Belle Époque*. Apesar disso, o corpo editorial da *Galeria* não é composto apenas por cientistas, mas por jornalistas e policiais também, a exemplo dos jornalistas Eduardo Fernandes, vulgo Esculápio (diretor do Volume I), José Maria dos Santos Júnior, vulgo Santonillo (diretor em todos os volumes) e Rocha Martins (diretor do Volume VII), além do Chefe de Polícia Alexandre Morgado, que dirige a última edição da coletânea. Desse modo, a *Galeria* conseguiu manter o seu foco científico, porém se utilizando de

⁹⁸ Sobre este tema conferir KALIFA, Dominique. **A Tinta e o Sangue**: Narrativas sobre crimes e sociedade na *Belle Époque*. Tradução de Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo: Editora UNESP, 2019.

⁹⁹ O ilustre detetive fictício Sherlock Holmes, criado por Arthur Conan Doyle, aparece pela primeira vez neste cenário de efervescência da criminologia, em conto intitulado *A Study in Scarlet*, publicado na revista *Beeton's Christmas Annual* em 1887. O também detetive fictício Auguste Dupin, criado por Edgar Allan Poe, já fazia sucesso desde meados do século XIX, quando surgiu no conto *The Murders in the Rue Morgue*, publicado na revista *Graham's Magazine* em 1841.

¹⁰⁰ MACEDO, Francisco Ferraz de. **A Imprensa e a Genese do Delicto**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume II, 1897. p 6.

uma escrita simplificada e bastante descritiva, que deu a ela um caráter de manual do criminoso, útil como objeto de estudo ou livro de cabeceira.

Assim como a publicação do seu *Desabafo Patriótico*, a *Galeria* nos mostra uma outra faceta de Ferraz de Macedo, mais voltada à divulgação e defesa dos interesses científicos ao público leigo. Marcos Bretas também nos dá como exemplo a *Revista Policial*, um periódico editado por oficiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro na primeira década do século XX. Nele, Ferraz de Macedo publica uma série de artigos intitulados *Investigações criminológicas*, em que realiza explicações sobre novas tecnologias de identificação criminal e defende sua importância na melhoria e na eficácia do processo investigativo da polícia moderna.¹⁰¹ Em outra instância, encontramos artigos de Ferraz de Macedo presentes no *Jornal do Brasil*, como é o caso de *Crime na Mulher*¹⁰², em que Macedo realiza um breve ensaio sobre o que acredita serem as causas geradoras do aumento de crimes contra a mulher em Portugal ao longo de quase duas décadas. Essas contribuições de Macedo na popularização da ação policial, das novas técnicas de identificação criminal e do discurso criminológico em periódicos informativos tinham como finalidade aproximar o leitor comum dos desafios encarados pelos profissionais da polícia no exercício de suas funções, buscando angariar maior apoio popular para justificar e convencer os outros setores do governo sobre a importância de se investir nas muitas melhorias necessárias ao processo de modernização das instituições policiais. Se tais esforços não bastam para sanar os baixos financiamentos dos serviços policiais no início do século XX tanto em Portugal¹⁰³ quanto no Brasil¹⁰⁴, ao menos conseguem render-lhe o reconhecimento necessário para dirigir os novos postos antropométricos de Lisboa e tentar realizar as mudanças que tanto almejava, agora do lado de dentro da instituição policial.

¹⁰¹ BRETAS, Marcos Luiz. **Revista Policial**: formas de divulgação das polícias no Rio de Janeiro de 1903. *História Social* (UNICAMP), n.16, 2009. p. 101.

¹⁰² MACEDO, Francisco Ferraz de. **O Crime na Mulher**. In: *Jornal do Brasil*, Anno I, N° 6. Edição Quinzenal Ilustrada, Propriedade de Mendes & C.^a, Lisboa, 9 de março de 1898. pp. 3-4.

¹⁰³ REGO, Balbino. **O Posto Antropometrico da Policia Civica de Lisboa**. In: *Boletim do Governo Civil de Lisboa*, n° 1, 1925. p. 59.

¹⁰⁴ BRETAS, Marcos Luiz. **Policiar a cidade republicana**. In: LEMGRUBER, Julita T. *A Instituição Policial*. *Revista da OAB*, Rio de Janeiro, v. 22, 1985. pp. 51-53.

2.3 Ferraz de Macedo e o desenvolvimento das ciências criminais

A história das ciências criminológicas em Portugal, ainda que bem nutrida em termos de registros e com muitos pontos de convergência na historiografia sobre o tema, apresenta múltiplos vieses acerca das figuras de destaque na construção deste saber científico ao longo dos anos. Por esse motivo é necessário que percebamos o que Macedo nos traz de diferente no seu viés interpretativo da criminologia e como os seus trabalhos impactam diretamente nos cenários público e científico da Belle Époque lisboeta. Diferentemente da seção anterior, em que percorremos uma trajetória intelectual de Macedo a fim de evidenciar a multiplicidade dos seus interesses e o seu caráter multifacetado dentro do campo criminológico, nesta seção localizaremos alguns dos seus principais trabalhos no campo da antropologia criminal dentro do cenário português. Voltaremos a tratar então de alguns pontos já mencionados anteriormente, mas agora a partir de um viés comparativo, permitindo observarmos como a perspectiva de Ferraz de Macedo sobre o crime e o criminoso divergia tanto no cenário interno, em relação à ciência portuguesa, quanto no cenário externo, em relação ao campo criminológico como um todo.

O desenvolvimento da criminologia enquanto área de estudo autônoma tende a se relacionar com diversas áreas do saber que se inter-relacionam em um processo de amalgamação teórica e metodológica. O caso português não é exceção, sendo mais comum neste caso encontrar estudos iniciais associados ao desenvolvimento do saber médico, em especial à área da medicina legal, versando principalmente sobre a formação do indivíduo criminoso e as possíveis ligações dessa vertente da natureza humana a questões biológicas como, por exemplo, os estudos iniciais em hereditariedade e craniometria realizados por pesquisadores como Paul Broca e o próprio Ferraz de Macedo¹⁰⁵. Para além do campo médico, também o campo das ciências jurídicas, focado na criação de leis e códigos penais, desenvolve indagações em torno do funcionamento da atividade criminal em sociedade e as formas como o crime e o criminoso devem ser entendidos e tratados nas vias legais para sua identificação e prevenção. Para este trabalho a vertente médica do desenvolvimento da criminologia será destacada através dos estudos de Ferraz de Macedo. Ainda assim, as fronteiras entre as vertentes médica e jurídico-legal da ciência criminológica são porosas e, por

¹⁰⁵ MADUREIRA, Nuno Luís. **A Estatística do Corpo: Antropologia Física e Antropometria na alvorada do século XX**. Etnográfica, Vol. VII (2), 2003. p. 285.

isso, nenhuma pode ser analisada de maneira totalmente isolada da outra.

Quando nos voltamos então para a trajetória da pesquisa médica enquanto uma das raízes da ciência criminológica, acabamos esbarrando em uma subárea da medicina conhecida como Osteologia, que por sua vez é uma subárea dos estudos anatômicos e que tem como característica a análise da estrutura óssea do corpo humano. Apesar de existirem diversos motivos para que se compreenda a formação e o funcionamento do esqueleto humano, o que nos interessa aqui são os interesses médicos nos estudos antropométricos, ou seja, a medição das diferentes estruturas ósseas do corpo para fins estatísticos e de comparação anatômica¹⁰⁶. Com a ascensão da antropologia biológica à categoria de disciplina científica, a antropometria passou a exercer uma papel fundamental na análise comparada da raça humana, sobretudo no que tangem os resquícios fósseis e arqueológicos dos homens pré-históricos visando classificar a humanidade em “tipos raciais”¹⁰⁷ e assim, recriar uma história natural da evolução humana. Esta consolidação da antropologia biológica enquanto cadeira consagrada nos institutos de medicina no século XIX também não ocorreu sem percalços, tendo sido os primeiros estudos na área em Portugal realizados por uma Comissão de Trabalhos Geológicos, criada em 1848¹⁰⁸, cujo interesse antropológico não era mais do que tangencial em relação aos seus objetivos de pesquisa, que focavam, presumivelmente, na análise geofísica do solo.

Um dos primeiros estudiosos portugueses a apresentar uma análise mais propriamente antropológica sobre o criminoso foi Basílio Freire. Em seus estudos analisou o criminoso sob o viés da degenerescência, teoria que ficou famosa nas palavras de Bénédict-Auguste Morel (1809-1873), psiquiatra franco-austriaco comumente referenciado como um dos pioneiros no estudo da esquizofrenia. Para Basílio Freire, a afeição ao crime poderia ser entendida enquanto uma patologia degenerativa, de modo a enquadrar o criminoso como portador de uma doença mental hereditariamente adquirida que faria com que o mesmo não alcançasse o estado evolutivo do homem normal - na terminologia utilizada por Morel - de modo que as suas características erráticas, violentas e imorais seriam evidências da sua maior

¹⁰⁶ Ibidem.

¹⁰⁷ CARDOSO, Hugo F. V. **Elementos para a História da Antropologia Biológica em Portugal: O Contributo do Museu Bocage** (Museu Nacional de História Natural, Lisboa). *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 46, pp. 47-66. Porto (Portugal), 2006. p. 48.

¹⁰⁸ Ibidem, p. 50.

proximidade à mentalidade do homem primitivo. Mário Maldonado¹⁰⁹ conecta esta interpretação ao fato de que havia forte influência das teorias psicopatológicas realizadas pelos avanços da psiquiatria desde meados do século XIX em vários estudos antropológicos europeus, tendo até mesmo Lombroso baseado sua teoria tipológica do criminoso em aspectos ligados à presença de patologias mentais em alguns destes indivíduos.

Ferraz de Macedo se mostra contrário a esta ideia do crime enquanto condição patológica mental. Macedo contesta esse argumento se utilizando de um estudo analítico e comparativo entre detentos penitenciários, no qual realiza algumas observações¹¹⁰. Graças à sua amizade com Jerónimo da Cunha Pimentel e Antonio de Azevedo Castello Branco, respectivamente Diretor e Vice-Diretor da Penitenciária Central de Lisboa em 1892, Macedo acaba por garantir acesso facilitado às dependências da prisão, podendo analisar os detentos diretamente bem como conseguir informações mais precisas com o corpo de funcionários da instituição¹¹¹. Na Penitenciária de Lisboa, decidiu comparar os registros presentes na enfermaria sobre o número de detentos que demonstram sinais de doenças neuropáticas e/ou psicopáticas com as estimativas aproximadas de não criminosos que possuem as mesmas patologias. Macedo conclui que não existiam diferenças significativas nas proporções entre os dois grupos. Mais tarde, alegou também que a proporção de criminosos com malformações teratológicas dentre os detentos se mantém igual a de não criminosos. Por fim, citando especificamente a ligação entre o crime e patologias mentais, citou diferentes casos de indivíduos com doenças mentais que apresentavam comportamentos diametralmente opostos de ação, dizendo que:

“Ceux qui souffrent de maladies nerveuses, et parmi eux, en général, ceux qui souffrent de maladies mentales, peuvent être divisés en deux grands groupes, suivant leur mode d'action sous l'influence de l'accès pathologique, en *malades tranquilles* et en *malades turbulents*. Supposons, par exemple, deux épileptiques larvés ayant le même caractère, à l'état normal, la même constitution physique, le même âge, la même profession, et des accès identiques. L'un des deux, pendant l'accès, sera poussé à se lamenter, à pleurer son sort à chaudes larmes, et à déplorer le malheur du prochain et son inutilité dans ce monde, à lui épileptique; l'autre, pendant l'accès, s'emparera d'un couteau ou d'un revolver, et tuera le premier qui se présentera à lui, sans distinction des personnes mêmes de sa famille.”¹¹² (grifos do autor)

¹⁰⁹ MALDONADO, Mário Artur da Silva. **Alguns aspectos da história da criminologia em Portugal**. Instituto de Criminologia de Coimbra, Coimbra (Portugal). 1968. pp. 29-30.

¹¹⁰ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Crime et Criminel**. Paris, Belthate & Thomas. 1892. p. 199.

¹¹¹ Ibidem, p. 12.

¹¹² Ibidem, p. 201.

Depois de apresentar outros exemplos similares, Macedo acaba por concluir que as doenças mentais não se expressavam sempre da mesma forma, proporcionando diferentes reações e impulsos que variam de caso a caso. Deste modo, o autor alega que possuir uma patologia mental não significava, necessariamente, que um indivíduo desenvolvesse uma propensão ao crime ou à violência.

Outro fator marcante dos trabalhos de Freire está na associação feita entre a existência destas patologias mentais com o formato do crânio humano. A Frenologia identificava 27 áreas diferentes no cérebro humano, cada uma com uma função específica, como afeto, orgulho, sentimento religioso, habilidade poética e tendência a violência, para, a partir da conformação destas partes, definir a integridade das faculdades mentais e os traços de caráter e personalidade de uma pessoa. Naturalmente, estes estudos encontraram na craniometria - estudo das medidas do crânio humano e das estatísticas baseadas no seu formato - uma das melhores formas de aplicação prática do conhecimento frenológico para a caracterização do indivíduo enquanto normal ou desviante. Assim, deformidades cranianas e faciais tornam-se marcas da degenerescência e da falibilidade hereditária de certos indivíduos permitindo que se entenda como possível identificar um criminoso por vias clínicas, com a avaliação profissional de um médico, excluindo a relação entre o sujeito e as condições sociais em que vive. Esta influência da análise clínica como base para a interpretação da condição do criminoso e das causas do crime é reiterada pela historiadora Martine Kaluszynski ao dizer que em fins do século XIX:

“The criminological discourse was also very medically oriented: the criminal was approached in clinical terms, and the facts were presented in the form of a diagnosis. Society was often treated as a biological organism that must be protected from disease: mental defects, lunacy, criminality. These writings also promoted the very important notion of hygiene. Both moral and physical hygiene constituted a key element of the discourse and seemed to coincide with the desire for a wide-ranging cleansing of society. The criminological discourse particularly revolved around the criminal and criminality and everything having to do with the body.”¹¹³

É importante notar que, ainda que Freire possuísse entre suas influências as inovações apresentadas pela escola Italiana de criminologia, não concordou com a proposta de Lombroso sobre a existência de um tipo de criminoso-nato, ou seja, de um

¹¹³ KALUSZYSNKI, Martine. **The International Congresses of Criminal Anthropology**. In: BECKER, Peter; WETZELL, Richard F. *Criminals and their Scientists: The History of Criminology in International Perspective*. Cambridge University Press, Cambridge (Reino Unido), 2006. p. 304.

conjunto de características antropométricas que definem de forma categórica a condição atávica do indivíduo, alegando que, ainda que não fosse comum, era possível que algumas patologias mentais não chegassem a apresentar expressão fenotípica, o que não excluiria o indivíduo da sua condição de degenerado.

Neste caso Macedo se aproxima a Freire, também rejeitando a ideia de que fosse possível identificar a condição atávica de um indivíduo a partir da forma do seu crânio, já que entenderia que tal forma se dá ou por questões étnico-raciais ou por questões adventícias, como no caso de patologias e acidentes. Assim sendo, diz que a ideia de que a criminogênese seria baseada na herança atávica não se sustenta sob a ótica da craniometria¹¹⁴. Macedo também é direto na sua convicção de que o tipo-ideal proposto por Lombroso, não seria algo plausível, quando diz logo no prefácio de *Crime et Criminel* que:

“Les sociétés civilisées ont imposé à leurs membres la défense de tuer, de voler, d'attenter aux mœurs ou à la morale, etc. Celui qui viole cette défense commet un crime, et est traité d'assassin, de voleur, d'infâme, etc., et puni conformément aux peines édictées par la loi.

D'autres sociétés, que les civilisées appellent sauvages, ont posé comme règles à leurs membres le meurtre des vieux parents, que l'on mange ensuite en famille, le vol du prochain par la force ou par la ruse, l'esclavage, le viol, etc. Dans ces sociétés, le parricide, l'assassinat, le vol, l'esclavage, le viol, constituent des vertus pour l'homme; le contraire est une anomalie. Il se trouve encore de ces sociétés humaines en Afrique, en Océanie et dans les deux Amériques.

Partant, le *type crime* est variable selon les sociétés, et le type criminel est aussi variable que le crime. De ces prolégomènes découle l'observation suivante: autant il y a de centres de sociétés, autant il y a de types différents de crimes et de criminels. Ce qui est crime dans une société est vertu dans une autre; le criminel de l'une est l'homme vertueux de l'autre. La religion et la politique en ont fourni bien des exemples.

Pourrons-nous donc déterminer un type unique pour le criminel?... Certainement non, pas plus que nous ne pourrons trouver un type unique pour le crime; parce que la conception de l'un et de l'autre est sociologique, les sociétés pouvant à leur guise varier les dénominations de ces types.

Ce n'est pas assurément dans ces conditions que la criminologie moderne doit aller chercher des exemples; mais bien à d'autres sources.”¹¹⁵
(grifos do autor)

É importante notar que, apesar de argumentar contra o tipo-ideal, se utilizando da justificativa de que o crime é um fator sociológico e, portanto, passível de diferentes interpretações de acordo com o local geográfico, Macedo não afirma que o criminoso em si é formado por fatores sociológicos. Ao menos até 1892, data de publicação de *Crime et Criminel*, a formação da delinquência na visão de Macedo se dava por quatro

¹¹⁴ MACEDO, Francisco Ferraz de. *Crime et Criminel*. Paris, Belthate & Thomas. 1892. p. 271.

¹¹⁵ Ibidem, pp. 7-8.

vias fundamentais: loucura, teratologia, patologia adventícia e patologia nativa¹¹⁶. O caráter sociológico não podia ser levado em consideração neste caso, pois o conceito de crime é variável de acordo com a organização social e política de cada sociedade. Desta forma, um indivíduo que execute uma ação considerada virtuosa em um país, pode acabar cometendo um crime em outro pelo mesmo ato, apesar de não possuir nenhuma intenção criminosa. O chamado *délit sociologique*¹¹⁷ não poderia então definir com precisão o caráter criminoso de um indivíduo, visto que a condição do crime estaria diretamente ligada a conceitos regionais específicos e não, necessariamente, a uma condição de natureza pessoal.

Ainda assim, a influência de Lombroso mantém-se recorrente em todos estes discursos pois sua proximidade com a produção científica e criminológica portuguesa é de fato muito aparente nos questionamentos e objetos de estudo de médicos e antropólogos lusitanos. Isso é aparente mesmo em *Crime et Criminel*. Apesar de criticar algumas das principais propostas de Lombroso, Macedo não abre mão de expressar sua desconfiança na leitura sociológica da criminogênese e reiterar sua crença de que a formação do criminoso se dá, de alguma forma, por vias patológicas e/ou hereditárias, ainda que não saiba explicar exatamente como. Podemos ver trechos desta mesma obra em que exprime sua opinião sobre a perspectiva sociológica na formação do homem delinquento de forma direta, a exemplo de:

“Le délinquant *probable dans l'avenir* commence à révéler, dès son enfance, dans son état psychique, une repulsion formelle pour toutes les bonnes coutumes domestiques, propres au peuple au milieu duquel il naquit et il vit, cherchant en même temps à s'associer à d'autres individus qui soient en harmonie avec lui par le *tempéramment*, ou plutôt par l'organisme, sans que l'éducation, les bons exemples, les bonnes compagnies, les châtiments même puissent les écarter de cette tendance de conséquences fatales pour eux et pour la société.

Actuellement, j'ai en observation trois enfants, ainsi constitués, dont les pères plaignent dès maintenant le triste avenir, car ils ont épuisé toutes les ressources à leur disposition pour les corriger de leur conduite lamentable. L'un de ces pères, honnête, et probe, se trouve vivement impressionné parce qu'un de ses enfants, déjà homme, a été assassiné par trahison à cause de sa méchanceté, et que son second fils, bien que n'ayant pas encore quatorze ans, marche sur les traces de l'aîné.

Par conséquent, l'origine des criminels est bien la classe basse, mais la plupart d'entre eux n'en est pas issu; c'est, pour ainsi dire, le reflux des classes supérieures descendant de degré en degré jusqu'au dernier, par l'impudeur naturelle, par l'infamie, par la violation des lois, par le vice jusqu'au crime: C'est dans l'âge avancé, lorsqu'ils sont déjà, plongés dans le crime, que nous trouvons les délinquants se vautrant dans les bas-fonds sociaux, sans affection pour la famille, sans soutien de la société honnête;

¹¹⁶ Ibidem, p. 8.

¹¹⁷ Ibidem, p. 21.

c'est-à-dire que nous les trouvons métamorphosés de riches en pauvres, d'intelligents en stupides, d'honnêtes en vauriens, de parfaits en monstres. Mais, remarquons le bien, cette position malheureuse ne leur provient jamais du milieu sociologique, des exemples, ni de leurs compagnies; elle provient uniquement de leur organisation qui fatalement les entraîne vers l'abîme.”¹¹⁸
(grifos do autor)

Como podemos ver, apesar das influências dos estudos lombrosianos nos seus trabalhos, Ferraz de Macedo não se limitou ao escopo de apenas uma escola na elaboração das suas pesquisas, transitando entre diferentes perspectivas de análise sobre a formação e o comportamento do criminoso. Isto nos mostra que nas décadas finais do século XIX a ciência criminológica não se desenvolvia apenas regional ou nacionalmente, mas sob a forma de um campo de saberes, no sentido bourdieusiano do termo, como espaço de limites fluidos composto por lutas internas de reconhecimento e de constante transferência de capital simbólico entre os seus integrantes. Neste campo científico, os seus integrantes possuem um *habitus* a reger suas metodologias de pesquisa, formas próprias de reconhecimento e um constante processo de validação entre os pares que definem suas normas internas de funcionamento.¹¹⁹ De modo que a circulação de ideias e de pessoas dentro deste campo não necessitou de ser institucionalmente fomentada ou tutelada, bastando o interesse interno dos seus membros em cooperar com pesquisadores de grande capital simbólico, gerando então uma rede colaborativa de indivíduos autônomos. Rede essa que transpassa não apenas os limites fronteiriços entre Estados europeus, mas atravessa mesmo o Atlântico, em uma grande rede transnacional de disseminação do conhecimento.

Sendo assim, a criminologia em Portugal observa não apenas as teorias e as aplicações práticas das principais escolas do continente, mas também de pesquisadores individuais das mais diversas nacionalidades, além de eventos científicos e publicações científicas. Por este motivo a realização de grandes centros de divulgação de ideias e pesquisas, como no caso dos congressos internacionais de Antropologia Criminal, se mostram tão úteis para observarmos o caminho do debate científico daquele período. Ao reunir os principais palestrantes e tópicos de pesquisa em voga dentro do campo criminológico, oferece-nos uma seleção criteriosa e direcionada de estudos dos quais podemos nos guiar para identificar as diferentes relações de poder que influenciam também os interesses de Ferraz de Macedo. Neste cenário, ambas as escolas positivista

¹¹⁸ Ibidem, p. 121.

¹¹⁹ Cf. BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. Coleção Estudos. Introdução, organização e seleção de Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2007; BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.

e sociológica enfrentam altos e baixos ao longo de cada evento, mas no fim a escola sociológica francesa, apoiada em figuras como Alexandre Lacassagne (1843-1924) e Léonce Manouvrier (1850-1927) representaram a visão da formação social do criminoso, também conhecida como a teoria do *milieu social*¹²⁰.

Esta teoria se apresentava enquanto principal opositora da condição objetivista de Lombroso ao seguir a tradição francesa nos estudos comportamentais socialmente estruturados, contestando o grau de atuação do atavismo enquanto fator causal do desvio social. O criminoso era visto aqui como um ser fortemente estimulado por influências externas, sobretudo as de cunho social, como a sua condição financeira, de saúde, das relações familiares e de amizade, experiências traumáticas, etc. A predisposição ao crime ainda se fazia presente nos discursos de Lacassagne, mas não da forma fatalista exposta por Lombroso, pois na teoria do *milieu social*, ainda que o criminoso possuísse traços genéticos e/ou patológicos característicos do homem delinvente, tal condição necessitaria também de um ambiente propício para o seu crescimento, sem o qual jamais alcançaria o pleno desenvolvimento. Para Ferraz de Macedo, no entanto, esta teoria não se justifica. Como bem explica em:

“Qu'on me permette de répéter encore: le milieu social n'enlève et n'ajoute rien à l'organisme; le but de ce milieu n'est point de transformer quelque chose de l'organisme, partiel ou total, mais de l'approprier, de l'adapter, de le modeler conformément au milieu où il se trouve, montrant son identité organique à d'autres adaptées aux mêmes milieux. C'est pour ces organismes que l'instruction et les enseignements sociaux ont une grande importance.

La force et la qualité du milieu social sont magistralement démontrées par le langage parlé par un individu étranger à la race, qui peut lui-même ne pas connaître sa propre langue. C'est un africain du Congo, par exemple, rempli d'aptitudes; enlevé, dès l'âge de quelques mois, à sa famille et à son pays natal, pour être transporté en Amérique ou en Portugal où il apprend l'anglais ou le portugais, sans connaître nullement la langue paternelle; il peut aussi être sorti de chez lui, connaissant la langue de son pays et apprendre ensuite celle du pays où il a été amené. Enfin, nous avons encore l'individu qui, tout en connaissant sa propre langue parle encore les divers idiomes des pays par où il a passé. Il est certain que, dans les divers exemples que nous venons de citer, aucune transformation ne s'est opérée dans l'appareil vocal des individus, depuis la phonation aux lèvres, et depuis les lèvres jusqu'à l'encéphale, pour apprendre les diverses manières de transmettre la pensée; ce qui a varié seulement c'est la combinaison modélative phonétique avec ses accessoires glosso-palato-dento-labiaux; l'encéphale non plus ne s'est pas transformé, à peine si, pour les polyglottes, de nouvelles séries cellulaires embryonnaires ont été impressionnées et, par conséquent, agglomérées, outre celles du langage paternel, l'encéphale

¹²⁰ RENNEVILLE, Marc. **Exploring the History of French Criminology (1885-1939):** the Case of the Archives de l'Anthropologie Criminelle. Criminocorpus, Histoire de la criminologie. Autour des Archives d'anthropologie criminelle 1886-1914, 1. 2014.

augmentant de ce volume qui, pour être éventuel, ne se transmet pas à la race."¹²¹

Ao se questionar sobre o impacto que as interações sociais possuem na formação do indivíduo, Macedo chega a concordar que, psicologicamente, há uma certa variação na forma como um indivíduo pode se desenvolver. Ainda assim, tal impacto nunca chegaria ao ponto de gerar modificações na forma biológica do indivíduo, concluindo que, mesmo com algum grau de modificação comportamental, a sua condição biológica hereditária se mantém inalterada. As características atávicas que causariam a degeneração social do indivíduo criminoso continuaram, portanto, tão presentes no seu corpo depois de quaisquer interações sociais quanto sempre estiveram. Estes e outros estudos acerca da vertente sociológica da criminogênese eram expostos nos *Archives de l'anthropologie criminelle*, revista científica em que Lacassagne atuou por muitos anos como editor-chefe e que se mostrava como o principal veículo de divulgação teórica da criminologia francesa entre 1886 e 1914.

No lado jurídico, também o magistrado francês Jean-Gabriel de Tarde (1843-1904) reforça a crítica francesa às teorias lombrosianas. Tarde possui uma carreira bastante prolífica, com publicações de áreas diversas do saber e das artes que vão de poesia a filosofia, de psicologia a economia, mas foi na sua atuação jurídica que Tarde justifica sua presença nesta pesquisa, pois após trabalhar por anos como juiz de instrução, é nomeado diretor da Seção de Estatística Criminal do Ministério da Justiça de Paris. Pela sua experiência prática no meio jurídico e proximidade com o ambiente criminal de Paris, Tarde percebe o crime como sendo:

"[...] um produto da sociedade, espalhado pela imitação e pelo aprendizado do comportamento antissocial, não pelos efeitos nefastos da pré-história. O criminoso, argumentou ele, não trazia as marcas do homem primitivo, mas carregava consigo os sinais da profissão a que pertencia, uma vez que cada ocupação, ele raciocinou, possuía suas próprias gírias, tatuagens e código moral (ou falta de um)."¹²²

Esta perspectiva se alinhava com a visão de Lacassagne e servia como exemplo do alinhamento teórico que juristas e médicos começaram a apresentar na interpretação das causas do crime na virada do século. Muito dessa aproximação se dá também pelas oportunidades geradas nos encontros dos congressos, que, para além de um local de disputas e rivalidades, também permitiam que se criassem conexões e amizades

¹²¹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Crime et Criminel**. Paris, Belthate & Thomas. 1892. p. 195.

¹²² RENNEVILLE, Marc. **Exploring the History of French Criminology (1885-1939): the Case of the Archives de l'Anthropologie Criminelle**. Criminocorpus, Histoire de la criminologie. Autour des Archives d'anthropologie criminelle 1886-1914, 1. 2014.

importantes dentro do campo das ciências criminais, constituindo-se também enquanto espaço político e diplomático. Ramada Curto reitera a presença portuguesa nesse campo de disputas do saber científico apontando marcos de relevância como a nomeação de Manuel António Ferreira Deusdado (1858-1918), professor e intelectual, comumente lembrado por ter sido fundador da Revista de Educação e Ensino e pelo caráter combativo em defender suas pautas no âmbito pedagógico-educacional de Portugal, à posição de presidente honorário em um destes congressos internacionais e também a fala de Mendes Correia (1888-1960), professor da Escola de Antropologia da Universidade do Porto, propondo uma nova linha de estudos chamada "psicossociologia étnica" na sessão inaugural do Instituto de Antropologia de Paris no ano de 1920¹²³. Ramada Curto se utiliza de um trecho de José Correia Nobre França, biógrafo de Ferraz de Macedo, que afirma que “nos congressos de Paris celebrados por ocasião da Exposição Universal de 1889, o Dr. Macedo convidado pelos seus amigos, ali representou, não Portugal ou o Estado, mas sim a inteligência peninsular”¹²⁴, marcando a importância do crescimento que a figura de Macedo tem para a visibilidade de toda a antropologia portuguesa, caracterizando-o como uma espécie de promotor individual das capacidades científicas da península ibérica.

Durante o período de vida de Francisco Ferraz de Macedo estes dois movimentos, o francês e o italiano, se mostraram como os mais atuantes e influentes nas bases teórico-metodológicas utilizadas ao longo da sua vida, tendo servido também de referência para a produção científica, acadêmica e editorial de diversos países, incluindo Portugal. Apesar disso, estes movimentos não estiveram isolados no cenário criminológico europeu, havendo debates relevantes que apresentavam outras propostas de ação do Estado com a punição, reparação e identificação do criminoso, a exemplo da Escola Moderna Alemã e até mesmo da vertente técnico-jurídica italiana, que ia na contramão do positivismo lombrosiano. Não podemos desconsiderar que tais debates eram conhecidos e levados em conta nas pesquisas de Ferraz de Macedo, que se fazia presente nos mesmo congressos em que estas perspectivas concorrentes disputavam a atenção de outros pesquisadores e homens públicos.

Entretanto, apesar dos esforços de movimentos concorrentes, nem Lacassagne na

¹²³ CURTO, Diogo Ramada. **Contributions to a History of Criminal Anthropology in Portugal**. Modern Humanities Research Association. Portuguese Studies, Vol. 14 (1998). p. 114.

¹²⁴ NOBRE FRANÇA, José Correia. A Philologia perante a historia, according to ‘Dr Francisco Ferraz de Macedo’, O Mundo Legal e Judiciario, 6 (1892). p. 340 apud CURTO, Diogo Ramada. **Contributions to a History of Criminal Anthropology in Portugal**. Modern Humanities Research Association. Portuguese Studies, Vol. 14 (1998). p 119.

França, Ferraz de Macedo em Portugal ou qualquer outro criminologista da virada do século XIX para o XX conseguiu tornar irrelevante as bases do determinismo biológico lombrosiano, ainda que a vertente sociológica francesa tenha entrado em franca ascensão no início do século XX, como podemos atestar com o grande número de apoiadores presentes no Congresso Internacional de Criminologia de 1906, em Turim, para comemorar a sua prolífica carreira e demonstrar amplo apoio à suas teorias. Por este motivo, faz-se mister que nos aprofundemos na explicação dos métodos e diretrizes desta escola e na trajetória de seus principais expoentes para entender melhor o funcionamento do que foi, por muito tempo, um importante referencial no estudo da antropologia biológica no ocidente e também parcialmente responsável pela organização de conhecimentos dispersos sobre o estudo do crime e do criminoso, auxiliando na construção da Criminologia enquanto campo de conhecimento autônomo e interdisciplinar ainda que seus argumentos baseados em concepções eugenistas e preconceituosas tenham acumulado críticas ao longo das décadas seguintes.

3. A antropometria nas políticas públicas de identificação criminal

Segundo Madureira¹²⁵, o primeiro registro de estudos antropológicos em pessoas reclusas por agentes do Estado português se deu na Cadeia Penitenciária de Lisboa, no ano de 1885. Pouco tempo depois, com um decreto-lei assinado em 1899, é regulamentada a instalação de Postos Antropométricos nas cadeias de Lisboa e Porto estabeleceu o início da utilização da antropometria a fim de identificar características únicas ou diferenciáveis entre o indivíduo criminoso e o restante da população. Estes postos de pesquisa antropométrica em ambiente prisional, portanto, não se apresentavam como uma resposta direta ao recorrente problema da identificação criminal, uma vez que possuíam na análise estatística e experimental dos criminosos para fins de estudo científico o seu interesse principal.

Por outro lado, a reforma dos serviços policiais de Lisboa, anunciada em 1897¹²⁶, prometia a introdução de postos de identificação criminal sob administração direta da Polícia Civil. Apresentando uma visão mais pragmática das técnicas antropométricas aplicadas ao serviço policial, estes postos tinham como fundamento principal reduzir a dificuldade existente em identificar um indivíduo detido de forma rápida e confiável, revelando possíveis reincidências presente nos registros policiais e garantindo uma sanção penal que levasse em conta o histórico delituoso do indivíduo. A proximidade entre as datas de ambos os postos antropométricos evidenciam uma disputa no interior das instituições públicas sobre os usos da ciência antropométrica e suas aplicações, dividindo médicos-antropólogos e policiais em lados opostos dos usos da ciência antropométrica. Deste modo, os postos antropométricos anexos às cadeias de Porto e Lisboa foram efetivamente inaugurados no ano de 1902¹²⁷, com os postos de identificação criminal das polícias sendo estabelecidos por volta da mesma época¹²⁸. Nos anos seguintes, as duas repartições/arquivos de aplicação de técnicas de identificação antropométrica - nas prisões, sob a tutela do Ministério da Justiça, e na

¹²⁵ MADUREIRA, Nuno Luís. **A Estatística do Corpo**: Antropologia Física e Antropometria na alvorada do século XX. Etnográfica, Vol. VII (2), 2003. p. 295.

¹²⁶ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Investigações de Criminosos e Necroterio**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume II, 1897. p. 143.

¹²⁷ MADUREIRA, Nuno Luís. **A Estatística do Corpo**: Antropologia Física e Antropometria na alvorada do século XX. Etnográfica, Vol. VII (2), 2003. p. 295.

¹²⁸ GONÇALVES, Gonçalo Rocha. **Fardados de Azul**: Polícia e Cultura Policial em Portugal, c. 1860-1939. p. 113 (no prelo).

polícia, sob a tutela do Ministério do Reino - competiram pela monopolização de saberes que se transformariam com o tempo em burocracia de Estado.

Quase quarenta anos depois, em 1936, o decreto 27.305 determinou a criação de um ficheiro dactiloscópico único, de carácter nacional, que serviria para centralizar a base de informações individuais de toda a população portuguesa aos cuidados do governo do Estado, via Ministério da Justiça. O período que vai de 1885 a 1936 é então marcado por constantes transformações nas técnicas e nos usos dos saberes antropométricos produzidos em torno da população criminosa, com diferentes visões, tanto dos cientistas quanto de órgãos do Estado, sobre as técnicas mais eficazes e quem, dentro do Estado, deveria deter esse saber/poder. Estas disputas sobre a melhor aplicação da antropometria pelos órgãos públicos serão cruciais para o fortalecimento e posterior aprimoramento das técnicas de identificação criminal e, de uma forma mais ampla, na identificação de toda a população. Visando garantir um maior controle social por parte do Estado e também tornando o processo criminal mais eficiente como um todo.

O objetivo deste capítulo, portanto, é analisar as contribuições de Francisco Ferraz de Macedo no desenvolvimento das novas tecnologias de identificação criminal que passaram a ser adotadas pelo Estado Português nas últimas décadas do século XIX. Desta forma, pretende-se evidenciar assim os contributos de Ferraz de Macedo para o debate em torno de e a implementação de técnicas de identificação criminal em Portugal. A partir da transposição das técnicas de análise antropométrica para fins de uso prático pelas instituições de segurança pública do Estado, Macedo passou a assumir também um papel de burocrata que, objetivando alterar a forma como o poder público lida com o criminoso, acabava por alterar a forma como aquele se relacionava com toda a população. Paralelamente, objetivamos também analisar os contributos de Macedo na divulgação do conhecimento científico e criminológico para um público leitor amplo a partir dos seus esforços na organização e publicação da *Galeria de Criminosos Célebres*. Os conhecimentos criminológicos, uma área de nicho até então, com publicações e debates que se limitavam, muitas das vezes, a congressos especializados e interesses institucionais, passaram a ocupar espaço nas prateleiras de homens e mulheres das mais variadas ocupações e classes sociais e a encontrar na Galeria uma

obra que é “a um tempo interessante para os profanos, e util para os homens de sciencia”¹²⁹.

Se a primeira parte desta pesquisa teve como finalidade identificar a trajetória pessoal e intelectual de Ferraz de Macedo, evidenciando alguns dos seus principais interesses, trabalhos e referências, nesta segunda parte orientaremos a análise dos seus contributos profissionais no âmbito da antropologia biológica e da identificação criminal a fim de perceber o caráter transnacional das suas ideias e proposições. Além disso, observaremos também o grau do impacto que as constantes críticas à escola criminológica italiana, bem como os avanços da criminologia enquanto campo de saber multidisciplinar, tiveram na percepção de Macedo sobre a origem do crime e do criminoso. Para tanto, esta segunda parte da pesquisa se divide em três seções que dialogam com os desafios que Ferraz de Macedo vivenciou enquanto criminologista em Portugal durante a virada dos séculos XIX e XX. Identificaremos, primeiramente, a relação dos estudos de Macedo com a perspectiva lombrosiana do estudo criminológico, a fim de que possamos estabelecer uma base teórica que nos permita avaliar o distanciamento entre a sua preferência teórico-metodológica no começo de sua carreira profissional até o fim de sua vida. Depois, analisaremos a forma com que Macedo lidou com o problema da reincidência penal em Portugal a partir de métodos e perspectivas internacionais de identificação criminal e, por fim, veremos como os avanços da medicina no tratamento da ressocialização de detentos penais impactam as opiniões de Macedo na relação entre Estado e criminoso.

3.1 Aproximações com a antropometria Lombrosiana e a escola positiva italiana

Em fins do século XIX, o corpo do criminoso ganha uma nova importância em meio aos estudos da escola positivista Italiana, pois é nas suas marcas, nas suas formas e idiosincrasias que vai se buscar a leitura do que é ser criminoso. Os conceitos apresentados por Lombroso, fundador da Escola Positivista de Criminologia e precursor do que veio a ser chamado de antropologia criminal, são cruciais na compreensão da perspectiva que inspira e delinea grande parte os trabalhos de Ferraz de Macedo, desde o início do seu trabalho com o indivíduo criminoso, no início da década de 1880. Para

¹²⁹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Prefacio.** In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume II, 1897. p 4.

compreendermos as bases teóricas que orientam os escritos de Ferraz de Macedo ao longo de toda a sua carreira, bem como os pontos de maior aproximação e discordância, é importante salientar as contribuições dos principais representantes desta escola, a fim de esclarecer teorias que serão recorrentemente referenciadas ao longo deste trabalho.

As teorias que serão evidenciadas, portanto, resumem algumas das principais ideias defendidas pela Escola Positiva Italiana ao longo das últimas décadas do século XIX e, ainda que estas concorressem com outras escolas antropológicas sobre a etiologia do criminoso, constituíram tamanha relevância na produção científica e nas pautas de debate e discussão em congressos internacionais que sua influência teórico-metodológica manteve uma forte base de seguidores e apoiadores, ainda que contestações às suas principais premissas fossem recorrentes no final do século XIX e, principalmente, ao longo do século XX.¹³⁰ Tais ideias foram fundamentais para a compreensão do trabalho de Francisco Ferraz de Macedo que se baseia nas ideias de Lombroso desde os seus primeiros estudos com antropologia biológica e criminal no início da década de 1880. Compreender o cenário científico que cerca o campo de estudos envolvendo a maior parte da vida profissional de Macedo é fundamental para localizá-lo em meio a este ambiente de contestações e afirmações, fama e ego que circunda as diferentes personagens responsáveis por moldar o funcionamento de importantes esferas do poder público e que se faz chegar, direta ou indiretamente, na vida cotidiana de cidadãos das mais diversas nacionalidades na forma de políticas públicas, do aparelho estatal e até mesmo, no entendimento ético e moral sobre como devemos tratar determinados membros da sociedade. Tamanha foi a influência das teorias lombrosianas na antropologia biológica que Ferraz de Macedo chegou a ter a oportunidade de trabalhar no mesmo laboratório de Lombroso, acumulando uma expertise nos experimentos empíricos que serviram de base para a visão determinista da escola italiana. Isto possibilitou aproximar a produção científica de Ferraz de Macedo dos estudos mais recentes em criminologia, além de dar destaque e reconhecimento ao trabalho desenvolvido por Ferraz no Brasil e em Portugal, sobretudo em relação aos estudos criminológicos¹³¹.

A escola italiana de criminologia, também conhecida como escola positiva italiana, estabeleceu-se no final do século XIX, tendo sido orientada e organizada por

¹³⁰ MADUREIRA, Nuno Luís. **A Estatística do Corpo: Antropologia Física e Antropometria na alvorada do século XX.** Etnográfica, Vol. VII (2), 2003. p. 289.

¹³¹ CURTO, Diogo Ramada. **Contributions to a History of Criminal Anthropology in Portugal.** Modern Humanities Research Association. Portuguese Studies, Vol. 14 (1998). pp. 1114-1115.

três figuras principais: Cesare Lombroso, Enrico Ferri (1856-1929) e Raffaele Garofalo (1851-1934), se constituindo também como um dos primeiros movimento metodologicamente organizado que tentou identificar uma explicação definitiva para a causalidade do crime através do método científico. Por meio da antropometria e da frenologia, Cesare Lombroso se afirmou como o teórico central do pensamento positivista da escola italiana ao tentar estabelecer uma conexão entre a constituição física do indivíduo humano e a atividade criminosa. Enrico Ferri e Raffaele Garofalo ampliaram o escopo das teorias de Lombroso e auxiliaram a formar uma rede transnacional de pesquisa e cooperação que foi vital para a popularização do trabalho de Lombroso e a difusão da teoria do criminoso-nato como o padrão teórico acerca da formação do criminoso na virada do século XIX para o XX. Entretanto, apesar da inegável importância destes três atores na formação do movimento italiano de criminologia, nesta seção falaremos apenas dos trabalhos de Lombroso e Ferri, visto que Garofalo não chega a ser diretamente mencionado em nenhum dos trabalhos de Macedo analisados nesta pesquisa.

Para Gabriel Anitua, o positivismo criminológico estaria marcado, enquanto movimento, pela cientificidade e pelo organicismo, ou seja, a noção de que o funcionamento da sociedade pode ser equiparado ao de um ser orgânico. Isto se dá, pois à época do seu surgimento, aquando da instauração de uma nova ordem social pautada na burguesia industrial, a teoria do contrato social previamente defendida pelos clássicos, aliada à função preventiva da pena prisional, já não era mais satisfatória para a legitimação dessa nova ordem, por isso o desenvolvimento da ideia de que o castigo estaria fundamentado na conservação social e não meramente na sua utilidade, antepondo os direitos dos homens ditos honrados aos direitos dos delinquentes.¹³²

Daí também a razão porque a escola Italiana de criminologia sobrepunha a defesa da sociedade frente aos direitos dos indivíduos, diagnosticando o mal do delito com fatores patológicos e individuais, os quais responsabilizam de antemão a sociedade e lançam a ideia de homem delinquente, um ente diferenciado dos seres humanos normais, não só porque padece de uma série de estigmas degenerativos comportamentais, psicológicos e sociais - tal como demarcava Lombroso -, mas também porque esse mesmo delinquente, segundo Ferri, seria um agente infeccioso do corpo social do qual era preciso ser separado, atribuindo aos juízes a condição de

¹³² ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2008. pp. 297-302.

“leucócitos sociais”¹³³. A fim de que possamos aproximar a figura de Ferraz de Macedo à escola italiana de criminologia, cabe elucidar a importância e a trajetória de Lombroso e Ferri, de modo que possamos compreender melhor a importância da atuação de cada um destes atores na consolidação da vertente italiana da criminologia oitocentista e o seu impacto no estudos de Macedo nas seções seguintes.

Cesare Lombroso foi um médico italiano que se destacou nos estudos de psiquiatria e antropologia biológica e criminal do final do século XIX. Graduou-se em Medicina no ano de 1858, tendo servido nos esforços de guerra para a unificação do território italiano no período de 1859 a 1863, publicando a primeira versão da sua obra mais importante, *O Homem Delinquente*, em 1876, reunindo experiências pessoais dos seus tempos de guerra na região da Calábria, o conhecimento adquirido posteriormente com a realização de autópsias em cadáveres de criminosos e influências teóricas majoritariamente pautadas no positivismo de Auguste Comte (1798-1857), que dá nome ao movimento, e nas teorias evolucionista e frenológica, ambas ainda consideradas inovadoras nos estudos biológicos do século XIX¹³⁴. Suas contribuições para o pensamento criminológico são várias, influenciou muitos pensadores e até mesmo políticos a implementarem suas teorias na prática médica e policial, inclusive no continente americano, onde suas ideias foram aplicadas em países como Argentina e Estados Unidos, ainda que parcialmente modificadas para se adequar às culturas científica e política locais¹³⁵. Lombroso, no anseio de buscar uma causa das práticas criminosas, concentrou-se no estudo da essência do criminoso, desenvolvendo uma extensa pesquisa empírica de traços físicos e mentais com indivíduos encarcerados, doentes mentais e soldados. Considerando tais elementos, sua pesquisa estabeleceu esses traços em estigmas passíveis de determinação de um potencial delitivo. Neste sentido, despida de qualquer tipo de livre arbítrio, a prática criminosa estaria sujeita apenas às características patológicas do indivíduo.

Sua obra teve direta influência da Frenologia, difundida em estudos realizados por exemplo por Francis Gall, o qual pretendia determinar a personalidade individual a partir de análises cranianas. Lombroso restringiu sua pesquisa à caracterização e

¹³³ ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A questão criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 2013. pp. 311-312.

¹³⁴ EMSLEY, Clive. **Crime, Police and Penal Policy: European Experiences 1750 – 1940**. Oxford University Press, 2007. p. 188.

¹³⁵ GIBSON, Mary S. **Cesare Lombroso and Italian Criminology: Theory and Politics**. In: BECKER, Peter; WETZELL, Richard F. **Criminals and their Scientists: The History of Criminology in International Perspective**. Cambridge University Press, Cambridge (Reino Unido), 2006. p. 157.

dedução de tendências criminosas conforme a figura do delinquente, focando na análise empírica de diferentes fatores: composição física (como fisionomia, sensibilidade, agilidade, sexualidade, peso e idade), anomalias cranianas, composição biológica (como hereditariedade, reação ética) e psicológica (como senso moral, inteligência, vaidade, preguiça e astúcia). Os conceitos de Lombroso, fundamentados na pesquisa das características do indivíduo delituoso, a denominada antropologia criminal, acabou por definir o dito delinquente-nato, o agente criminoso símbolo do trabalho lombrosiano, apesar do termo em si ter se baseado nas pesquisas de Enrico Ferri, que também contribuiu para outras classificações tipológicas presentes nos trabalhos de Lombroso¹³⁶. Tendo como principal fonte conceitual o livro *O Homem Delinquente*, este delinquente-nato teria como origem comportamental o atavismo supracitado, levando-se em conta a teoria evolucionista de Charles Darwin, pela qual o sujeito atávico seria marcado pelo atraso de desenvolvimento na escala evolutiva, sendo ele o portador de características primitivas que o colocariam mais próximo da selvageria do que o homem moderno e civilizado. A título de exemplo, um dos objetos de atenção de Lombroso na determinação do criminoso nato era a tatuagem, considerada por ele como um indício de insensibilidade e selvageria, fatores intrínsecos ao atavismo¹³⁷. Assim, o tipo de desenho, a região do corpo e o número de tatuagens presentes no indivíduo poderia revelar muito de sua vida e personalidade, levando-o a traçar o seu potencial delitivo.

A teoria do tipo criminoso, entretanto, não se limitava ao homem atávico, se estratificando em pelo menos outros dois grandes grupos antropológicos caracterizados por Lombroso, cada um com seus subgrupos particulares, o dos "criminosos 'insanos' ou 'loucos' e criminalóides, onde abarcava os criminosos habituais, jurídicos e passionais"¹³⁸. Mónica Sousa ainda nos detalha que no caso os criminosos loucos ou insanos diferenciam-se do criminoso-nato por não nascerem com suas capacidades mentais reduzidas ou alteradas, mas por sofrerem deste mal ao longo da vida em resultado de uma disfunção biológica que poderia se expressar independentemente das influências externas como o contínuo contato com criminosos no espaço social ou prisional e o consumo excessivo de drogas, como o álcool.¹³⁹ O terceiro tipo de

¹³⁶ Ibidem, pp. 151-152.

¹³⁷ MADUREIRA, Nuno Luís. **A Estatística do Corpo: Antropologia Física e Antropometria na alvorada do século XX.** Etnográfica, Vol. VII (2), 2003. p. 295.

¹³⁸ SOUSA, Mónica Sofia Ferreira. **Métodos e Técnicas da Antropologia Criminal em Portugal: da criação do posto antropométrico do Porto aos institutos de criminologia (1880 – 1940).** 162 f. Dissertação (Mestrado em Criminologia). Universidade do Porto, Faculdade de Direito, Porto (Portugal), 2018. p. 35.

¹³⁹ Ibidem, pp. 35-36.

criminoso apontado por Lombroso seria o criminalóide, caracterizados como criminosos jurídicos, ou seja, indivíduos que infringem a lei acidentalmente e criminosos passionais. No primeiro caso, Lombroso não identificou nenhum caso de distinção física ou psicológica para além da falta de prudência e precaução, entretanto, no caso do criminoso passional, sua identificação se mostraria particularmente complexa uma vez que fisicamente não diferia do homem comum, tendo suas características desviantes restritas ao âmbito psicológico, de modo a acreditar que seus atos criminosos seriam, na verdade, corretos e justificados. Estas outras classificações tipológicas marcaram uma grande variação das teorias lombrosianas ao longo dos anos, junto com uma tendência a tentar explicar fenômenos criminais que não se enquadram nas suas premissas originais, o que acabou por resultar em diversas novas edições corrigidas e ampliadas d'*O Homem Delinquente*.¹⁴⁰

Estas reinterpretações teóricas se tornaram cada vez mais vagas e imprecisas ao tentarem corresponder tanto às críticas que sofreu dos criminologistas adeptos de que o crime possuía suas origens na experiência social e psicológica do indivíduo, como também às novas e influentes ideias de seu conterrâneo Ferri, que flexibilizou alguns dos conceitos de Lombroso e tornou o inatismo criminoso e a existência de tipos-criminosos conceitos cada vez mais ultrapassados. Como forma de contornar os furos na sua teoria, Lombroso passou a, gradativamente, admitir mais a existência de fatores externos como influência à condição delituosa das pessoas, apesar de sempre relegar tais influências a uma condição secundária em relação à natureza inata do criminoso atávico. Em 1896, ao escrever *O Criminoso*¹⁴¹, Macedo reitera a necessidade dos estudos realizados pela escola italiana de criminologia, classificando-os como os melhores do seu tempo, mas já passa a se abrir a outras noções interpretativas como valiosas no preenchimento das lacunas teóricas do positivismo italiano, como podemos ver em:

“A hereditariedade, o atavismo, a educação, os acontecimentos particulares da vida, a alimentação, o clima, a profissão, as enfermidades, são circunstancias poderosas que influem no julgamento, cuja influencia é preponderante, e cuja ignorancia não póde hoje ser admittida na apreciação de qualquer delicto.

¹⁴⁰ GIBSON, Mary S. **Cesare Lombroso and Italian Criminology: Theory and Politics**. In: BECKER, Peter; WETZELL, Richard F. *Criminals and their Scientists: The History of Criminology in International Perspective*. Cambridge University Press, Cambridge (Reino Unido), 2006. p. 141.

¹⁴¹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **O Criminoso**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume I, 1896. p. 5.

É esta a orientação que está tomando a nova escola criminológica, cujos representantes mais notáveis são Lombroso e Garofalo, e tantos outros notáveis criminalistas italianos. E é á Italia sobretudo que se deve a iniciação d'este movimento. É principalmente n'este paiz, onde os modernos estudos da anthropologia criminal teem sido melhor dirigidos e d'onde tem partido as melhores orientações e sido indicados os novos processos a seguir na reforma das leis penaes.

Marca pois Lombroso os caracteres do 'homem delinquente'; estabelece os pontos de referencia para um diagnostico anthropologico, mas segundo as ideias dos criminalistas, não basta só determinar physicamente o que seja um criminoso; é preciso mais alguma cousa; é necessario estabelecer a noção sociologica do crime."¹⁴²

Como notamos, o desenvolvimento teórico da criminologia italiana deveu muito também a Enrico Ferri e Raffaele Garofalo. Suas contribuições no desenvolvimento da antropologia criminal positivista apresentam uma dupla importância para o entendimento desta escola. Primeiro, por terem sido responsáveis por modificar e complementar as teorias lombrosianas, diversificando os conceitos originais e adotando novas possibilidades sociológicas, psicológicas e políticas na formação do indivíduo criminoso. Segundo por terem servido de referência para que Ferraz de Macedo também ingressasse neste movimento de incorporação dos saberes sociológicos como forma de transpassar as limitações do positivismo lombrosiano.¹⁴³

No caso de Ferri, sua formação na área do direito lhe serviu para reinterpretar o crime e o criminoso primeiramente dentro da esfera do Direito Penal, contrariando o entendimento da escola clássica¹⁴⁴ acerca da existência do livre-arbítrio humano. Segundo ele, o homem não é livre, uma vez que as suas liberdades são restritas ao marco jurídico estabelecido pelo Estado. Ocorre então que o pensamento que caracteriza Ferri, e notabiliza sua importância em relação aos conceitos de Lombroso, é o fundamento da responsabilidade criminal. Para ele, a justificativa da responsabilidade criminal não estava inserida no livre arbítrio, na moralidade ou na razão - como previamente defendido pela Escola Clássica - mas, na verdade, pautava-se em um determinismo biológico ou sociológico que define a periculosidade do sujeito

¹⁴² Ibidem.

¹⁴³ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 146.

¹⁴⁴ Entenda o termo Escola Clássica como sendo o conjunto heterogêneo de estudiosos que, na segunda metade do século XVIII, propõe diferentes contribuições teóricas na reformulação da lógica jurídica sobre punição criminal, se utilizando do pensamento filosófico ilustrado (como o humanismo e o liberalismo) para contrapor a lógica penal medieval do absolutismo monárquico. Como alguns dos seus principais representantes podemos citar Cesare Beccaria no campo teórico-filosófico e Francesco Carrara, professor de Enrico Ferri, no campo ético-jurídico. Cf. AGRA, Cândido da. **Elementos para uma Epistemologia da Criminologia**. Estudos em comemoração dos cinco anos (1995-2000) da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, pp. 63-94, 2001.

criminoso. Nessa lógica, como a pena criminal não exercia a função preventiva da criminalidade, uma vez que a periculosidade das pessoas não decorria de uma livre escolha, caberia então ao Estado, a partir de sua política criminal adotada, encontrar resolutos substitutivos à pena como instrumento de prevenção da criminalidade.

Ferri então se afasta de Lombroso no sentido de admitir a influência do meio social na formação do delinquente, no entanto, tal perspectiva não o impede de se relacionar com as principais características do positivismo criminológico já que a condição inata do delinquente ainda se faz presente de forma hereditária, como estabelecido por Lombroso. A grande diferença se dá na constituição de uma múltipla causalidade da origem delituosa do indivíduo criminoso que seria formada por três fatores conjuntos sendo um deles o fator hereditário lombrosiano; o fator telúrico, representado pela influência das forças físicas da natureza; e o fator social, representado pelas relações sociais que o indivíduo mantém com o seu entorno, bem como suas influências, experiências e dificuldades no convívio com outros seres humanos¹⁴⁵. A etiologia do criminoso estaria fundamentada então na confluência destes três fatores, ainda que não necessariamente na mesma intensidade.

A partir desta teoria também, Ferri expressa seu descontentamento com o uso do ambiente prisional como medida ressocializadora do criminoso, uma vez que o convívio contínuo com outros criminosos e com um ambiente de constante violência impossibilitaria sua recuperação e reinserção na sociedade, ainda assim, diferente de Lombroso, Ferri acreditava que a maioria dos criminosos poderiam ser ressocializados, com exceção dos ditos criminosos habituais¹⁴⁶. Para ele, o cerne da reconstituição moral do indivíduo criminosos estava centrada na diminuição das influências negativas que a desigualdade social, a violência e as injustiças geram para a população, de modo que seria responsabilidade do Estado prover um espaço social menos propenso ao desenvolvimento da delinquência e do crime. Ideia esta que vai marcar uma das maiores disparidades no discurso teórico de Macedo, que vai se utilizar de argumentos muito próximos aos de Ferri nas suas análises a respeito da influência das prisões na formação da criminalidade. Nas próximas seções veremos como as ideias de Macedo a respeito da

¹⁴⁵ GIBSON, Mary S. **Cesare Lombroso and Italian Criminology: Theory and Politics**. In: BECKER, Peter; WETZELL, Richard F. *Criminals and their Scientists: The History of Criminology in International Perspective*. Cambridge University Press, Cambridge (Reino Unido), 2006. pp. 152-153.

¹⁴⁶ Para uma explicação mais detalhada sobre cada um dos tipos criminosos classificados por Enrico Ferri ver FERRI, Enrico. *Criminal Sociology*. tradução para o inglês da obra *Sociologia Criminale*, trad. desconhecido. Livro de domínio público, formato e-book Kindle, 310 páginas. Sem data.

criminogênese e das formas de tratamento e prevenção da criminalidade transitaram entre as vertentes italiana e sociológica de forma bastante fluida ao envolver a ação do Estado na execução de políticas de segurança pública e saúde.

3.2 Os desafios da reincidência penal e da identificação criminal

Quando discutimos as necessidades sentidas por diferentes atores para melhorar as tecnologias de identificação criminal durante o século XIX, estamos tratando de uma questão prática que impactava sobretudo o funcionamento do Estado. Quando Ferraz de Macedo se propõe, então, a tratar destes temas e a advogar pela implementação de novas metodologias de identificação do criminoso e de ação da instituição policial, passa a agir diretamente sobre questões de política pública e de segurança. Nesta seção, analisaremos esta vertente do seu trabalho, que se mostra muito mais funcional para o poder público e altera de forma direta o cotidiano da população ao tratar do problema da reincidência penal que permitia a tantos criminosos saírem impunes da ação policial.

Perante cidades em acentuado crescimento populacional, um dos grandes desafios das instituições policiais do final do século XIX era identificar de forma confiável a reincidência criminal e penal, uma vez que a falta de um sistema de identificação criminal eficiente que permitisse a localização rápida e confiável da identidade e do histórico criminal dos indivíduos detidos pela polícia se mostrava um grande empecilho para levar os indivíduos a julgamento no sistema judiciário. As tentativas de solucionar esta questão já se mostravam presentes desde meados do século XIX em diferentes países, sendo a França considerada uma das pioneiras na criação de registros criminais para lidar com a questão da reincidência criminal. No caso de Portugal, a adoção do sistema de registros criminais teve início em 1872, seguindo o modelo francês de fichas descritivas. Estes registros limitavam as suas informações às comarcas de naturalidade do réu, não havendo um registro central que as unificasse. Isto resultava em um processo jurídico lento no qual um juiz de uma determinada comarca, suspeitando que o seu réu pudesse ser reincidente, realizava um pedido formal para que se iniciasse uma pesquisa na comarca de naturalidade do mesmo. Além disso, as dificuldades existentes na identificação precisa do indivíduo também gerava transtornos, visto que mentiras contadas pelo réu atrasavam (ou impossibilitavam de todo) os processos de pesquisa nos ficheiros existentes. Estas dificuldades resultavam

nos reincidentes ou não serem identificados ou serem-no apenas quando os seus crimes aconteciam na mesma comarca em que já se encontrava o seu registro. O crescimento das mobilidades e das migrações, sobretudo em direção às cidades, tornava este um dos problemas mais prementes no meio da polícia e da justiça criminal.¹⁴⁷

Em 1897, na *Galeria de Criminosos Célebres*, Ferraz de Macedo ressalta este problema ao realizar uma crítica à incapacidade do Estado português em contabilizar confiavelmente a relação entre a quantidade de criminosos detidos nas cadeias ao longo dos anos e o número total de habitantes em Portugal, pois o governo apenas contabilizava o número de crimes, não relacionando este ao criminoso responsável. Deste modo, os novos crimes cometidos por reincidentes eram adicionados às estatísticas criminais como representativos do aumento no número total de criminosos no país, quando, na realidade, apenas havia aumentado o número de crimes cometidos por um mesmo indivíduo.¹⁴⁸ A própria *Galeria de Criminosos Célebres*, a qual Macedo dirigiu por vários anos, assentava muitos dos seus artigos sobre a questão da reincidência. Se alguns dos criminosos retratados na *Galeria* eram célebres pela forma única com que cometeram seus crimes, outros o eram pela grande recorrência em cometê-los, a tal ponto que passavam a ser considerados criminosos “por officio”¹⁴⁹, isto é, reincidentes criminais. Ferraz de Macedo explicita então, o procedimento correto de se realizar o “manejo estatístico”¹⁵⁰ ao deixar clara a necessidade de se respeitarem três quesitos fundamentais para o seu sucesso, sendo estes:

“O 1º *quesito*, fundamental ou basico, é o archivo dos meios positivos da identificação do criminoso; o 2º *quesito* é o seu estado de mentalidade *apreciavel*, persistente ou transitorio, hereditario ou adventicio, incluindo alienação, idiotismo, imbecilidade, cretinismo, epilepsia, etc.; o 3º *quesito* é a facil, rapida e perfeita busca, em todas as comarcas do paiz, do numero de crimes antecedentemente commettidos por aquelle *criminoso identificado*, declarando a qualidade do crime, o local e as condições em que ocorreu.” (grifo do autor)¹⁵¹

E pouco depois, se baseando nestas regras, realiza a crítica supracitada dizendo que:

¹⁴⁷ VAZ, Maria João. **O Crime em Lisboa** (1850-1910). Editora Tinta-da-China, 2014. pp. 238-240.

¹⁴⁸ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Investigações de Criminosos e Necroterio**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume II, 1897. p. 142.

¹⁴⁹ **Prefacio**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume I, 1896. p. 3.

¹⁵⁰ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Investigações de Criminosos e Necroterio**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume II, 1897. p. 141.

¹⁵¹ *Ibidem*, p. 142.

“Temos, pois, que nas estatísticas criminológicas officiaes ou não, pouco importa, os elementos estatísticos são difficientes e induzem a calculos infallivelmente falsos. No caso das reincidencias ocorre o seguinte facto:

O Observador recolhe das comarcas o *numero das condemnações* havidas em cada uma; e d’ahi extrahe as unidades de crimes, mas *não as unidades de criminosos*.

As unidades *crimes* são sempre mais elevadas do que as unidades *criminosos*. Por outra forma, os crimes são sempre em numero igual aos criminosos mais o numero das reincidencias.” (grifo do autor)¹⁵²

Como podemos observar as dificuldades no processo de identificação criminal se fazem presentes na Lisboa da década de 1890 e as diferentes formas de se buscar uma resolução para este problema levam o Estado a incrementar o uso de novas técnicas que vinham sendo testadas e aplicadas em outros países. Este processo de busca por inovações técnicas, que compreendia diferentes atores e instituições dentro do Estado Português, incluindo a polícia, abriu espaço para nomes já reconhecidos no cenário dos estudos antropométricos. Entre eles, Ferraz de Macedo ganhou visibilidade e foi reconhecido enquanto profissional com competências técnicas para chefiar um posto antropométrico junto do Juízo de Instrução Criminal. Ferraz de Macedo passou a atuar na implementação prática de formas de identificação criminal mais amplas e sistemáticas. Em 1897, por exemplo, com a promessa de implementação dos postos de identificação criminal feita pela Reforma dos Serviços Policiais de Lisboa¹⁵³, Ferraz de Macedo exalta a implementação do sistema do *bertillonage* nesses postos, creditando-lhe confiabilidade e eficiência, mas também recomendando que se mesclasse a esta o uso de técnicas fotográficas e dactiloscópicas de forma padronizada, a fim de tornar o processo de identificação ainda mais eficiente.

Ferraz de Macedo invoca uma série de técnicas e modelos de organização da identificação criminal que desde há alguns anos vinham sendo discutidos e experimentados em diferentes cidades e países. Torna-se, por isso, necessário olhar para esses debates. Alphonse Bertillon, escriturário e posteriormente Diretor do Serviço de Identificação da Polícia de Paris, foi o responsável pela criação e promoção do *bertillonage*, método que viria a se tornar o primeiro sistema de identificação criminal difundido internacionalmente. Influenciado pela investigação antropológica do seu pai sobre elementos de esqueletos humanos, Bertillon procurou engendrar um sistema que se utilizasse das novas tecnologias de medição antropométrica para criar um método de catalogação e classificação de medidas corporais individuais guardadas em arquivos

¹⁵² Ibidem.

¹⁵³ Ibidem, p. 143.

onde a informação fosse rapidamente pesquisável e acessível. O seu objetivo era o de promover uma aplicação prática das tecnologias de medição antropométrica na resolução de problemas técnicos e burocráticos do cotidiano policial.

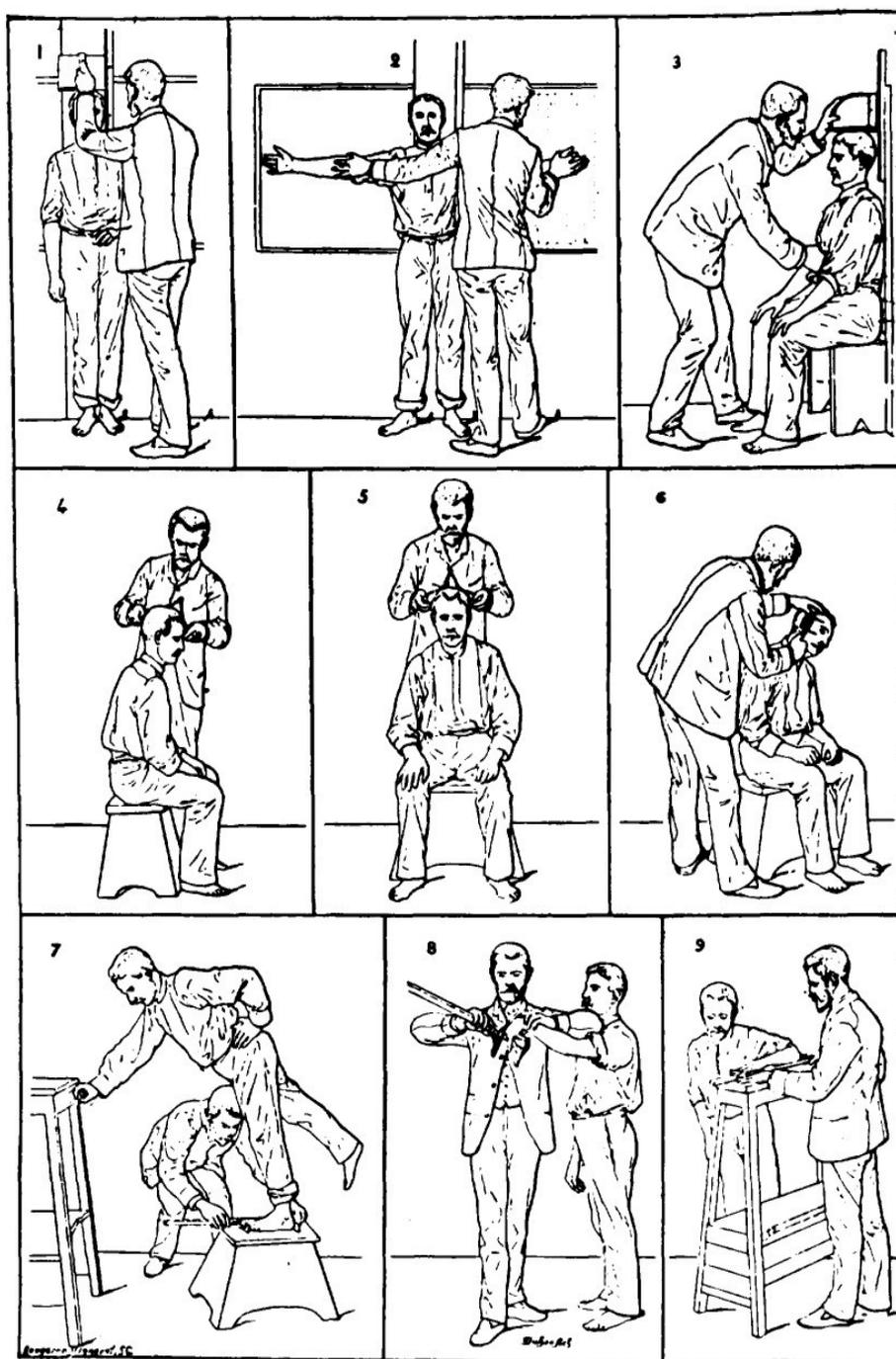
Em termos práticos, esta nova metodologia se baseava em duas premissas básicas para garantir o seu funcionamento: o fim das modificações naturais da ossatura humana a partir dos 20 anos de idade e a imensa diversidade das medidas antropométricas entre cada ser humano. Desta forma, Bertillon passou a organizar as fichas criminais de acordo com nove diferentes medidas antropométricas registradas pelo seu sistema. As medidas incluídas eram a estatura do indivíduo fichado, sua envergadura, comprimento e largura da cabeça, comprimento do pé, altura do busto, comprimento e largura da orelha direita e os comprimentos do dedo médio e do antebraço esquerdo (ver imagem 5). Após uma tentativa mal sucedida de implementar o seu sistema em 1879, Bertillon vê a polícia parisiense adotá-lo institucionalmente por volta de 1883¹⁵⁴, passando a organizar os seus arquivos de tal modo que, ao cruzar todas as informações coletadas, se chegava a uma seção específica contendo um número bastante reduzido de fichas que podiam ser rapidamente analisadas. Para Bertillon, a chance de que dois ou mais indivíduos apresentassem alguma das medidas iguais já era bastante pequena, mas a chance de duas pessoas possuírem todas as medidas iguais seria efetivamente impossível, o que o tornaria um sistema extremamente confiável.¹⁵⁵ Por fim, mas não menos importante, o *bertillonage* também se mostrava um sistema consideravelmente acessível já que não necessitava de nenhum aparelho ou instrumento particularmente caro para ser implementado, sendo apenas importante que os profissionais responsáveis pelas mensurações passassem previamente por um breve preparo técnico já que a precisão milimétrica era de vital importância para o funcionamento do sistema.¹⁵⁶

¹⁵⁴ GALEANO, Diego A. **Criminosos viajantes, vigilantes modernos:** Circulações policiais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890-1930. 395 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012a. p. 151.

¹⁵⁵ Ibidem, pp. 148-150.

¹⁵⁶ GALEANO, Diego A. **Identidade cifrada no corpo:** o *bertillonage* e o Gabinete Antropométrico na Polícia do Rio de Janeiro, 1894-1903. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 3, set.-dez., 2012b. p. 728.

Imagem 5 - Medições antropométricas realizadas na prática do *bertillonage*



Fonte: GARCÍA FERRARI, Mercedes; GALEANO, Diego. **Polícia, antropometria e datiloscopia: história transnacional dos sistemas de identificação, do rio da Prata ao Brasil.** História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.23, supl., dez. 2016. p. 174.

Cabe ressaltar aqui que o próprio sistema do *bertillonage* sofreu diversas alterações desde a sua implementação inicial pela Prefeitura de Polícia de Paris em 1882.¹⁵⁷ Este sistema não tinha como objetivo explicar etiologicamente o crime, mas prover uma solução prática para a dificuldade policial na identificação de indivíduos presos pela polícia. Para atingir esta finalidade diferentes métodos de identificação já existentes, como a fotografia e o *portrait parlé*¹⁵⁸, foram sendo incorporados e adaptados para funcionar em conjunto com a proposta inicial do sistema, que era centrado no uso de medições antropométricas, catalogadas e classificadas num sistema de registro e indexação. Eventualmente, mesmo o registro dactiloscópico teve de ser incorporado por Bertillon como parte do processo de identificação criminal apesar de constituir um sistema concorrente. Isto se dava pois os novos sistemas baseados na análise dactiloscópica, a exemplo do sistema desenvolvido pelo argentino Juan Vucetich, ganhavam rápida popularidade entre as instituições policiais europeias e americanas por conta da sua alta praticidade e efetividade. Estes métodos adicionais, no entanto, não eram considerados por Bertillon como parte do sistema classificatório e eram utilizados apenas como forma complementar ao seu sistema de identificação.¹⁵⁹ Talvez por este motivo, Ferraz de Macedo tenha ressaltado a importância do uso destes métodos de forma normatizada em todos os postos de identificação criminal das polícias, já que cada posto se utilizava de diferentes combinações de métodos e de regras na hora de realizar o processo de fichamento do criminoso.

Em 1885, o I Congresso de Antropologia Criminal, ocorrido em Roma, foi palco da primeira demonstração internacional dos resultados obtidos pelo *bertillonage* na polícia parisiense, que já havia incluído a “fotografia judiciária”¹⁶⁰, nome dado ao uso da fotografia de acordo com as normas e padrões especificadas pelo sistema de Bertillon. Mas foi na Paris de 1889, primeiramente com a realização da Exposição Universal, em julho, e depois com o II Congresso de Antropologia Criminal, no mês de agosto, que o sistema antropométrico de Bertillon concretizou a sua fama e oficializou o seu reconhecimento internacional.¹⁶¹ Experiências com o sistema começaram a ocorrer

¹⁵⁷ GALEANO, Diego A. **Criminosos viajantes, vigilantes modernos**. Circulações policiais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890-1930. 395 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012a. p.151.

¹⁵⁸ Ibidem, p. 137.

¹⁵⁹ Ibidem, p. 162.

¹⁶⁰ GALEANO, Diego A. **Identidade cifrada no corpo: o *bertillonage* e o Gabinete Antropométrico na Polícia do Rio de Janeiro, 1894-1903**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 3, set.-dez., 2012b. p. 729.

¹⁶¹ Ibidem, p. 722.

em diversos países da Europa e nas Américas, com países como México, Equador, Peru, Chile, Uruguai, Argentina e Brasil, tendo especial visibilidade por contar com viagens de múltiplos estudiosos do *bertillonage* a Paris, com a finalidade de estudar o funcionamento do sistema e levá-lo para as suas instituições, bem como traduzir artigos e manuais técnicos produzidos por Bertillon que eram ainda raros ou inexistentes em muitos países latino-americanos¹⁶².

No caso da datiloscopia temos um cenário um pouco mais diversificado, com diferentes nomes realizando pesquisas semelhantes em fins do século XIX e início do XX.¹⁶³ Miranda¹⁶⁴ nos fornece uma abundância de nomes que se aventuraram no estudo datiloscópico e na elaboração de sistemas de identificação criminais próprios, mas são três os nomes apresentam maior destaque no debate historiográfico em relação à importância dos seus métodos datiloscópicos nos serviços de identificação criminal: Francis Galton, Edward Henry e Juan Vucetich. Não entraremos em detalhes sobre as especificidades de cada técnica, mas priorizaremos a importância destes no cenário da identificação criminal no mundo atlântico durante a virada do século XIX para o XX. Estes três sistemas foram os que mais se expandiram entre as instituições policiais da América e Europa, com os sistemas de Galton e Henry sendo costumeiramente unificados em um sistema único e mais completo, chamado Galton-Henry. Apesar de haver uma certa preponderância do sistema de Vucetich no continente americano e em diversos países da Europa, os sistemas de Galton e Henry (unificados ou não) nunca deixaram de estar presentes no cenário criminológico, tendo Ferraz de Macedo indicado o sistema de Galton como uma importante adição à polícia de Lisboa quando da inauguração dos gabinetes antropométricos.¹⁶⁵ Ainda assim, Macedo não descarta a preponderância do *bertillonage* como principal método de identificação criminal a ser adotado, visto que sua popularidade já o havia tornado um processo “quasi cosmopolita”¹⁶⁶.

Importante também notar que Ferraz de Macedo possuía forte apreço por

¹⁶² GALEANO, Diego A. **Criminosos viajantes, vigilantes modernos**: Circulações policiais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890-1930. 395 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012a. p. 142-143.

¹⁶³ Ibidem, p. 175.

¹⁶⁴ MIRANDA, Diana Catarina de Oliveira. **Tecnologias de identificação criminal**: trajetórias, usos e práticas sob diferentes olhares. Tese de Doutorado em Sociologia. Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho (Portugal), 2015. p. 93.

¹⁶⁵ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Investigações de Criminosos e Necroterio**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume II, 1897. p. 144.

¹⁶⁶ Ibidem, p. 143.

práticas normatizadas de identificação criminal que possibilitassem análises estatísticas seguras mesmo entre delegacias de diferentes países, como já evidenciado na sua crítica aos métodos de contagem estatística do governo português. O *bertillonage* se apresentava então, para além da sua função principal de identificação criminal, como uma possível forma de padronizar uma parte da prática policial sob a mesma linguagem em todos os países que o adotavam. Esta característica trazida pelo sistema de Bertillon evidenciava seu potencial como facilitador do processo internacional de troca de informações entre departamentos policiais, estimulando também o debate transnacional sobre as novas possibilidades de contribuição social que os estudos antropométricos aplicados ao campo criminológico podiam oferecer.

Vemos uma tendência a esta vertente prática da antropologia criminal no primeiro volume da Galeria de Criminosos Célebres em que, apesar de não assinar como diretor científico, Ferraz de Macedo contribui com um longo e recortado artigo intitulado *Elenco para Investigações Criminológicas*, em que fala sobre a importância da investigação sociológica no estudo da criminalidade e delinquência. Ressalta, porém, que as dificuldades em trabalhar com um objeto de pesquisa tão amplo quanto o crime são grandes e que, por conta da característica vaga do tema, o método de pesquisa torna-se ainda mais importante, pois o mesmo precisa fornecer um alto grau de detalhamento analítico além de possibilitar a constante incorporação de saberes multidisciplinares na prática antropológica. Partindo do princípio de que as ciências naturais constituem o campo científico mais confiável no que tange à compreensão do funcionamento do corpo humano, Ferraz de Macedo reforça a sua predileção pela perspectiva médico-biológica como principal fator de análise comportamental da sociedade, ou seja, para o autor as leis da natureza não interferem apenas no funcionamento biológico do corpo, mas na própria forma como os indivíduos agem e interagem na sociedade que os cerca, característica que reforça o apelo biodeterminista de muitas de suas falas.

Se utilizando então do conhecimento médico aplicado aos estudos sociológicos, Ferraz de Macedo propõe corporificar a delinquência, atribuindo-lhe uma fisicalidade que tem como fim tornar a investigação sociológica em uma experiência mais prática, denotando a importância dos estudos físicos do criminoso, como a sua morfologia, mesologia e fisiologia. Desta forma a Antropologia se apresentava como a melhor alternativa para tornar a fugacidade do estudo criminológico em algo mais objetivo, já que se utiliza de exames práticos e laboratoriais para gerar informações precisas sobre o

indivíduo delinquente, estas sim podendo ser usadas para interpretações mais abstratas sobre o crime e o criminoso sob perspectiva sociológica comparada.

A primeira medida de análise que nos é apresentada neste artigo se trata de uma divisão dos delinquentes em dois grandes ramos: os que atacam a vida do seu semelhante e os que atacam as consequências da vida em sociedade. O delinquente pode tanto possuir “apparentemente um organismo com aparelhos e funções normaes”¹⁶⁷ quanto pode possuir “um organismo demonstradamente pathologico nativo ou adventicio, dando resultados physiologicos relativos, e estes dando consequências psychicas também relativas, desdobrando-se em neuropathias e psycopathias, de accordo com o sobrepujamento sensível de algum d’estes factores predominante”.¹⁶⁸ Ferraz de Macedo reitera que, mesmo no caso dos delinquentes da primeira subdivisão, deve haver “uma contextura e composição íntima, geral ou parcial, differente da do individuo de acções communs ou normaes”¹⁶⁹ e complementa dizendo que:

“[...] a parte elementar organica, embora composta dos mesmos principios que os individuos de boas acções, deve não obstante divergir no número, ou na combinação, ou na disposição, ou finalmente na influencia dinamica. Por outra maneira ainda: *à fortiori*, é concebível que a micro-physica e a chimica nada nos demonstrem de elementos extranhos entre o organismo do individuo normal e o do delinquente; mas, de um lado, a mechanica na sua parte dinamica, quando applicada a analyse de areas organicas homologas, tirada uma de individuo normal, outra de delinquente, há de necessariamente encontrar diferenças capitaes”¹⁷⁰,

Deste modo, o autor expõe a impossibilidade de não haver diferenças orgânicas entre o indivíduo comum e o criminoso, de modo que mesmo não sendo possível verificar através da medicina, da química e de outras ciências da natureza, uma característica definidora do tipo criminoso que valha para todos os casos, ainda assim, sua degeneração poderia ser observada no seu funcionamento dinâmico, em outras palavras, na sua capacidade em se adequar aos preceitos éticos, morais, legais e religiosos da sociedade civilizada, o que indicaria algum grau de degeneração atávica inerente à composição biológica e à relação parental daquele indivíduo, mesmo que não houvesse a possibilidade de se realizar uma comprovação empírica *de facto*. Macedo segue classificando o degenerado como o “individuo com aspecto geral e physiologico

¹⁶⁷ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Elenco para Investigações Criminológicas**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume I, 1896. p. 22.

¹⁶⁸ Ibidem.

¹⁶⁹ Ibidem, p. 23.

¹⁷⁰ Ibidem.

commum, mas que revela funcionalmente uma composição morphologica differente do normal e honesto”¹⁷¹, diferenciando-os do delinquente patológico, os quais retrata como vítimas da sua condição e cuja moral e ética inexistem por conta de sua pré-condição de doente, necessitando, nestes casos, não de juízes e prisões, mas de médicos e manicômios para o seu devido estudo e tratamento.

Resumidamente, Ferraz de Macedo nos apresenta neste artigo o processo de investigação e análise do delinquente e criminoso em um passo-a-passo, no qual o primeiro “é o de adquirir a firmeza de que o facto delictuoso foi levado a effeito por aquelle proprio individuo – deve certificar-se da *identidade* e do *facto provado*.”¹⁷². Para isto, o autor cita a utilidade do conjunto de provas reunidas pelo corpo de segurança pública, daí a grande importância dada à instituição policial, que é a responsável pelas acusações de flagrante delito, pela coleta de testemunhas e pela reunião de provas materiais. Em segundo lugar o investigador criminal precisa “edificar-se com certeza de que o acto consummado foi com *premeditação*, isto é que, entre o esboço inicial impulsivo à aggressão (vital ou social) e a acção terminal do delinquente, medeiou um espaço de tempo tal, que foi sufficiente para conceder uma longa elaboração encephalica de ordem psychologica especifica e consciente, ainda que relativa”.¹⁷³ Em terceiro lugar havia que se determinar a qualidade do delito praticado, coletando-se o máximo de informação possível acerca do crime cometido. Em quarto lugar teríamos o início das partes mais técnicas da investigação criminológica, começando com a realização de uma anamnese a fim de montar um panorama biográfico do indivíduo, reunindo informações como religião, filiação política, profissão, etnia, local de origem, genealogia, histórico de saúde, etc. Em quinto lugar dá-se o procedimento de "abalo" ou "choque impressionante" do observador, no qual o investigador “procurará edificar-se positivamente com relação á existência de qualquer só vestigiosa deformidade ou anomalia organica nativa ou adventicia, que possa ter influencia directa ou indirecta no systema nervoso profundo, capaz de provocar mechanicamente actos reflexos, actos sem a intervenção da vontade - actos independentes da consciencia, da deliberação, de puro determinismo.”¹⁷⁴ Continua o mesmo artigo listando as diferentes anomalias físicas a que o observador deveria se atentar, muitas das quais diretamente ligadas à

¹⁷¹ Ibidem.

¹⁷² MACEDO, Francisco Ferraz de. **Elenco para Investigações Criminológicas**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume I, 1896. p. 36.

¹⁷³ Ibidem.

¹⁷⁴ Ibidem, p. 37.

disproporções antropométricas. E por fim, em sexto lugar ocorre a apreciação “physico-psychologica”¹⁷⁵ do indivíduo através do questionamento direto acerca dos detalhes do crime, a fim de se obter reações emocionais, respostas impulsivas ou mesmo correções importantes de exageros acusatórios por parte do investigador.

Dando sequência, Ferraz de Macedo continua a explicitar sua metodologia investigativa com um sétimo procedimento: a antropometria. Macedo ressalta a importância de se possuir um total domínio técnico tanto dos procedimentos de medição quanto do manuseio dos delicados aparelhos, além de ser imprescindível que se respeite a precisão e exatidão das medições executadas a fim de que estas “possam mais tarde ser comparadas com homologas feitas n’outras épocas e n’outros pontos ou paizes, por diferentes observadores; em caso contrario, pouca ou nenhuma importancia terão”¹⁷⁶ Esta última parte do processo mostra uma dupla importância na escolha narrativa deste artigo, pois ao mesmo tempo em que Ferraz de Macedo insere a ciência da qual é um dos precursores em Portugal como prerrogativa da investigação criminal, também caracteriza o processo científico enquanto metodologia fundamental na asserção precisa do indivíduo criminoso, em especial priorizando o conhecimento médico como forma de determinar se a origem das deformidades biológicas de um indivíduo se caracterizariam por questões de má formação gestacional ou atavismo hereditário, criando assim uma distinção entre o escopo da pesquisa médica e da antropológica, que o beneficia em particular por fazer parte de ambas as comunidades. No seguinte trecho, expresso após um longo e detalhado relato sobre os princípios básicos sustentados pela ciência biomédica de então e na qual reforça principalmente o desenvolvimento da embriologia e da biologia molecular, Ferraz de Macedo resume tal distinção entre os campos científicos de maneira bem sucinta e clara ao dizer que:

“[...] quando as anomalias e deformidades em geral são porvindouras de choques eventuaes ou o são de choques adrede dirigidos contra o ovo ou o embrião, como os teratologistas hoje o estão demonstrando, então não serei eu capaz de dizer que as monstruosidades, nem as rudes deformações, provenham de fecundação de raça exótica; mas, desde que aquellas causas não entrem como factores n’um feto que chegar a ter vida e a transitar na sociedade, e o virmos homem com um organismo desharmonico comparado com os do meio em que nasceu, com uma physiologia igualmente discordante, com uns delineamentos physionomicos visivelmente aberrados do typo geral, alimentando uns desejos maculados, soffrego de vicios levados ao excesso, dominado da violencia nas paixões... emfim desde que virmos um

¹⁷⁵ Ibidem, p. 38.

¹⁷⁶ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Elenco para Investigações Criminológicas**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume I, 1896. p. 66.

individuo com toda uma profusao de signaes physicos, physiologicos e moraes pouco vistos no seu meio, revelando uma verdadeira discordancia, manifestando um puro atavismo - uma revivescencia de typos extinctos, ancestraes exoticos, desconhecidos -, todo esse conjuncto, digo, em divergencia com o povo em que nasceu, tem frequentemente por causa fundamental a fecundação entre raças heterogeneas; (...) e o filho d'esse producto, se chega a viver, sente-se forçadamente impellido pelos mandatos imperativos, que trouxe constituitivamente do meio revelador ou do agente-segmentativo electro-chimico, para a pratica de tudo que é reprovado, de tudo que é desharmonico no seio sociologico em que nasceu e vive... e fal-o até a morte, sem saber por quê, sem se poder dominar para fazer o oposto, embora a desgraça o acompanhe, o conselho o guie, a admoestação o pretendo desviar, a repressão o torture, o castigo o mate... tudo é improficuo, só a constituição é dominante!¹⁷⁷

Os desafios da implementação de novas técnicas de identificação criminal, no entanto, vão além da alçada puramente técnico-científica, uma vez que a questão da reincidência também passa invariavelmente pela questão prisional. Isto se dá pois existe uma relação intrínseca entre a instituição policial e a prisional, no que tange à efetividade do Estado no combate à criminalidade. Por mais que as novas técnicas de identificação criminal facilitassem a identificação de reincidentes por parte da polícia, a incapacidade do sistema prisional e de justiça criminal em reabilitar os detentos acaba por não impedir que estes indivíduos realizassem novos atos delituosos após sua soltura. Mesmo com as múltiplas reformas prisionais ao longo do século XIX, as prisões portuguesas ainda mantinham fortes marcas de orientação punitivista adotadas durante o Antigo Regime.¹⁷⁸

As inovações posteriores à reforma proposta em 1840 pelo médico José Maria Grande mostraram-se incapazes de promover um espaço ativamente dedicado a ressocializar o indivíduo. Ao contrário, as cadeias portuguesas da segunda metade do século XIX possuíam uma tendência em recorrer ao ostracismo como medida punitiva aos detentos em detrimento de fornecer oportunidades de trabalho e reeducação social. As exceções à regra, como a possibilidade do detento em ocupar o seu tempo aprendendo e executando novos ofícios na Cadeia Central do Limoeiro, mostravam haver considerável interesse por parte de alguns detentos em ocupar o seu tempo com atividades úteis, ainda que suas opções fossem bastante limitadas. Em alguns casos, detentos chegavam a pedir transferências prisionais para ter melhores condições de

¹⁷⁷ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Elenco para Investigações Criminológicas**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume I, 1896. p. 166.

¹⁷⁸ MIRANDA, Diana Catarina de Oliveira. **Tecnologias de identificação criminal: trajetórias, usos e práticas sob diferentes olhares**. Tese de Doutorado em Sociologia. Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho (Portugal). 2015. p. 76.

sustentar suas famílias fora do cárcere a partir do trabalho realizado dentro da prisão.¹⁷⁹

Em decorrência deste cenário, o sistema prisional português acabava, segundo os seus críticos, por funcionar como uma espécie de escola do crime, onde o ostracismo estimulava a proliferação dos vícios, enquanto a proximidade com outros criminosos possibilitava oportunidades de aprender novas formas de cometer crimes e enganar a polícia, fazendo com o que detento se tornasse um criminoso mais bem preparado a cometer novos crimes após sua saída da prisão do que quando entrou.¹⁸⁰ Na *Galeria de Criminosos Célebres*, Ferraz de Macedo reforçou sua insatisfação com o sistema prisional seguindo esta mesma linha de pensamento e atribuiu-lhe como única virtude a capacidade em separar o criminoso da sociedade pela duração da sua sentença.¹⁸¹ Este ceticismo apresentado por Ferraz de Macedo em relação à eficácia do sistema prisional enquanto mecanismo de redução da criminalidade em Portugal, nos indica que sua preocupação em aprimorar a identificação criminal de reincidentes através da polícia surge de uma avaliação de todo o sistema de justiça criminal do país. Pois se a cadeia não reabilita, é a sentença criminal que mais vai influenciar na sua capacidade de realizar novos crimes após sua soltura. Por conta disso, a identificação criminal feita pela polícia ganha uma responsabilidade extra, pois se falhar a correta identificação do reincidente abre-se a possibilidade de retorno à vida do crime e potencialmente a uma criminalidade mais grave. Ao discorrer sobre a vida dos indivíduos desarmônicos e estigmáticos, os quais classifica como degenerados naturais, Ferraz de Macedo diz que após serem mandados aos tribunais

“Os processos multiplicam-se uns após os outros, às vezes para o mesmo individuo, cujas condenações costumam ser de curto praso, devido às suas habilidades em extremo ludibriadoras. A cadeia central, a penitenciária e a transportação em presídios do Reino é de aplicação constante, como correctivo para estes contumazes e reincidentes mais atrevidos e ferozes; mas, logo depois de expiada a pena, e de volta ao local onde foram condemnados, volvem a praticas tão reprovadas ou mais do que anteriormente.”¹⁸²

Observamos assim que a duplicidade de funções¹⁸³ relacionadas à análise

¹⁷⁹ VAZ, Maria João. **O Crime em Lisboa** (1850-1910). Editora Tinta-da-China, 2014. p. 246.

¹⁸⁰ Ibidem.

¹⁸¹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 146.

¹⁸² MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. pp. 148-149.

¹⁸³ MADUREIRA, Nuno Luís. **A Estatística do Corpo: Antropologia Física e Antropometria na alvorada do século XX**. *Etnográfica*, Vol. VII (2), 2003. pp. 298-299.

antropométrica no contexto criminológico não se dá por mera falta de comunicação ou de cooperação entre as diferentes entidades governamentais portuguesas. Este fenómeno caracteriza uma disputa pelo monopólio das funções da ciência antropométrica entre instituições que possuem necessidades distintas de ação pública. Quando Ferraz de Macedo passa a ocupar o posto de Diretor dos Serviços Antropométricos e Fotográficos do Juízo de Instrução Criminal de Lisboa, por volta de 1902¹⁸⁴, sua atuação está diretamente ligada à perspectiva de que o uso da antropometria enquanto mecanismo de identificação e investigação criminal apresenta maiores contribuições práticas à manutenção da ordem social do que as análises antropológicas mais focadas na caracterização de padrões criminais comuns aos Institutos de Criminologia¹⁸⁵, que em fins do século XIX vinham ganhando mais espaço e autonomia em relação ao que inicialmente recebeu o nome de Posto Antropométrico. Esta instrumentalização da ciência criminológica apresentava uma cristalização dos saberes científicos¹⁸⁶ que refletia a preferência do Estado por técnicas de fácil aplicação a nível nacional e que não necessitavam de largos períodos de tempo para que apresentassem resultados práticos efetivos.

Não foi possível encontrar no arquivo da Polícia Civil de Lisboa ou do Ministério do Reino, que tutelava a polícia, muitos registros sobre a atuação de Ferraz de Macedo na instituição policial e no seu posto antropométrico. No entanto, seu sucessor, Balbino Rego, escreveu durante a década de 1920 uma série de artigos no Boletim do Governo Civil de Lisboa onde detalhou a história deste posto, seus objetivos e a luta que se via envolvido pelo monopólio do registro criminal dentro do Estado português. Em um destes artigos, intitulado *O Posto Antropométrico da Polícia Cívica de Lisboa*¹⁸⁷, Rego nota o pioneirismo de Ferraz de Macedo em implementar os serviços de identificação criminal com base na antropometria e na fotografia como parte integrante da instituição policial. Ao realizar um breve resumo da história do Posto Antropométrico da Polícia Cívica de Lisboa, Rego denota o mérito dos trabalhos

¹⁸⁴ MADUREIRA, Nuno Luís. **A Estatística do Corpo: Antropologia Física e Antropometria na alvorada do século XX.** Etnográfica, Vol. VII (2), 2003. p. 295; REGO, Balbino. **O Posto Antropométrico da Polícia Cívica de Lisboa.** In: Boletim do Governo Civil de Lisboa, 1925. p. 8.

¹⁸⁵ Ferraz de Macedo entende que a justiça é uma instituição inerentemente subjetiva e, portanto, muito influenciável pelos sentidos humanos. Não é de se espantar então que demonstre ânimo por outros mecanismos e sistemas que auxiliem na correta averiguação e interpretação dos fatos. Ver MACEDO, Francisco Ferraz de. **Crime et Criminel.** Paris, Belthate & Thomas. 1892. pp. 255-256.

¹⁸⁶ CURTO, Diogo Ramada. **Contributions to a History of Criminal Anthropology in Portugal.** Modern Humanities Research Association. Portuguese Studies, Vol. 14 (1998), p. 117.

¹⁸⁷ REGO, Balbino. **O Posto Antropométrico da Polícia Cívica de Lisboa.** In: Boletim do Governo Civil de Lisboa, nº 1, 1925. pp. 8-9; 26-28; 59.

iniciais realizados pela então chamada “Repartição dos Cadastros”¹⁸⁸, um embrião do que posteriormente veio a ser oficialmente chamado de Posto Antropométrico e cuja direção pertenceu à Ferraz de Macedo, no início da luta pela modernização e organização dos métodos de identificação criminal na polícia. Se antes a Polícia Cívica de Lisboa possuía apenas uma pequena seção onde se realizava o registro dos presos sem grande rigor metodológico e tomando como bases de informação a memória dos agentes de polícia e a palavra dos próprios presos, após a instalação do Posto Antropométrico, ainda sob o nome de Repartição dos Cadastros, houve um significativo avanço nos métodos de arquivamento e identificação dos criminosos detidos com a instalação de laboratórios de mensuração antropométrica através do *bertillonage*, o registro sinalético, o recolhimento de impressões digitais e seções de fotografia.

Rego ainda detalha que tanto durante a presidência de Ferraz de Macedo, quanto na sua, era constante a resistência apresentada pelos poderes públicos na ampliação dos espaços do Posto e no aumento de equipamentos e serviços realizados pelo mesmo. A instauração da República portuguesa, em 1910, por exemplo, provocou uma rápida mudança nas prioridades orçamentárias do Estado que inviabilizou quaisquer tipos de investimentos em novas tecnologias de identificação criminal durante ao menos 2 anos.¹⁸⁹ Quando o Posto Antropométrico de Lisboa foi (re)inaugurado em 1912, não possuía mais o nome de Repartição dos Cadastros, mas era considerado herdeiro direto desta, já que utilizava os mesmos equipamentos e espaços, além de Rego possuir a mesma função de Ferraz de Macedo. As dificuldades, inclusive, permaneciam as mesmas. Ainda em 1925, faltavam equipamentos, materiais de análise, espaços adequados e até mesmo remunerações justas para que o Posto realizasse os seus serviços de forma plena.¹⁹⁰

Os Institutos de Criminologia, por outro lado, se inclinavam nos estudos antropológicos e sociológicos do criminoso, gerando resultados mais amplos e, muitas vezes, indefinidos. Os resultados obtidos por Ferraz de Macedo em *Crime et Criminel*¹⁹¹ já mostravam as dificuldades da antropologia criminal positivista em determinar com segurança que características físicas consideradas atávicas podiam definir um tipo criminoso identificável, ainda mais quando aplicadas em larga escala. Em outro exemplo temos o médico britânico Charles Goring que, em 1902, também começou a

¹⁸⁸ Ibidem, p. 8.

¹⁸⁹ Ibidem, p. 9.

¹⁹⁰ Ibidem, p. 59.

¹⁹¹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Crime et Criminel**. Paris, Belthate & Thomas. 1892. p. 271.

realizar análises antropométricas da população carcerária na prisão em que trabalhava. Seis anos depois, no entanto, chegou a uma conclusão muito similar à apresentada por Ferraz de Macedo em *Crime et Criminel*. Após analisar cerca de 4000 presos e compará-los com dados antropométricos de cidadãos livres, como soldados, estudantes e pacientes, concluiu não haver características claras que pudessem definir um tipo-criminoso, apesar de apontar que os criminosos estudados possuíam uma tendência em ser mais baixos, leves e menos inteligentes do que os não-criminosos que participaram de sua pesquisa.¹⁹² O fato de Goring não ter levado em consideração as experiências pessoais e as condições sociais em que cada pessoa estudada por ele se inseria, reforça a ideia de que as teorias lombrosianas apresentavam instabilidades suficientes para não se sustentarem por si só quando aplicadas em um escopo maior e mais diversificado de pessoas.

A ocupação profissional de Ferraz de Macedo na polícia de Lisboa marca os novos rumos de uma política de Estado que paulatinamente tende a priorizar a identificação do criminoso-indivíduo sobre os conceitos do criminoso-tipo e do criminoso-grupo.¹⁹³ Suas contribuições para a criminologia aplicada deixam de ser exclusivamente publicações científicas e análises laboratoriais para, enfim, delinear também políticas públicas e métodos de ação policial que concorrerão com os Institutos de Criminologia na forma e função que a antropometria passaria a ocupar em meio à sociedade portuguesa. A identificação de criminosos através de técnicas antropométricas começava a tornar-se uma burocracia do Estado. Seu trabalho de organização e normatização das técnicas utilizadas pelo Juízo de Instrução Criminal de Lisboa, que, relembramos, funcionava como uma seção da Polícia Civil de Lisboa, serviram como base de sustentação dos valores de autonomia da instituição policial até a unificação dos registros criminais a nível nacional em 1936¹⁹⁴.

¹⁹² EMSLEY, Clive. **Crime, Police and Penal Policy: European Experiences 1750 – 1940**. Oxford University Press, 2007. p. 195.

¹⁹³ MIRANDA, Diana Catarina de Oliveira. **Tecnologias de identificação criminal: trajetórias, usos e práticas sob diferentes olhares**. Tese de Doutorado em Sociologia. Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho (Portugal). 2015. p. 73.

¹⁹⁴ MADUREIRA, Nuno Luís. **A Estatística do Corpo: Antropologia Física e Antropometria na alvorada do século XX**. Etnográfica, Vol. VII (2), 2003. p. 298.

3.3 O Estado como agente profilático do crime e o papel da medicina na ressocialização dos presos

Em meio aos seus estudos no combate à criminalidade, Ferraz de Macedo assume a possibilidade de certos indivíduos possuírem a capacidade de resistir aos seus impulsos biológicos que os orientariam para a prática viciosa. O vício, por sua vez, é entendido por Macedo como uma prática degenerativa, que afasta as pessoas da ação moral e enfraquece as capacidades cognitivas necessárias para a vida plena em sociedade, aproximando-as do crime. Por esse motivo, defendia que o estado possui uma responsabilidade social na prevenção de situações que instigariam o vício, além de prover tratamento adequado aos detentos sob seus cuidados, para que não retornem à sociedade em condições ainda piores do que quando entraram nas cadeias.

Uma vertente dos estudos de Ferraz de Macedo que se aproxima das propostas já apresentadas por Castelo Branco pode ser vista na ideia de que caberia ao Estado proporcionar condições de vida dignas ao cidadão, no que podemos compreender como sendo uma das manifestações características de um “Estado-Providência” em gestação.¹⁹⁵ Neste contexto, o governo assumiria uma condição mais assistencialista e intervencionista visando proporcionar um meio de bem-estar social que ajudasse a inibir a formação de bolsões de fome e pobreza geradas pelas transformações econômicas recentes e tornando mais fácil a inserção da população mais pobre no mercado de trabalho. As propostas de Ferraz coincidem, mesmo que em escala bastante reduzida, aos ideais do *Sozialstaat* alemão implementado por Otto von Bismarck já na década de 1870, só que neste caso a intenção não seria a busca por uma reforma nos direitos trabalhistas e no desenvolvimento urbano-industrial, mas como forma de prevenir a formação do criminoso profissional.

No terceiro volume da *Galeria*, Ferraz de Macedo, ocupando o posto de diretor científico da obra, juntamente com o médico José Joyce, publica o artigo intitulado *A Jurisprudencia Criminal e a Anthropologia Juridica*¹⁹⁶. Nas poucas páginas preenchidas pelo artigo, o autor discorre sobre detalhamentos teóricos do positivismo antropológico, elucidando para o leitor alguns termos técnicos importantes para a compreensão da

¹⁹⁵ VAZ, Maria João. **Crime e Sociedade**: Portugal na segunda metade do século XIX. Celta Editora, Oeiras (Portugal). 1998. pp. 93-94.

¹⁹⁶ MACEDO, Francisco Ferraz de. **A Jurisprudencia Criminal e a Anthropologia Juridica**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume III, 1898. pp. 89-92.

Galeria como um todo, mas principalmente dos escritos de sua autoria. Para tanto, volta a realizar a separação da humanidade em dois elementos diferentes: o estático e o dinâmico. A partir desta lógica Ferraz de Macedo aponta dois elementos primordiais para o pleno funcionamento da sociedade humana moderna e civilizada: a medicina para manter o equilíbrio estático - e por vezes, o dinâmico, como nos casos de solidão e depressão - e a justiça “para o restabelecimento funcional harmonico dos elementos dynamicos relativos à sociedade”¹⁹⁷.

Chama a atenção neste caso o papel de Ferraz de Macedo, e da própria *Galeria* enquanto periódico de divulgação científica, na crítica às instituições sociais vigentes. Em especial no que tange o seu atraso em incorporar os saberes, as práticas e os próprios profissionais especializados na análise e produção do conhecimento científico nas principais funções do Estado, sobretudo na área da segurança pública. Esta crítica, no entanto, não é feita de forma vexatória, possuindo até mesmo ares laudatórios, uma vez que o autor reforça a importância destas instituições - a exemplo da polícia e dos tribunais - no combate à criminalidade e à delinquência na sociedade civilizada, confiando nas suas capacidades em exercer controle e manter a ordem.

A ressalva se dá na eficácia deste esforço, considerada baixa por Ferraz de Macedo não por incapacidade institucional, mas pelas suas limitações metodológicas e práticas no que tange ao processo de identificação criminal. O maior destaque neste caso se dá na importância da jurisprudência criminal como um meio profilático da criminalidade, ou seja, como um meio capaz de efetivamente auxiliar na redução da quantidade de crimes e criminosos em uma determinada região de atuação. Para o bom funcionamento dessa jurisprudência criminal seria necessário o trabalho conjunto de duas instituições: a polícia e a antropologia criminal. A primeira sendo a responsável pela execução prática das decisões judiciais, bem como a manutenção da ordem social, garantia do seguimento das leis, busca e investigação criminal, além da devida coleta de provas para análise laboratorial. O antropólogo, por outro lado, seria o responsável pela análise laboratorial das provas coletadas pela polícia, bem como pelo armazenamento e interpretação técnica de todos os dados envolvendo o crime e o criminoso para fins de auxílio na investigação criminal. Para Ferraz de Macedo o papel destas duas instituições, e sobretudo da última, é imprescindível na justiça moderna, sendo a antropologia criminal capaz não só de definir de forma mais clara tanto os reais culpados quanto o grau do crime cometido para a justa averiguação punitiva do juiz e

¹⁹⁷ Ibidem, p. 89.

isto de forma científica, ou seja, com comprovação técnico-laboratorial e não apenas argumentativa, o que a tornaria ainda mais neutra na sua visão quando comparada às falas de um júri, dos advogados de defesa e de acusação e mesmo das testemunhas. A antropologia jurídica - ou criminal - seria, portanto, a única forma existente de definir as causas orgânicas que levam um indivíduo a cometer um crime.

Esta argumentação de Macedo nos remonta a uma leitura mais sociológica da criminogênese que reconhece, em parte, a influência da sociedade e das condições de vida de cada indivíduo como um fator importante na explicação de comportamentos criminais. Mas apenas em parte, pois Ferraz de Macedo recorrentemente volta à figura do criminoso nato, incorrigível, uma figura que ganhou fama no imaginário público e no discurso policial português a partir da década de 1880¹⁹⁸, para justificar que alguns criminosos se enquadrariam como degenerados incorrigíveis, neste caso devendo ter sua liberdade permanentemente suprimida e ser mantidos sob constante vigilância.¹⁹⁹ Como no excerto em que diz do dever que o Estado tem com os desarmônicos e degenerados:

“E’ dever humano matar-lhes a fome, de acordo, e além d’isso cural-os; mas é dever humano também, depois de os alimentar e curar, suspender-lhes a marcha dos seus desregramentos contra si e contra a sociedade, pondo limites á sua liberdade plena. Esses limites justificam-se na razão de não saberem fazer uso do poderoso talisman da ventura na vida - a liberdade.”²⁰⁰

Defende então que reincidentes e contumazes, principalmente a partir da sua quarta reincidência prisional, não deveriam possuir liberdade plena, visto que o caráter incorrigível de sua degeneração já se mostra suficientemente claro para as autoridades competentes. Segundo Ferraz de Macedo, os reincidentes incorrigíveis deveriam receber uma sentença por tempo indeterminado, em que o detento passaria por revisões periódicas de comportamento, podendo receber regalias por merecimento como liberdade condicional temporária. Segundo o autor, a reabilitação correta do recluso seria a partir da oferta de alimento, trabalho e atividade psíquico-fisiológica de forma controlada e equilibrada, sendo a falta - comum nas prisões - ou o excesso destas partes um agravante para a condição degenerativa do recluso, mas ainda assim se mantém irreduzível no que tange ao tratamento dos reincidentes:

¹⁹⁸ VAZ, Maria João. **O Crime em Lisboa** (1850-1910). Editora Tinta-da-China, 2014. pp. 250-251.

¹⁹⁹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 148.

²⁰⁰ Ibidem, p. 147.

“E porque [os reincidentes] pesam tanto no erario particular, tanto desfeitam a policia, tanto ridicularizam a magistratura e tanto zombam das leis e da justiça?

A resposta é simples:

É porque a liberdade de acção que lhes concedem os poderes moderadores é demasiado ampla, para não dizer *superflua* e ás vezes de applicação deslocada.

Superflua, sim; porque o contumaz e o reincidente não é digna de limites na vigilância dos seus atos, pelos encarregados de prevenção criminologica. Pois se o objectivo íntimo indeclinavel, irremovivel, fatal, do contumaz e reincidente é cometer maleficcias successivas, como póde elle ter ou ficar em liberdade accional, ainda que seja por uma hora? Este curto praso é mais do que suficiente para praticar, ou fazer praticar, varios maleficios. De maneira que a sua *liberdade plena* é mais do que uma incoherencia; é quasi um ataque ao senso moral, á logica, ao coração da sciencia criminologica!”²⁰¹ (grifos do autor)

No entanto, em seu artigo intitulado *Os Mendigos Criminosos*²⁰², o autor relativiza esse determinismo previamente apresentado de forma tão contundente, com a ideia de que a sorte e/ou o acaso também influenciam diretamente na condição de vida das pessoas, mesmo as psicologicamente saudáveis. Assim, uma pessoa apta a abandonar suas condições de vida precárias pode ser inibida por um meio muito opressor ou ausente de recursos para o trabalho, sendo assim necessária uma assistência inicial que permita que estes indivíduos pobres ou sem recursos se restabeleçam na sociedade de forma digna, se mantendo com seu próprio trabalho. Veja-se por exemplo o trecho em que Macedo diz:

“Claro está que: quando um povo, uma raça, ou mesmo a espécie toca um tal extremo de regressão, a sua existência corre um grave perigo.

Se, porém, no melindroso estado em que pende para o aniquilamento, a humanidade torturada poder extirpar o dardo que tem cravado e debellar a intoxicação, sem duvida que alcançará reconstituir-se dos destroços, e que poderá chegar a readquirir o perdido vigor somatico e dinamico”²⁰³

A ferramenta a que o autor se refere neste caso para a reconstituição da sociedade é a caridade ou a ajuda de quem dispõe de amplos recursos financeiros a quem precisa e não os tem. Mas podemos entender sua fala também como uma forma mais ampla de crítica social, já que a caridade em si não é a fonte real dos problemas de distribuição de renda, mas a falta de políticas públicas no combate à desigualdade

²⁰¹ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 149.

²⁰² MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Mendigos Criminosos** (Notas para uma monographia). In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. pp. 231-241.

²⁰³ Ibidem, p. 232-233.

social. Esta leitura fica clara ao percebermos que sua principal crítica neste artigo não se dá à existência da caridade em si, mas ao fato de nela não haver normas ou regras conferidas por lei que garantam sua justa distribuição àqueles que julga merecedores, ou seja, capazes de desenvolver uma vida de trabalho honesta e evitar os vícios e a vida criminoso uma vez que possuam os meios básicos para isso:

“A grandeza de um povo é susceptível de ser demonstrada pelo baixo numero de mendicantes, da mesma sorte que o grau da sua felicidade ou ventura póde ser aferido pelo baixo numero de delinquentes e criminosos.

D’aqui ajuizamos que um povo abastado declinará na proporção que augmente o seu numero de *beneficentes sentimentalistas*; porque mostrará haver crescimento de individuos inutilizados para o trabalho, acarretando a nação a um positivo desfalque contínuo - de um lado, dispendio de productos acumulados, de outro lado, consumo d’esses productos sem serem reconstituídos.

O juizo precedente tornar-se-ha em juizo falso se o numero dos *beneficentes* for progressivo, mas que o seus beneficios sejam exercidos *por lei criteriosa*, assentando solidamente em principios scientificos. Essa lei deverá conter o correctivo da precedente, e ensinará que *devemos fazer o bem, mas olhando a quem*; isto é, ensinará que *devemos fazer bem a quem merece*.

Será essa a caridade perfeita, tendo para alicerce a equidade, ou remuneração proporcional ao merecimento, n’este caso proveitoso á especie.

Baseada n’este principio salutar, a caridade muda de character, modifica o seu aspecto por vezes ostentoso, por vezes ridiculo ou chulo, por vezes esterilizador e mesmo criminoso inconsciente, em efeitos sociais magnanimos, pujantes nas contribuições sociologicas, propugnadores da riqueza, além do vigor physico e moral da especie.”²⁰⁴ (grifo do autor)

Ferraz de Macedo diz então que a caridade pura não era garantia de ajuda ao engrandecimento de uma nação, senão por vezes atuando mais no seu atraso, mas que a caridade controlada e direcionada poderia solucionar este problema, de modo a:

“[...] desviar o obulo caridoso da mão do perdulario, do avarento, do insensato, do falsario, do jogador, do ebrio, emfim dos viciosos e da sua prole, para o conduzir e entregar nas mãos dos infelizes, mas perfeitos e honrados laboriosos que nunca o solicitaram - n’estes, figuram entre outros, o inutilizado por enfermidade no curso do trabalho; o exaurido das forças por labutar constante no periodo de uma longa e digna existencia; a tenra prole dos precedentes e os orphãos que venham de origem semelhante; o benemerito patrio por feitos militares, por actos heroicos, por serviços civicos, por escriptos scientificos, por abnegação de offerecimentos culposos, finalmente todo o carater sobrio, prudente, honesto e probó a quem perseguir o infortunio (não provocado)”²⁰⁵

²⁰⁴ Ibidem, 233-234.

²⁰⁵ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Mendigos Criminosos** (Notas para uma monographia). In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 234..

Em outras palavras, o autor diz que as contribuições e doações beneficentes feitas por milhares de pessoas que buscam com essas ações contribuir para o desenvolvimento humano na sociedade, na verdade, estão contribuindo para o oposto já que, na sua concepção, a condição de mendicância dessas pessoas se mostra como um indicativo de vícios e desvios morais cuja sustentação seria a completa ruína social. Ao invés disso advoga para que as doações e contribuições financeiras passassem por uma triagem para ser mais eficientemente distribuído entre pessoas que se mostrem interessadas e capazes de realizar trabalhos produtivos e de auxiliar no engrandecimento geral da coletividade, então, segundo o autor:

“Este facto leva-nos a crer que a beneficencia, pelo modo que está estabelecida, longe de satisfazer ao *desideratum* de suavisar as necessidades dos humanos justos advindas *per accidens*, pelo contrario, parece favorecer os meios aos mandriões, aos astutos e aos degenerados, para torturar os laboriosos, os sinceros e os correctos, dignos com justiça d’aquelles beneficios na adversidade.”²⁰⁶

A relação entre o trabalho e o crime também é evidenciada por Vaz²⁰⁷ ao nos indicar que nas ciências criminais portuguesas de fins do século XIX, a delinquência é comumente associada à conduta da vagabundagem. Em outras palavras, o caráter atávico do criminoso-indivíduo é comumente apontado no seu desinteresse em aprender ou exercer um ofício, de modo que tem de ganhar a vida se aproveitando do esforço de terceiros, geralmente tendendo para o lado do crime, mas também podendo adotar uma vida de mendicância.²⁰⁸ Observamos então que a partir do momento em que o indivíduo desempregado e com baixa renda passa a ser considerado como um delinquente em potencial, o próprio trabalho, enquanto instituição regulada pelo Estado, adquire um caráter definidor da moral individual. Dessa forma, parece haver uma constante disputa narrativa sobre os valores que caracterizariam um indivíduo enquanto criminoso profissional, ou nato, uma vez que, por conta do seu histórico criminal e infâmia social²⁰⁹, o mesmo se vê preso em um ciclo vicioso: não consegue trabalho por ser criminoso e tem de cometer novos crimes por não possuir um trabalho.

²⁰⁶ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Mendigos Criminosos** (Notas para uma monographia). In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. pp. 235-236.

²⁰⁷ VAZ, Maria João. **O Crime em Lisboa** (1850-1910). Editora Tinta-da-China, 2014. p. 53.

²⁰⁸ Classe social fortemente criticada por Ferraz de Macedo ao retratar como ato imoral e doentio o apelo à caridade sentimentalista como forma de manutenção da sua condição de vida sedentária e aproveitadora. Ver MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Mendigos Criminosos** (Notas para uma monografia): Esboço Concreto Sociológico Segundo os Preceitos Modernos. Lisboa: Papelaria Palhares, 1903.

²⁰⁹ VAZ, Maria João. **O Crime em Lisboa** (1850-1910). Editora Tinta-da-China, 2014. pp. 260-261.

Os motivos apresentados se opõem quase que diametralmente nas duas principais vertentes da antropologia criminal analisadas no primeiro capítulo desta dissertação. Por um lado, os positivistas entendem que o principal fator que impede o delinquente de conseguir trabalhar honestamente é sua propensão natural, determinada pela biologia dos corpos, à vida criminoso; enquanto, por outro lado, a marginalização social dos ex-condenados em vista do total desinteresse do “cidadão cumpridor”²¹⁰ em lhe dar novas oportunidades de trabalho seria o fator preponderante para a manutenção da sua condição de criminoso na visão dos deterministas sociais. De qualquer modo, vemos que há uma relação direta entre trabalho e crime sendo elaborada por diferentes escolas de pensamento simultaneamente. Por isso, ainda que apresentem discordâncias em relação às causas fundamentais da criminogênese, é importante notar que existe uma tendência dos criminologistas da época em associá-las de modo inversamente proporcional, recorrentemente ligando um maior número de trabalhadores empregados a um menor número de criminosos em potencial no mesmo espaço social.

Ferraz de Macedo, ao se referir aos mendigos lisboetas, também os distingue pela sua incapacidade e/ou desinteresse pelo trabalho, categorizando-os como degenerados por não apresentarem capacidade de resistir aos prazeres imediatos dos vícios dinâmicos²¹¹ e, portanto, demonstrando possuir o estigma atávico característico do tipo criminoso. Visando o restabelecimento funcional harmônico dos elementos dinâmicos da sociedade, Ferraz de Macedo expressa sua confiança na jurisprudência criminal como ferramenta profilática na prática jurídica de combate ao crime e ao criminoso, a partir do combate prévio aos vícios dinâmicos que levam os indivíduos a decair à vida no crime. Desta forma, as penas tradicionais impostas pelo sistema jurídico, como a reclusão prisional, seriam limitadas e apenas resultariam na manutenção do criminoso no seu modo de vida, não sendo úteis na prevenção do crime em si. Como alternativa metodológica de combate à criminalidade, Ferraz de Macedo orienta que se faça uma integração da antropologia criminal às instituições jurídica e policial a fim de preencher uma lacuna no, até então, falho processo de identificação e análise do indivíduo criminoso. A esta nova modalidade de funcionamento dos órgãos

²¹⁰ Ibidem, p. 273.

²¹¹ Ferraz de Macedo divide os elementos que constituem a análise do ser humano em dois elementos distintos: o estático e o dinâmico. O elemento estático seria a fisionomia e a fisiologia do corpo humano, enquanto o elemento dinâmico seria caracterizado pela prática social e pelas escolhas individuais de cada pessoa na vida pública e privada. Ver MACEDO, Francisco Ferraz de. **A Jurisprudência Criminal e a Antropologia Jurídica**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume III, 1898. pp. 89-92.

públicos envolvidos com a criminalidade, dá-se o nome de Jurisprudência Criminal, como nos é exposto por Macedo:

“Ora, é verdade que ha tempos, como succedeu para a medicina, a justiça, vendo avolumar as enfermidades dos ataques reciprocos humanos, o maior numero dos quaes de difficil inquirição, classificação, esclarecimento e curativo, destacou de si um ramo judicial para tratar; regularizar e sanear essa fonte especial de males. Esse importante ramo da justiça tomou o nome de *Jurisprudencia criminal*, o qual deve ser considerado como *hygiene judiciaria*, pois que está para a justiça da mesma maneira que a hygiene medica está para a medicina.

Tal ramo utilíssimo de saneamento dos males sociologicos tem para alavancas, de um lado a *Instituição policial*, de outro lado a *anthropologia juridica*, denominada anthropologia criminal.”²¹² (grifo do autor)

Neste cenário, a polícia seria a responsável pela manutenção da ordem social, garantia do respeito pelas leis, busca e investigação criminal, além da devida coleta de provas para análise laboratorial. A defesa de tais responsabilidades assumia especial importância na última década do século XIX, visto que parte substancial do trabalho investigativo e criminológico da época não era de incumbência da instituição policial, a exemplo dos Institutos de Medicina Legal e Criminologia, que se encontravam ainda sob a administração exclusiva de médicos e juristas. Nesse sentido, Macedo advoga em prol da centralidade da polícia nas questões relacionadas ao crime e ao criminoso, buscando uma maior preponderância e visibilidade desta instituição em todas as etapas dos processos de investigação e identificação criminal. Enquanto o antropólogo, por outro lado, seria o responsável pela análise laboratorial das provas coletadas pela polícia, bem como pelo armazenamento e interpretação técnica de todos os dados envolvendo o crime e o criminoso para fins de auxílio na investigação criminal. Para Ferraz de Macedo o trabalho conjunto destas duas partes é imprescindível na realização de uma justiça moderna. Em especial no caso da antropologia criminal, já que seria a única ciência capaz de definir seguramente tanto os reais culpados por um crime, quanto o grau do crime cometido para a justa averiguação punitiva do juiz, graças às suas técnicas de identificação e classificação do criminoso. Como nota Macedo:

“Além do estudo dos mais altos problemas de criminologia, a anthropologia juridica tem mais ao seu encargo o archivo identificativo, a classificação das doenças, qual o grão da sua intensidade, se são constituintes nativas eventuaes, ou se são por hereditariedade, se são adquiridas e transitorias ou

²¹² MACEDO, Francisco Ferraz de. **A Jurisprudencia Criminal e a Anthropologia Juridica**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume III, 1898. p. 90.

intercorrentes á vida, emfim se obdecem a uma forma activa ou passiva, determinando com precisão os motivos conducentes á actividade ou passividade.”²¹³

A capacidade inerente às técnicas científicas antropológicas tornaria o processo criminal mais neutro e justo, na visão do autor, menos permeável à subjetividade das falas do júri, dos advogados de defesa e de acusação e mesmo das testemunhas, cujas argumentações e relatos eram passíveis de serem facilmente corrompidos por diversos fatores.

“Sem duvida, o recurso do *jury*, como está estabelecido, é de garantia insufficiente para a consciencia melindrosa e sensível de um juiz de intelligencia esclarecida, e de conspícuidade irreprehensível.

As allegações systematicas do *delegado* e as exclamações quasi sempre rabularias do *accusador*, bem como o kalendario de virtudes attribuidas pelo *patrono* ao acusado, em geral pouco ou nada mostram de positivo, pouco esclarecem, pouco determinam, pouco edificam a consciencia antecedentemente suspeitosa ou duvidosa; d’onde tiramos que - os debates, com raras excepções, só teem por objectivo ventilar intercorrencias fortuitas, independentes das qualidades constitutivas e intencionaes do acusado.

Quanto ao *valor do testemunho em juizo*, esse está tão abalado e corrompido, que deixa de sobre aviso todos quantos tenham conhecimento perfeito da falta de escrupulo na qualidade testemunhal, no uso immoderado da concussão, no emprego das peitas, na applicação do ambito, na hypocrisia do perjuro, na simulação fraudulenta... e mil outros artificios com que a astucia e a ganancia macúla os recintos dos mais solemnes tribunaes!”²¹⁴
(grifo do autor)

A antropologia jurídica - ou criminal - seria, portanto, a forma científica de definir as causas orgânicas que levam um indivíduo a realizar um crime, pois seria responsável por unir todas as vertentes do estudo antropométrico ao processo criminal, atuando tanto na identificação e investigação criminal quanto na classificação e categorização dos crimes. Ao incluir a identificação criminal e o estudo da criminogênese no mesmo conceito, Ferraz de Macedo nos passa a ideia de que a antropologia jurídica englobaria todo o estudo antropométrico ligado ao processo criminal, reforçando a importância da presença médica em todas as etapas do processo de combate e prevenção do crime.

A defesa de uma maior participação médica na determinação da pena nos tribunais também é uma discussão recorrente e que aparece como proposta de Basílio Freire e outros analistas criminais da época. A ideia de que o médico deveria ser responsável pela análise psicológica e psiquiátrica dos condenados em liberdade

²¹³ Ibidem, p. 91.

²¹⁴ Ibidem.

condicional, além de participar da tomada de decisão, em conjunto com juristas e especialistas da sociedade civil, sobre a condição de soltura dos presos, avaliando suas reais condições de ressocialização já vinha ganhando espaço a alguns anos no continente europeu. Ao menos desde o início do século XIX em Portugal, os profissionais da saúde já exigiam maior reconhecimento da área médica enquanto fator de relevância no processo penal, bem como do médico enquanto profissional qualificado²¹⁵. Emsley cita o caso do julgamento de Pierre Rivière²¹⁶, na França de 1835, como um caso bem característico da inserção médica na tomada de decisões jurídicas no que tange à sanção penal de criminosos. Neste caso, Rivière, que fora inicialmente sentenciado à morte pelo crime de homicídio, teve sua sentença alterada após sete médicos renomados de Paris intervirem na decisão alegando a insanidade do réu, o que alterou sua sentença para prisão perpétua. Também Foucault chegou a apontar o crescente poder que os praticantes de medicina começavam a apresentar enquanto especialistas frente ao processo penal.²¹⁷

Na década de 1880, a presença de médicos como testemunhas periciais já era prática comum nos tribunais portugueses, apesar dos seus conhecimentos serem recorrentemente questionados em relação à sua confiabilidade e cientificidade²¹⁸. Esta resistência dos juristas em integrar os médicos no processo penal de forma plena se dava pelo forte receio que juízes e advogados tinham dos avanços que a antropologia criminal vinha mostrando, já que, cada vez mais, o ato criminoso passava a ser interpretado pela ótica do determinismo biológico e/ou social. Esta interpretação da condição da delinquência enquanto característica patológica, seja física ou mental, orientava o tratamento de criminosos enquanto doentes, privilegiando a medicalização em detrimento das punições isolacionistas mais tradicionais, o que desagradava alguns juristas que viam sua autoridade no tribunal ser ameaçada. Apesar deste embate médico-jurídico, a Medicina Legal portuguesa consegue se organizar institucionalmente entre os anos de 1899 e 1900, quando foi instituída a necessidade de Morgues e de Conselhos Médico-Legais nas circunscrições de Porto, Coimbra e Lisboa, bem como a

²¹⁵ GARNEL, Maria Rita Lino. **Bernardo Lucas: a defesa dos arguidos e a perícia médico-legal.** In: *A Criminologia: Um arquipélago interdisciplinar*. Porto: U. Porto Editorial, 2012. p. 140.

²¹⁶ EMSLEY, Clive. **Crime, Police and Penal Policy: European Experiences 1750 – 1940.** Oxford University Press, 2007. p. 183.

²¹⁷ *Ibidem*.

²¹⁸ GARNEL, Maria Rita Lino. **Bernardo Lucas: a defesa dos arguidos e a perícia médico-legal.** In: *A Criminologia: Um arquipélago interdisciplinar*. Porto: U. Porto Editorial, 2012. pp. 140-141.

regulamentação sobre o seu funcionamento, a uniformização dos seus procedimentos e a garantia de autonomia na formação de peritos²¹⁹.

No caso das obras de Ferraz de Macedo, o tema da importância do conhecimento médico na tomada de decisões sobre os indivíduos presos e os condenados é reiterado em diferentes ocasiões. Em um primeiro momento, se utiliza de sua autoridade médica para categorizar a homossexualidade enquanto uma doença curável e que detentos com tais características necessitavam de tratamento médico mais do que encarceramento prisional.²²⁰ Em *Os Devassos Concupiscentes e Sodomitas: Pathologia e Crimes*²²¹, artigo publicado no quarto volume da Galeria, Macedo defende a realização de estudos estatísticos mais rigorosos acerca da condição patológica dos “lascivos, dos sodomitas, dos concupiscentes aberrados e d’estes em uso solitário”²²², baseando sua argumentação nos contributos de Morel, Legrain e Dallemagne, por exemplo. A importância deste estudo estaria fundamentada na ideia de que “o ente insaciável na volúpia, o typo do temperamento genital, o azevieiro petulante e vicioso, se não é mais, é tão maligno na sociedade como o sagaz e violento ladrão, ou salteador por indole. O ladrão faz menos destroços nos bens de fortuna alheia do que o azevieiro atrevido faz nos bens da moral e da honestidade publica”²²³.

Desta forma, Macedo entende que as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo é uma doença degenerativa, uma patologia genética que destrói a honra, o respeito e a saúde da pessoa, além de ser passada adiante ao longo das futuras gerações causando um mal contínuo à sociedade, descrevendo-os como “despresíveis aberrados do sexo”²²⁴. Tal visão se encontra em plena concordância com a visão médica em voga na época que acreditava que a homossexualidade seria uma doença e que necessitava de tratamento para sua cura. Mesmo décadas antes da publicação deste artigo, podemos observar que na sua monografia de doutoramento, em 1873, Macedo já se referia aos homossexuais, ou sodomitas, como sendo “aberrações da natureza”, cujos atos sexuais poderiam apenas ser entendidos como “hediondos” e “depravados”.²²⁵ Ao se debruçar

²¹⁹ GARNEL, Maria Rita Lino. **Os médicos, a saúde pública e o Estado improvidente (1890-1926)**. Estudos do Século XX, nº 13, 2013. pp. 298-299.

²²⁰ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Devassos Concupiscentes e Sodomitas: Pathologia e Crimes**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 180.

²²¹ Ibidem, pp. 177-199.

²²² Ibidem, p. 177.

²²³ Ibidem, p. 179.

²²⁴ Ibidem, p. 180.

²²⁵ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Da Prostituição Em Geral, e Em Particular Em Relação á Cidade do Rio de Janeiro: Prophylaxia da Syphilis**. Typographia Academica, Rio de Janeiro. 1873. pp. 115.

sobre um tópico cuja discussão já se encontrava bastante consolidada no meio médico da época, Ferraz de Macedo busca se utilizar da sua formação original como instrumento de validação do seu novo campo de estudo: a antropologia criminal. Para tanto, tenta enquadrar os homossexuais não apenas como pessoas doentes, marcadas pela degenerescência e pelo vício, mas como propagadores desses vícios e doenças a indivíduos normais, na concepção do autor, da sociedade, provocando um atraso geral no desenvolvimento social e moral e sendo assim enquadrados como questão de saúde pública, um tema já presente na sua tese de doutorado no Rio de Janeiro, mais de duas décadas antes deste estudo.

Os homossexuais são retratados por ele de tal maneira que, ao recusarem a formação de um núcleo familiar tradicional, também recusavam as bases morais necessárias para o desenvolvimento social saudável, já que o desinteresse em se casar e ter filhos inerentemente resultaria em uma incapacidade destes indivíduos em amarem e se importarem com a vida humana. Macedo conclui que tais escolhas só podiam ser decorrentes de “uma laboração cerebral mais precária do que os animaes inferiores”, assemelhando-se “no trajecto vital à vida vegetativa”²²⁶. Voltando também a falar da importância no trabalho harmônico dos órgãos físicos, ressaltando o trabalho excessivo de qualquer órgão, o que inclui os órgãos sexuais, leva ao surgimento de enfermidades e mal funcionamento dos mesmos, o que, por sua vez, pode gerar perturbações psicológicas que levam o indivíduo a práticas viciosas e ao mencionar os filhos dos ditos “devassos”, Ferraz de Macedo novamente reforça o caráter determinista da genética na geração de indivíduos degenerados, a que chama, neste caso, de tara hereditária.

O autor conclui este artigo com a ideia de que os vícios humanos são, na verdade, uma expressão “estigmatica de primeira ordem das incorrecções na harmonia activa cellular”²²⁷. Ou seja, a avareza e a usura, por exemplo, seriam sinais de uma degradação adquirida espontaneamente ou por herança da formação celular daquele indivíduo. Macedo dá prosseguimento à sua visão eugenista de que indivíduos que apresentam má formação genética, doenças hereditárias e/ou transmissíveis ou mesmo que sejam apenas avessos à moral dominante devem ser excluídos da sociedade tal qual

²²⁶ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Devassos Concupiscentes e Sodomitas**: Pathologia e Crimes. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 186.

²²⁷ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Devassos Concupiscentes e Sodomitas**: Pathologia e Crimes. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 197.

criminosos comuns, pois representam o mesmo mal que é o da degeneração da espécie humana ao longo das gerações futuras.

Em um segundo momento, liga o alcoolismo à degeneração biológica e defende que se determinados tipos de alcoólatras podem ser tratados e ressocializados, outros seriam levados a esta condição por características biológicas incorrigíveis e deveriam ser legalmente proibidos de contrair matrimônio. Tal ideia, de caráter marcadamente eugenista, é um dos meios profiláticos do crime apontados por Ferraz de Macedo como forma de inibir a proliferação de indivíduos degenerados na sociedade portuguesa.²²⁸ Para ele não existiria diferença entre controlar uma doença transmissível a partir do isolamento do doente e controlar a degeneração de uma sociedade a partir da proibição, ou ao menos da redução, da reprodução do criminoso, o que implicaria na proibição de uma realização oficial de matrimônio para criminosos natos e reincidentes penais, visto que o criminoso também seria considerado um ser tão patológico quanto um sífilítico, mesmo tendo a sua pena cumprida. De qualquer modo, a capacidade de caracterizar o criminoso enquanto irrecuperável ou não, de acordo com o grau do seu alcoolismo, recairia sobre o corpo médico e não um juiz ou, pior, um júri.

Em *Alcoolismo e Alcoolicos: suas consequencias e prophylaxya*²²⁹, Ferraz de Macedo evoca os malefícios da ingestão de bebida alcoólica no corpo humano e cita diferentes estudos ao longo do continente europeu em que médicos ligam a ingestão de álcool com o surgimento e agravamento de diversas doenças como a tuberculose, além de enfraquecer os músculos e atrasar o raciocínio. O autor também liga o alcoolismo à degeneração biológica das sociedades, já que, segundo ele, tanto a ingestão de álcool durante a gravidez e a amamentação, quanto na fase de desenvolvimento do bebê e da criança geravam anomalias e malformações que levavam esta pessoa a se tornar um adulto incapaz de se estabelecer na sociedade, fosse ele fraco mentalmente, fisicamente ou ambos, além de aumentar sua propensão ao crime por reduzir seus limites morais. Ferraz de Macedo classifica ainda os “bebedores”²³⁰ da seguinte forma:

“eliminando os *abstinentes*, cuja ingestão é de liquido normal, temos os *temperantes* que se contentam com vinho puro de 7 a 9 graus na dose de meio litro diario; seguem-se-lhes os *bebedores moderados* que consomem por dia um litro de vinho de 9 a 23 graus; ultrapassam-n’os os *grandes bebedores*

²²⁸ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Alcoolismo e Alcoolicos: suas consequencias e prophylaxia**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 14.

²²⁹ Ibidem, pp. 9-14.

²³⁰ Ibidem, p. 11.

que se não satisfazem senão com doses superiores a dois litros de vinho de alto grau, intercalado com outros artificiaes, além de aguas-ardentes, de *cognacs*, de licores que marcam 50 graus ou mais; finalmente temos os *bebados habituaes*, que se envenenam quotidianamente com licores aromaticos coloridos marcando mais de 50 graus, e com vinhos artificiaes compostos de substancias entorpecentes, convulcionantes e epileptogenicas, como sejam os absinthos, os vermuths, os bitter e outros que sobem até 76 graus de sujo alcool ethylico e ás vezes methylico!”²³¹

Ferraz de Macedo divide também os ébrios em “ebrios activos e normaes, e ebrios passivos ou pathologicos”.²³² Os primeiros eram pessoas que decidiram propositalmente embriagar-se apesar de possuir condição psicológica de resistir a essa tentação, enquanto os últimos são levados à condição de alcoólatras por distúrbios e anomalias biológicas e/ou patológicas que limitam suas faculdades mentais tornando-os mais suscetíveis aos vícios. Ferraz de Macedo finaliza o ensaio com um projeto de restrição matrimonial que visa limitar o acesso ao matrimônio a todas as pessoas que não conseguissem comprovar não serem epiléticos, alcoólatras, tuberculosos, sífilíticos ou quaisquer “pathologicos que a sciencia classificar de miseros organicos ou mentaes”²³³, entendendo isto como uma importante medida profilática contra a reprodução de degenerados na sociedade portuguesa e que só pode ser posta em prática pelo poder judiciário, cuja atuação *a posteriori* em relação à punição de criminosos é vista por Ferraz de Macedo como insuficiente na prevenção e diminuição da criminalidade no país.

Nos sucessivos números da *Galeria de Criminosos Célebres*, continuamos a observar que a ressocialização plena nunca é tratada por Ferraz de Macedo como garantia ou mesmo possibilidade real para indivíduos com alto grau de degenerescência. O autor admite a existência de meios capazes de ressocializar indivíduos que cometeram crimes, não por suas características biológicas, mas por influências externas diversas, como as companhias ou enfermidades temporárias de saúde. Estas pessoas teriam a capacidade psicológica de controlar os seus vícios caso quisessem, não o fazendo por falta de interesse, conhecimento dos malefícios em potencial ou mesmo por falta de simples tratamento médico-psicológico. Em resposta a este problema, Ferraz de Macedo indica a necessidade de tratamento médico no meio prisional como uma ação capaz de incentivá-los na busca pela sua regeneração e possível retorno a uma liberdade plena, como no seguinte trecho:

²³¹ Ibidem.

²³² Ibidem, p. 13.

²³³ Ibidem, p. 14.

“[...] a proibição absoluta do uso de certas funções habituaes opera de maneira contraproducente, quando pretendermos alcançar certos fins determinados.

Ora, o uso das regalias physiologicas, criteriosamente concedido aos reclusos em questão, póde servir de poderoso elemento adjuvante dos outros meios regenerativos.

Alimento, trabalho e actividade physiologo-psychica, são os dados preparatorios para começar a dirigir um recluso pelo caminho do amor á liberdade plena, assente em merecimentos proprios; mas é necessario que todos se combinem harmoniosamente entre si; o excesso ou a annullação de um d’elles é sufficiente para perverter as funções dos outros - a falta de alimento, o excesso de trabalho, a perversão da physiologia, a aberração psychica, por mais leves que sejam, inutilizam completamente a harmonia do mais perfeito humano -; portanto, concorrer para a irregularidade de um só dos dados acima ditos, é promover o anniquilamento dos reclusos que tratâmos, tanto os incorregiveis, como quantos estiverem nos estabelecimentos para objecto de observação criminologica por desharmonicos e estigmaticos.”²³⁴

Além disso, Macedo exalta ações governamentais e privadas no combate preventivo à prática de vícios, sobretudo a ingestão de bebidas alcoólicas, como forma de reduzir as suas influências na prática criminosa:

“Graças á leve intervenção governativa, as altas percentagens de ingestores alcoolicos começam a declinar rapidamente em algumas grandes nações. A Allemanha é um paiz que marcha na vanguarda d’essas medidas philanthropicas. A França esforça-se ardentemente para acompanhar a Prussia n’essa grandiosa crusada, embora com mais obstaculos para attingir os seus propositos. Dos ministerios da guerra é que partem os mais directos ataques prohibitivos alcoolicos, recebendo já o da França um *voto unanime de louvor da Academia de Medicina* pelas suas acertadas e honrosas medidas.

[...]

Esta pratica edificante vem suggerida por exemplos numerosos de iniciativa privada. Ella vai actuando a seu turno tambem em corporações e instituições circumsriptas, com o objectivo de diminuir as desgraças, tanto dos membros das familias que as constituem, como de todos que lhes estão appensos. Assim, as *ligas* e as *associações de temperança* borbulham nos Estados Unidos da America, na Russia, na Noruega, na Prussia, na Hollanda, na Belgica, na Austria, na França, e em muitas nações que pretendem minorar a infelicidade popular, accendida pela congenitura de origem maculada. Os promotores de tais medidas teem por intuito matar o germen da tuberculose, a semente das nevroses, a predisposição para o crime... e milhares de tristes consequencias do uso e abuso do alcool.” (grifo do autor)²³⁵

Propostas para uma ação mais eficiente do Estado podem ser vistas no quarto volume da *Galeria*, em dois breves ensaios intitulos *O Anti-Social: Pedro Augusto*

²³⁴ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. p. 153.

²³⁵ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Alcoolismo e Alcoolicos: suas consequencias e prophylaxia**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. pp. 11-12.

*Menezes ou Antonio Gregorio*²³⁶ e *O Testemunho*²³⁷. Nestes, Ferraz de Macedo se esforça em convencer o leitor da importância de um sistema jurídico que integre a medicina e a antropologia biológica na modernização dos sistemas modernos de segurança pública e justiça criminal. No primeiro caso ele se utiliza da figura de Antonio Gregorio, sujeito que aos 42 anos já havia sido preso 85 vezes, para determinar o que era um ser anti-social ou anormal e a relação disso com a degeneração biológica que forma a delinquência criminosa. Macedo se utiliza deste personagem para reafirmar a importância do tratamento profilático das anomalias orgânicas que levavam os indivíduos ao vício e à criminalidade, novamente recorrendo à argumentação de que reformas na instituição jurídica, juntamente com o aumento do investimento e importância dados aos estudos de antropologia criminal, eram necessárias para que isso fosse posto em prática.

Já em *O Testemunho* temos um ensaio bem mais opinativo, pautado não apenas na importância do sistema jurídico. Ferraz de Macedo aponta a importância do testemunho ao longo da história e os malefícios do falso testemunho na construção de uma sociedade civilizada. Ao fim do ensaio constata a ligação mais clara de sua argumentação com seu tema de pesquisa primário: a degenerescência biológica. Aponta este como um dos principais fatores para se prevenir do falso testemunho, de modo que a eugenia se faz novamente aparente aqui sob a forma de restringir a união familiar a indivíduos biologicamente selecionados, evitando a propagação de características indesejadas, caracterizadas pelo autor de anômalas ou anormais. Macedo menciona também que as crianças de constituição física débil, mentalmente incapazes e/ou congênitamente imperfeitas deveriam ser separados das crianças de formação biológica regular pois não possuiriam capacidade plena de viver em sociedade livremente. Neste ensaio o autor evoca simultaneamente a importância que vê nos estudos antropotécnicos para o auxílio do processo jurídico criminal, sobretudo na prevenção ao falso testemunho e apresenta o caráter eugênico de suas ideias, deixando claro mais uma vez como a antropometria e as teorias da degenerescência e do atavismo defendidas por ele, Lombroso e outros, possuíam também forte teor ideológico e racial.

Apesar de não remeter diretamente aos termos utilizados pela escola sociológica Francesa, Ferraz de Macedo nos apresenta uma visão da capacidade de regeneração do

²³⁶ MACEDO, Francisco Ferraz de. **O Anti-Social: Pedro Augusto Menezes ou Antonio Gregorio.** In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. pp. 18-20.

²³⁷ Ibidem, pp. 58-64.

criminoso tutelada pela ação do Estado, que com as suas múltiplas instituições atuaria na prevenção da reincidência na vida delituosa. Os dois excertos supracitados datam de um volume da *Galeria de Criminosos Célebres* publicado no ano de 1900, oito anos após a publicação de *Crime et Criminel*. Em ambos os casos o autor apresenta uma crítica às bases da escola Italiana de criminologia, mas de formas diferentes. No caso do trabalho de 1892, Ferraz de Macedo criticou a teoria atávica de forma específica, negando a possibilidade de entender o atavismo como característica necessária para a delinquência e que, portanto, bastasse para caracterizar um tipo-criminoso. Não crítica, entretanto, a metodologia positivista em si, reiterando que suas práticas se mostraram as mais seguras até então nos estudos craniométricos e que continuaria utilizando-as em seus estudos futuros.²³⁸

Já nos artigos da *Galeria*, Ferraz de Macedo assume uma postura que complementa e desenvolve seu posicionamento anterior. Contrariando a ideia do biodeterminismo lombrosiano de que o delinquente nato, ou seja, irrecuperável, seria reconhecível apenas pelas suas características atávicas, viciosas e hereditárias,²³⁹ Ferraz de Macedo afirma não ser possível diferenciar um criminoso nato de um criminoso ocasional de forma satisfatória senão na sua evidente irrecuperabilidade, externalizada pela incapacidade de se regenerar socialmente e comprovada pelas suas constantes reincidências criminais.²⁴⁰ Não era nos corpos, mas nos atos, isto é, na sociedade, que se identificava um criminoso. Assim, atribuía a classificação criminológica do indivíduo a fatores de análise sociológica como a influência das suas relações pessoais, sua condição psicológica para resistir aos vícios e também às oportunidades de se readequar à sociedade através de um ofício justo. Além disso, acaba por admitir que uma parcela dos criminosos poderia ser recuperada e se readequar socialmente caso o Estado propiciasse melhores serviços de tratamento regenerativo no seu sistema prisional e o detento não apresente um grau de degenerescência tão elevado que o tornasse incorrigível. Em outras palavras, Ferraz de Macedo se distancia ainda mais dos princípios originais do positivismo criminológico ao defender que mesmo um criminoso com características atávicas não poderia ser considerado como um criminoso nato *a priori*.

²³⁸ MACEDO, Francisco Ferraz de. *Crime et Criminel*. Paris, Belthate & Thomas. 1892. p. 239.

²³⁹ LOMBROSO, Cesare. **O Homem Delinquente**. 1876. 1ª edição, 1ª reimpressão; Ícone Editora, Tradução de Sebastião José Roque, Coleção Fundamentos do Direito. São Paulo, 2007. pp. 193-212.

²⁴⁰ MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro a 29 de Abril de 1847**. In: *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea*. Empresa Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume IV, 1900. pp. 149-150.

Pouco depois, em 21 de setembro de 1901, o governo Português colocou em vigor o Regulamento das Cadeias Civas do Continente, do Reino e Ilhas Adjacentes, que normatizava e regulava a legislação prisional a nível nacional pela primeira vez e onde se podia ler que “a ociosidade é a mãe de todos os vícios”.²⁴¹ Assim podemos ver que a ideia de regeneração dos criminosos através do trabalho também ecoa no alto escalão da política portuguesa da virada do século. Não cabe aqui analisar a aplicação e efetividade deste regulamento, mas vale observarmos a existência de uma tendência a nível de Estado em assumir a possibilidade de recuperação social de, senão todos, ao menos alguns detentos prisionais através do trabalho. Mostrando que as ideias de inatismo criminal e irrecuperabilidade do criminoso atávico inicialmente propostas por Lombroso já encontram muitos críticos no começo dos noventa.

É verdade que as teorias lombrosianas sobre o atavismo e o inatismo criminal sofreram diversas alterações e revisões ao longo das reedições de *O Homem Delinvente*.²⁴² Para poder resistir às diversas críticas que suas teorias de criminosos natos vinham sofrendo de outros criminólogos e ao declínio da popularidade dos seus métodos de análise pela falta de comprovações empíricas que sustentassem suas teorias, Lombroso passou a considerar novas possibilidades de análise do criminoso que, sem comprovação laboratorial clara, assumem definições cada vez mais vagas e confusas. Em suas revisões posteriores à primeira edição de *O Homem Delinvente*, Lombroso passou a assumir classificações criminais que consideravam a existência de criminosos ocasionais que poderiam ser recuperados, além de reconhecer que indivíduos não atávicos poderiam ser levados à vida criminosa como consequência de diversos fatores externos à sua biologia.²⁴³

Desta forma podemos compreender que a aproximação de Ferraz de Macedo às teorias sociológicas da criminologia não se deveu de forma exclusiva ao seu trabalho, mas como reflexo de um contexto histórico mais amplo de declínio das bases teóricas de sustentação da antropologia biológica positivista. Este fenômeno leva não apenas Ferraz de Macedo, mas outros criminólogos positivistas, como o próprio Lombroso, a flexibilizar e relativizar conceitos basilares da escola Italiana que não mais se sustentavam frente aos avanços nos estudos da psicologia e da sociologia enquanto

²⁴¹ Regulamento das Cadeias Civas do Continente, do Reino e Ilhas Adjacentes : aprovado por Decreto de 21 de Setembro de 1901. Lisboa : Typographia da Biblioteca Popular, 1901. Art. 174º.

²⁴² GIBSON, Mary S. **Cesare Lombroso and Italian Criminology: Theory and Politics**. In: BECKER, Peter; WETZELL, Richard F. *Criminals and their Scientists: The History of Criminology in International Perspective*. Cambridge University Press, Cambridge (Reino Unido), 2006. p. 141.

²⁴³ *Ibidem*, p. 143.

campos especializados do saber científico, além da necessidade cada vez maior de comprovações laboratoriais que permitissem alegações tão categóricas sobre a condição biodeterminista da criminogênese. Tal situação justifica o caráter por vezes contraditório presente nos artigos de Ferraz de Macedo ao longo da *Galeria de Criminosos Célebres* em que mesmo se pautando nas teorias positivistas para justificar seus argumentos, precisa, cada vez mais, recorrer a alternativas sociológicas de interpretação a fim de atribuir valores práticos aos seus estudos.

4. CONCLUSÃO

As obras de Francisco Ferraz de Macedo analisadas nesta pesquisa englobam o período que vai de 1873, quando da publicação de *Da Prostituição Em Geral, e Em Particular Em Relação á Cidade do Rio de Janeiro: Prophylaxia da Syphilis*, até 1905, data em que é publicado o último volume da *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal* com Ferraz de Macedo como Diretor Científico, apenas dois anos antes de sua morte, em 1907. Em 32 anos de intensa atividade produtiva, Ferraz de Macedo nos proporciona dezenas de documentos para análise, que vão de livros técnicos de linguagem rebuscada a artigos mais explicativos e curtos, além de experiências diversificadas no mundo da ciência e da criminologia, desde sua formação inicial como médico, seguida pelas pesquisas e publicações literárias voltadas à antropologia biológica, apresentações em seminários e congressos internacionais e, finalmente, sendo incorporado no funcionalismo público português com direta influência na organização do sistema de identificação cívico-criminal de Lisboa no início do século XX.

Ao longo desse período, Ferraz de Macedo apresentou claras alterações na sua forma de compreender a criminogênese a partir das teorias antropológicas da época, começando com uma preferência pela escola positivista Italiana, ao citar a importância da metodologia lombrosiana nos estudos que o levaram à publicação de *Crime et Criminel*, em 1892, seguindo à risca o método positivista e chegando, inclusive, a trabalhar no laboratório do próprio Lombroso em determinado período da vida. *Crime et Criminel* destacou-se exatamente por contrariar as evidências de Lombroso, no entanto, apesar de mostrar que existe uma discordância teórica entre seus estudos, Ferraz de Macedo ainda não demonstra uma clara cisão na sua conceituação teórico-metodológica, já que utiliza o método lombrosiano em todo o processo investigativo.

Após a publicação de *Crime et Criminel*, porém, Macedo passa a apresentar desvios conceituais cada vez mais sensíveis ao longo das suas diversas contribuições para a *Galeria de Criminosos Célebres*, onde muitas vezes mescla vertentes positivistas com outras mais próximas à Escola Crítica Francesa, ainda que nunca faça menção direta a esta. No primeiro volume, Ferraz de Macedo ainda mantém seus argumentos biodeterministas ao categorizar a condição atávica do ser humano como uma característica invariavelmente presente no comportamento social do mesmo, mas tal discurso já apresenta divergências no segundo volume, quando, ao categorizar a

delinquência degenerativa como sendo gerada por uma condição patológica adquirida, acaba por ligar as condições sociais e financeiras dos indivíduos à possibilidade de origem da condição de delinquência. No entanto, mantém sua preferência pela predisposição biológica do criminoso ao reiterar a condição de Adriano Joaquim Moreira, como tendo sido inalterada pelas boas condições sócio-educativas e familiares que o cercaram ao longo da vida.

No volume III da *Galeria*, no entanto, vemos uma argumentação mais preocupada com o fator comportamental do indivíduo na preservação da segurança pública, quando Ferraz de Macedo diz ser imprescindível que a dita Jurisprudência Criminal seja capaz de agir como um meio profilático da criminalidade. Tal argumento se baseia na capacidade do Estado em orientar seus cidadãos na manutenção do autocontrole e da temperança como formas eficazes de prevenir os excessos, inclusive os que resultariam em crimes. Esta argumentação demonstra uma inclinação de Ferraz de Macedo para a possibilidade de controlar os vícios humanos através do comportamento social. Ainda que certos indivíduos se mostrem incapazes de cumprir tais parâmetros de autocontrole, o mero fato de ser possível para uma parcela da população, já é o suficiente para demonstrar a existência de um impacto da sociedade sobre a ação humana. Em “Estigmas e o melindre em os valorizar”, o autor realiza uma efetiva relativização do conceito de virtude de acordo com as condições sociais e geográficas em que cada indivíduo se encontra no mundo, apresentando uma clara influência do meio na valorização ou repreensão das ações humanas. Este pensamento é novamente referenciado quando, ao falar mais especificamente sobre o atavismo em “o Atavismo e a Delinquência”, Ferraz de Macedo ressalta a existência do atavismo progressivo, ou seja, aquele que auxilia no desenvolvimento da ordem e da justiça social. De acordo com esta categorização da condição atávica do ser humano, o autor admite ao mesmo tempo que as características atávicas do indivíduo podem ser benéficas para a sociedade ao mesmo tempo em que relativa tal valoração de acordo com as diferentes condições de cada região do mundo.

A argumentação que liga a ação humana ao comportamento social adotado pelo indivíduo se mantém nos volumes seguintes, como ao retratar o impacto da ingestão de bebidas alcóolicas no aumento da violência e da criminalidade ou mesmo quando reafirma a capacidade de tratamento de indivíduos desviantes a partir de instituições especializadas, o que já caracterizaria, *per se stante*, alguma capacidade de controle das predisposições biológicas humanas a partir de forças externas. Tais variações na

argumentação tornam evidente a mudança de perspectiva teórica do autor que, apesar de não entrar em detalhes sobre as mudanças nas suas preferências teórico-metodológicas ao longo dos anos, apresenta-as na prática. Portanto, apesar de não ser possível adotar uma postura categórica em relação a suas inclinações ao longo destas mais de três décadas de trabalho, podemos afirmar com certa segurança que as transformações argumentativas adotadas pelo autor tenderam a incluir alguns dos conceitos-chaves da escola crítica Francesa, sobretudo no que tange à capacidade de interferência externa na gênese do indivíduo criminoso.

Esta jornada pelo conhecimento - e reconhecimento - nos campos da medicina e da antropologia evidenciam também a existência de uma rede de comunicação, debate e compartilhamento de informações e práticas que se consolida no esforço individual de cada pesquisador para, conjuntamente, darem significado ao campo dos saberes criminológicos. Este trabalho, entretanto, não se limita às fronteiras convencionais dos Estados, ou mesmo às hierarquias institucionais de renomados centros de pesquisa, se estendendo a todas as pessoas, das mais distintas nacionalidades e experiências, que agem pelo interesse comum em ver e promover o desenvolvimento de uma área do saber que julgam importante para o desenvolvimento humano. Neste cenário, os saberes criminológicos assumem uma constituição que é ao mesmo tempo sólida e amorfa. Sólida na condição de que o trabalho comum dos agentes que buscam promovê-la e desenvolvê-la garantem a sua estabilidade, reconhecimento no campo científico e uma série de encontros e publicações para a transmissão dos conhecimentos gerados por este grupo de pesquisadores, e amorfa no sentido de que o alcance dos seus esforços não possui começo e fim bem definidos, se ajustando às condições necessárias para se adaptar às condições sócio-institucionais e geográficas de cada parte do globo terrestre. Dessa forma, os saberes criminológicos já evidenciam, em fins do século XIX, um caráter transnacional, que enxerga as questões criminológicas sob uma perspectiva humanitária e não apenas nacional ou regional, atribuindo ao campo um caráter mais autônomo em relação aos interesses políticos dos governos de cada Estado e progressista em relação ao vasto, porém ainda bastante fragmentado, cenário científico do seu período.

No que tange aos contributos de Ferraz de Macedo para a promoção e popularização desta rede transnacional dos saberes criminológicos, tanto as fontes aqui trabalhadas quanto os diversos relatos de suas viagens e participações em congressos e eventos científicos, além de um amplo trabalho de promoção dos saberes

criminológicos por vias acessíveis, através da *Galeria de Criminosos Célebres em Portugal*, demonstram uma importância significativa na construção deste campo do saber. Sua formação acadêmica no Brasil promoveu um intercâmbio de metodológico que, posteriormente, seria diretamente aplicado em sua vida profissional, se fazendo valer do apoio das instituições policiais na obtenção de documentos e dados fundamentais para suas pesquisas, além de dar continuidade ao processo de melhoria das técnicas de identificação civil e criminal, cuja ineficiência já lhe havia causado problemas em adquirir informações precisas sobre os locais de residências das prostitutas do Rio de Janeiro necessárias para montagem de quadros estatísticos no seu trabalho de conclusão de curso na graduação em Medicina. Tais experiências no Brasil foram levadas em consideração quando decidiu se aprofundar nestas questões após seu retorno a Portugal, além de contribuir diretamente para a inserção da ciência portuguesa nessa rede de produção científica com participação direta em Congressos Internacionais de Antropologia e de Criminologia. Sua proximidade pessoal com António de Azevedo Castelo Branco forneceu oportunidades para aproximar o poder público do Estado Português com as novas perspectivas criminológicas em voga nos circuitos internacionais de criminologia e antropologia biológica, de modo a facilitar a adoção de técnicas consideradas inovadoras na promoção de segurança pública da época pela polícia portuguesa e consolidando o papel de Portugal como integrante ativo neste plural e efervescente cenário das ciências criminológicas da virada do século XIX para o XX. Por falta de acesso a documentações pessoais que retratassem suas relações com cientistas e estudiosos brasileiros, bem como pela dificuldade em achar documentos de sua autoria anteriores à sua ida a Portugal, quando seus trabalhos passam a ser internacionalmente reconhecidos, esta dissertação acabou possuindo um aspecto marcadamente unidirecional das suas ações. Apesar disso, podemos afirmar que as relações luso-brasileiras relacionadas às inovações tecnológicas e aos debates teóricos sobre identificação criminal existiram e tiveram participação direta de Macedo, como evidenciado tanto pela presença deste na *Revista Policial* publicada no Rio de Janeiro, como apontou Bretas, quanto no *Jornal do Brasil*, que também era publicado em Portugal e, por isso, contava com a presença de recorrentes autoridades portuguesas no preenchimento de suas edições.

Não menos importante também foi sua contribuição na popularização destas discussões para o público leigo e interessado, através da organização da *Galeria*. Importante esclarecer que ao mencionarmos anteriormente o caráter multidirecional que

a transnacionalidade dos saberes criminológicos atribui à dinâmica rede de conhecimentos que se formou na segunda metade do século XIX em toda o mundo atlântico, incluímos também toda a população que se submete a estas novidades ao redor do mundo como fator de grande importância na efetividade destas técnicas. A inserção de pessoas não-cientistas dentro desta rede acaba então se mostrando a forma mais eficaz de viabilizar que as novas propostas para o aumento da identificação cívico-criminal e de estudo da criminogênese não sejam mal interpretadas e possam ocupar de forma mais orgânica o seu lugar na sociedade. Ferraz de Macedo, em conjunto com outros atores deste campo, percebe isso e age diretamente para o lado político e social das discussões científicas, de modo a reconhecer que a dinâmica das saberes criminológicas não se restringe mais apenas à intelectualidade, se esgueirando para as conversas das diferentes classes econômicas e sociais à revelia das tradicionais distinções e categorizações políticas, hierárquicas e institucionais que limitavam o acesso à informação e participação em questões de organização e desenvolvimento social a uma pequena e controlada elite.

REFERÊNCIAS

Fontes

AZEVEDO, Francisco Pereira de. **História da Prostituição e Polícia Sanitária no Porto**. Porto: F. Gomes da Fonseca, 1864.

Coleção de Leis do Império do Brasil. Decreto nº 1.746, de 16 de abril de 1856. Dá Regulamento para a Secretaria de Polícia da Côrte. Volume I, parte II, 1856.

D'ALMEIDA, Fialho. **FERRAZ DE MACEDO**. *In*: Serões, volume V, número 30. Livraria Ferreira, Lisboa (Portugal), dezembro de 1907. pp. 416-429. Periódico mensal.

Galeria de Criminosos Célebres em Portugal : História da Criminologia Contemporânea. dir. científico José Joyce; dir. científico Francisco Ferraz de Macedo; dir. J. M. Santos (Santonillo); *et al.* Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, 1896-1908. 7 volumes.

LOMBROSO, Cesare. **O Homem Delinquente**. 1876. 1ª edição, 1ª reimpressão; Ícone Editora, Tradução de Sebastião José Roque, Coleção Fundamentos do Direito. São Paulo, 2007.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Bosquejos de Anthropologia Criminal**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1900.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Crime et Criminel**. Paris, Belthate & Thomas. 1892.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Da Prostituição Em Geral, e Em Particular Em Relação á Cidade do Rio de Janeiro**: Prophylaxia da Syphilis. Typographia Academica, Rio de Janeiro. 1873.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **De l'encéphale humain avec et sans commissure grise**: Essai Synthétique D'Observations Anatomico-Psychiques Post Mortem, et leurs Relations avec la Criminalité. Genève: Imp. Charles Schuchardt, 1889.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Elementos Elucidativos Sobre a Relação dos Indices Cephalicos e da Estatura com a Capacidade Craneana**. O Instituto: jornal científico e litterario. Volume 47, periódico, Coimbra : Imprensa da Universidade, 1900. pp. 552-566. Disponível em: https://digitalis-dsp.sib.uc.pt/institutocoimbra/UCBG-A-24-37a41_v047/UCBG-A-24-37a41_v047_item1/P716.html, acessado pela última vez em 28/04/2021.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Ethnogenia Brazilica**: Esboço Crítico Sobre a Pré-História do Brazil e Autochtonia Polygenista Baseado nas Recentes Descobertas Archeológicas da América Apresentadas na Exposição Anthropologica do Rio de Janeiro em 1882. Lisboa: Imprensa Nacional, 1886.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Investigação de Criminosos e Necroterio**. *In*: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, vol. II, 1897. pp. 141-145.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Luzitanos e Romanos em Villa Franca de Xira**: Investigação Geologica, Archeologica e Anthropologica de Objetos Antigos e de História Natural Humana. Lisboa: Imprensa Nacional, 1893.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Mappa Synthetico Physico-Intellecto-Moral dos Habitantes das Nações Percorridas pelo Dr. Francisco Ferraz de Macedo de 1874 a 1877**. Lisboa: s.n. 1877.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **O Crime da Esperança**. *In*: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, vol. II, 1897. pp. 153-167.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **O Crime na Mulher**. *In*: Jornal do Brasil, Anno I, Nº 6. Edição

Quinzenal Ilustrada, Propriedade de Mendes & C.^a, Lisboa, 9 de março de 1898. pp. 3-4.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **O Criminoso**. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume I, 1896. p. 5.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **O Homem Quaternário e as Civilizações Prehistoricas na América**: Traços de uma Impressão Scientifica. Lisboa: Imprensa Nacional, 1882.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Criminosos Evadidos da Cadeia Central do Limoeiro**. Lisboa: Tipografia da Papelaria Palhares, 1901.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Os Mendigos Criminosos** (Notas para uma monografia): Esboço Concreto Sociológico Segundo os Preceitos Modernos. Lisboa: Papelaria Palhares, 1903.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Varios Ensinamentos e Methodo Scientifico Natural** (Para uma Monographia). Lisboa: imprensa Nacional, 1882.

Prefacio. In: Galeria de Criminosos Célebres em Portugal: História da Criminologia Contemporânea. Empreza Editora do Almanach Palhares, Lisboa, volume I, 1896. pp. 3-4.

REGO, Balbino. **O Posto Antropometrico da Policia Civica de Lisboa**. In: Boletim do Governo Civil de Lisboa, nº 1, 1925. pp. 8-9; 26-28; 59.

Regulamento das Cadeias Civis do Continente, do Reino e Ilhas Adjacentes : aprovado por Decreto de 21 de Setembro de 1901. Lisboa : Typographia da Biblioteca Popular, 1901.

SOUTO, Ricardo. **Doutor Francisco Ferraz de Macedo**: Insigne antropologista, glória máxima do Distrito de Aveiro. In: Arquivo do Distrito de Aveiro. MADAHIL, António Gomes da Costa *et al* (Org.). Volume I, Aveiro (Portugal), 1935. Periódico trimestral. pp. 249-256.

Bibliografia

AGRA, Cândido da. **Elementos para uma Epistemologia da Criminologia**. Estudos em comemoração dos cinco anos (1995-2000) da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, pp. 63-94, 2001.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Medicina, Leis e Moral**: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930). São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. tradução de Roberto Raposo. 10^a edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2007.

AUGUSTO, Cristiane Brandão; ORTEGA, Francisco. **Nina Rodrigues e a patologização do crime no Brasil**. Revista Direito GV [online]. 2011, v. 7, n. 1 [Acessado 10 Dezembro 2021] , pp. 221-236. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1808-24322011000100011>>. Epub 23 Nov 2011. ISSN 2317-6172.

BECKER, Peter; WETZELL, Richard F. **Criminals and their Scientists**: The History of Criminology in International Perspective. Cambridge University Press, Cambridge (Reino Unido), 510 pp. 2006.

BEZERRA, Rafael Santana. **A República dos incapazes**: Nina Rodrigues e a situação legal dos loucos no Direito Civil brasileiro (1899-1916). Dissertação (Mestrado em História). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. Coleção Estudos. Introdução, organização e seleção de Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. **A História da Polícia no Brasil: balanço e perspectivas**. Topoi, Rio de Janeiro. v. 14, n. 26, p. 162-173, 2013.

BRETAS, Marcos Luiz. **A Polícia Carioca no Império**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro. v. 12, n. 22, pp. 219-234, 1998.

BRETAS, Marcos Luiz. **Policar a cidade republicana**. Revista OAB-RJ, Rio de Janeiro. v. 22, pp. 47-60, 1985.

BRETAS, Marcos Luiz. **Revista Policial: formas de divulgação das polícias no Rio de Janeiro de 1903**. História Social (UNICAMP), n.16, pp. 87-104, 2009.

BRETAS, Marcos Luiz. **You Can't! The daily exercise of police authority in Rio de Janeiro: 1907-1930**. 276 f. Tese (Doutorado em Filosofia). Department of History, Faculty of Arts, The Open University, 1995.

CARDOSO, Hugo F. V. **Elementos para a História da Antropologia Biológica em Portugal: O Contributo do Museu Bocage (Museu Nacional de História Natural, Lisboa)**. Trabalhos de Antropologia e Etnologia, vol. 46, pp. 47-66. Porto (Portugal), 2006.

CARDOSO, Hugo F. V; MARINHO, Luísa. **Perdida e depois encontrada: Mendes Correia, a coleção de esqueletos humanos identificados da Universidade do Porto, Portugal**. Antropologia Portuguesa, n. 32-33, pp. 29-46, Centro de Investigação em Antropologia e Saúde, Universidade de Coimbra (Portugal). 2016.

CONRAD, Sebastian. **What Is Global History?** Princeton University Press, 2016.

COTTA, Francis Albert. **Matrizes do Sistema Policial Brasileiro**. Crisálida, Belo Horizonte, 2012.

COTTA, Francis Albert. **Olhares sobre a polícia no Brasil: A construção da ordem imperial numa sociedade mestiça**. Fênix: Revista de História e Estudos Culturais, Minas Gerais. V. 6, ano VI, n. 2, abril/maio/junho, 2009.

CRESPO, Daniele dos Reis. **O cotidiano da repressão policial no Rio de Janeiro da Belle Epoque (1902-1906)**. Anais do I Colóquio do LAHES, Juiz de Fora. Junho, 2005.

CURTO, Diogo Ramada. **Contributions to a History of Criminal Anthropology in Portugal**. Modern Humanities Research Association. Portuguese Studies, Vol. 14 (1998), pp. 104-121.

EMSLEY, Clive. **A typology of nineteenth-century police**. Crime, Histoire & Sociétés / Crime, History & Societies [Online], Vol. 3, n. 1, 1999.

EMSLEY, Clive. **Crime, Police and Penal Policy: European Experiences 1750 – 1940**. Oxford University Press, 2007.

ENGEL, Magali Gouveia. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

ESCADA, N. **Pensar o crime e o criminoso no berço da antropologia criminal em Portugal**. Coimbra: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. 2006.

ESCOBAR, Raúl Tomás. **Elementos de Criminología**. Buenos Aires: Editorial Universidad, 1997.

FERRI, Enrico. **Criminal Sociology**. tradução para o inglês da obra *Sociologia Criminale*, trad. desconhecido. Livro de domínio público, formato e-book Kindle, 310 páginas. Sem data.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 8. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GAGLIARDO, Vinicius Cranek. **A intendência de polícia e a civilização do Rio de Janeiro oitocentista**. URBANA, Campinas. Dossiê Cidade e Habitação na América Latina, v. 6, n. 8, set., 2014.

GAGLIARDO, Vinicius Cranek. **Uma “Paris dos trópicos”?** Perspectivas da europeização do Rio de Janeiro na primeira metade do Oitocentos. 146 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2011.

GALEANO, Diego A. **Criminosos viajantes, vigilantes modernos**: Circulações policiais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890-1930. 395 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012a.

GALEANO, Diego A. **Identidade cifrada no corpo**: o *bertillonage* e o Gabinete Antropométrico na Polícia do Rio de Janeiro, 1894-1903. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 3, pp. 721-742, set.-dez., 2012b.

GALEANO, Diego A. **O ofício inconfessável**: policiais, ordem urbana e mercado de trabalho na cidade de Buenos Aires, 1867-1880. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. n. 9, pp. 191-209, 2015.

GALTON, Francis. **Inquiries into human faculty and its development**. New York: MacMillan & Co. 1883. Disponível em www.galton.org

GALTON, Francis. **Criminal anthropology**. Nature 42 (22 May): 75–76. 1890. Disponível em www.galton.org

GARCÍA FERRARI, Mercedes; GALEANO, Diego. **Polícia, antropometria e datiloscopia**: história transnacional dos sistemas de identificação, do rio da Prata ao Brasil. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.23, supl., dez. 2016, p.171-194

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, A; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**: introdução a seus fundamentos teóricos. R. dos Tribunais, 4ª edição, São Paulo, 2002.

GARNEL, Maria Rita Lino. **Bernardo Lucas**: a defesa dos arguidos e a perícia médico-legal. In: A Criminologia: Um arquipélago interdisciplinar. Porto: U. Porto Editorial, 2012. pp. 137-161.

GARNEL, Maria Rita Lino. **Os médicos, a saúde pública e o Estado improvidente (1890-1926)**. Estudos do Século XX, nº 13, 2013. pp. 283-308.

GARRIDO, R. G; GIOVANELLI, A. **Criminalística**: origens, evolução e descaminhos. Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, Vitória da Conquista. n. 5/6, pp. 43-60, 2009.

GIBSON, Mary S. **Cesare Lombroso and Italian Criminology**: Theory and Politics. In: BECKER, Peter; WETZELL, Richard F. *Criminals and their Scientists: The History of Criminology in International Perspective*. Cambridge University Press, Cambridge (Reino Unido), 2006. pp. 137-158.

GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. Atualizador Hygino Hercules. 33. ed. rev. e atual., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.

GONÇALVES, Gonçalo Rocha. **A construção de uma polícia urbana (Lisboa, 1890-1940)**: institucionalização, organização e práticas. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa (Portugal), 2007.

GONÇALVES, Gonçalo Rocha. **Fardados de Azul**: Polícia e Cultura Policial em Portugal, c. 1860-1939. No prelo.

GRIZA, Aida. **Polícia, Técnica e Ciência**: O Processo de Incorporação dos Saberes Técnico-científicos na Legitimação do Ofício de Policial. 187 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.

HOFSTADTER, Richard. **Social Darwinism in American Thought**, 1860-1915. Reedição da obra de 1944. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2017.

JASCHKE, Hans-Gerd *et al.* **Perspectives of Police Science in Europe**: Final Report. CEPOL: European Police College. Abril, 2007.

KALIFA, Dominique. **A Tinta e o Sangue**: Narrativas sobre crimes e sociedade na *Belle Époque*. Tradução de Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo: Editora UNESP, 2019.

KALUSZYSNKI, Martine. **The International Congresses of Criminal Anthropology Shaping the French and International Criminological Movement, 1886-1914**. In: BECKER, Peter; WETZELL, Richard F. *Criminals and their Scientists: The History of Criminology in International Perspective*. Cambridge University Press, Cambridge (Reino Unido), pp. 301-316. 2006.

MADUREIRA, Nuno Luís. **A Estatística do Corpo**: Antropologia Física e Antropometria na alvorada do século XX. *Etnográfica*, Vol. VII (2), pp. 283-303. 2003.

MALDONADO, Mário Artur da Silva. **Alguns aspectos da história da criminologia em Portugal**. Instituto de Criminologia de Coimbra, Coimbra (Portugal). 1968. Disponível em: <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/2102.pdf>. Acessado em 20/11/2020.

MATOS, P. **Mendes Correia e a Escola de Antropologia do Porto**: contribuição para o estudo das relações entre antropologia, nacionalismo e colonialismo: (de finais do século XIX aos finais da década de 50 do século XX). Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa: ICS. 2012.

MIRANDA, Diana Catarina de Oliveira. **Tecnologias de identificação criminal**: trajetórias, usos e práticas sob diferentes olhares. Tese de Doutorado em Sociologia. Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho (Portugal). 2015.

MIZIARA, I. D; MIZIARA, C. S. M. G; MUÑOZ, D. R. **A Institucionalização da Medicina Legal no Brasil**. *Saúde, Ética e Justiça*, 17 (2), pp. 66-74. 2012.

MONTEIRO, Rodrigo Maia. **Crime e punição no Rio de Janeiro**: O Boletim Policial (1907-1918). XVIII Encontro de História da Anpuh-Rio: História e Parcerias, Niterói. Julho, 2018.

NEDER, Gizlene *et al.* **A polícia na Corte e no Distrito Federal**: 1831-1930. PUC-Rio, Rio de Janeiro, 1981.

PATRASSO, André Luís de Almeida. **A ciência como instrumento de construção de identidades**: a formação profissional da polícia no Rio de Janeiro republicano. ANPUH: XXVII Simpósio Nacional de História, Natal. Julho, 2013.

PATRASSO, André Luís de Almeida. **A Escola de Polícia do Rio de Janeiro**: ciência, identificação e educação profissional (1912-1918). 135 f. Dissertação (Mestrado em História). Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Rio de Janeiro, 2015.

PAVLICH, George. **The Subjects of Criminal Identification**. *Punishment & Society*, Vol. 11 (2), pp. 171-190. SAGE Publications, 2009.

PEREIRA, Amanda Gomes. **Estudos sobre prostituição**: Uma revisão da bibliografia sobre o tema e sua inserção no campo dos estudos de gênero. *REVISTA HISTÓRIA* - Ano 5, Volume 1, Número 1, pp. 313-334. 2014.

PIAZZA, Pierre. **Alphonse Bertillon et l'identification des personnes (1880-1914)**, Musée Criminocorpus. publicado em 26 de agosto de 2016, acessado em 26 de novembro de 2021. Disponível em: <https://criminocorpus.org/fr/ref/25/18341/>

PIAZZA, Pierre; TEIXEIRA, Dante Martins; PRADO, Laura Rocha. **Aux origines de la police scientifique**: Alphonse Bertillon, précurseur de la science du crime. Karthala. 2011.

POIARES, Nuno. **Revisitando a Galeria de Criminosos Célebres em Portugal**. História da Criminologia Contemporânea (1896-1908). Politeia, vol. I – Studia Varia, pp. 405-420. Lisboa: ICPOL-ISCPSI, 2016.

RANKE, Leopold von. **Sobre o caráter da ciência histórica**. Tradução de Julio Bentivoglio. In: MALERBA, Jurandir (org). Lições de História: O caminho da ciência no longo século XIX. Porto Alegre: Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2010.

REINER, Robert. **A Política da Polícia**. Editora da Universidade de São Paulo, Série Polícia e Sociedade (11), São Paulo, 2004.

RENNEVILLE, Marc. **Exploring the History of French Criminology (1885-1939): the Case of the Archives de l'Anthropologie Criminelle**. Criminocorpus, Histoire de la criminologie. Autour des Archives d'anthropologie criminelle 1886-1914, 1. 2014. URL: <https://journals.openedition.org/criminocorpus/2753#tocfrom1n1> , acessado pela última vez em 15/04/2021.

RHODES, Henry T. F. **Alphonse Bertillon, father of scientific detection**. New York: Greenwood Press. 1968.

RIBEIRO, Bruna Vanessa Dantas *et al.* **Um século de sífilis no Brasil: deslocamentos e aproximações das campanhas de saúde de 1920 e 2018/2019**. Revista Brasileira de História da Mídia, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 113-158, jan./jul. 2021.

ROCHÉ, Sebastian. **Police science: science of the police or science for the police?** Police Science and Police Practice in Europe: Selected contributions to CEPOL Annual European Police Research and Science Conferences, Lyon (França), 2012.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, 95p. ISBN 978-85-7982-075-5. (Trabalho original publicado em 1894)

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Mestiçagem, degenerescência e crime**. História, Ciências, Saúde-Manguinhos [online]. 2008 (original de 1899), v. 15, n. 4 [Acessado 20 Dezembro 2021] , pp. 1151-1180. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-59702008000400014>>. Epub 15 Jan 2009. ISSN 1678-4758.

ROQUE, Ricardo Nuno Afonso. **Headhunting and Colonialism: Anthropology and the Circulation of Human Skulls in the Portuguese Empire, 1870-1930**. Cambridge Imperial and Post-Colonial Studies Series. Palgrave Mcmillan, 2010.

ROSEMBERG, André. **As políticas de segurança pública nos primórdios: A Força Pública e a Lei em São Paulo (1870-1901)**. Estud. sociol., Araraquara. v. 17, n. 33, pp. 353-373, 2012..

ROSEMBERG, André. **De Chumbo e Festim: Uma História da Polícia Paulista no Final do Império**. Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, São Paulo, 2010.

ROSEMBERG, André. **Os limites da atividade policial em São Paulo, nas décadas de 1870 e 1880**. ANPUH: XXIII Simpósio Nacional de História, Londrina. 2005.

SANTOS, Gonçalo. **The Birth of Physical Anthropology in Late Imperial Portugal**. In: Current Anthropology, Vol. 53, No. S5, The Biological Anthropology of Living Human Populations: World Histories, National Styles, and International Networks (April 2012), pp. 33-45.

SILVA, Isabel Corrêa da. **Espelho Fraternal: o Brasil e o republicanismo português na transição para o século XX**. Divina Comédia Editores, Lisboa (Portugal). 2013.

SOARES, Joice de Souza. **A polícia oitocentista entre a inovação e a tradição**. Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Tese de Doutorado em História. 2019.

SOGLIO, Roselle Adriane. **A ciência a serviço da justiça: A criminalística como forma de auxílio no combate ao crime.** História da Ciência e Ensino: construindo interfaces, São Paulo. v. 12 (especial), pp. 86-99, 2015.

SOUSA, Mónica Sofia Ferreira. **Métodos e Técnicas da Antropologia Criminal em Portugal: da criação do posto antropométrico do Porto aos institutos de criminologia (1880 – 1940).** 162 f. Dissertação (Mestrado em Criminologia). Universidade do Porto, Faculdade de Direito, Porto (Portugal), 2018.

SOUSA, R. C; MORAIS, M. S. A. de. **Polícia e Sociedade: uma análise da história da segurança pública brasileira.** V Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luís. Agosto, 2011.

TYRRELL, Ian. **What is Transnational History?** Ian Tyrrel's Official Website, 2007. Disponível em: <https://iantyrrell.wordpress.com/what-is-transnational-history/>. Acessado em 18/10/2020.

VARGAS, João Tristan. **A polícia e o movimento operário na Primeira República.** ANPUH, XXIII Simpósio Nacional de História, Londrina. 2005.

VAZ, Maria João. **Crime e Sociedade: Portugal na segunda metade do século XIX.** Celta Editora, Oeiras (Portugal). 1998.

VAZ, Maria João. **O Crime em Lisboa (1850-1910).** Editora Tinta-da-China, 2014.

VILLA, Renzo. **Lombroso and his school: from anthropology to medicine and law.** In: KNEPPER, Paul; YSTEHEDE, P. J. (orgs). *The Cesare Lombroso Handbook*, London New York, Routledge, 2013, pp. 8-30.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A questão criminal.** Rio de Janeiro: Revan, 2013.